



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

C  **ONTAS**
DO GOVERNADOR
EXERCÍCIO 2017

**OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

CONSELHEIRO RELATOR

Catálogo na Fonte: Supervisão de Jurisprudência – Escola de Gestão Pública – TCE/PR

Paraná. Tribunal de Contas do Estado.
Contas do governador: exercício de 2017: objetivos de desenvolvimento sustentável/ TCE-PR. - Curitiba, 2018.

Várias paginações; il.
Publicação digital.

1. Desenvolvimento sustentável - Objetivos. 2. Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Contas do governador. I. Título. II. Guimarães, Fernando Augusto Mello. III. Mombelli, Rita de Cássia Bompeixe C. IV. Domingos, Adriana Lima.

CDD – 333.715



CONTAS

DO GOVERNADOR

EXERCÍCIO 2017

CONSELHEIRO RELATOR

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

COORDENADORA

RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE C. MOMBELLI

EQUIPE TÉCNICA

ADRIANA LIMA DOMINGOS

RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE C. MOMBELLI

PROJETO GRÁFICO

NÚCLEO DE IMAGEM | DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

RESUMO

Neste Relatório, a equipe de Contas de Governo do TCEPR (exercício de 2017) cumpre uma dupla função: em primeiro lugar, como parceira do Projeto Paraná de Olho nos ODS, apoia tecnicamente o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES) em ações iniciais do processo de internalização das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Estado, ao avaliar (i) o grau de maturidade das instâncias estratégicas do Governo para exercer as tarefas de planejamento de longo prazo, coordenação sinérgica de políticas para o desenvolvimento sustentável e monitoramento dos esforços e resultados das políticas públicas, (ii) a vinculação dos Programas Finalísticos do PPA 2016-2019 com os ODS, (iii) o volume de recursos da LOA 2017 associado a essas ações, e (iv) a qualidade dos sistemas e dos indicadores de monitoramento oficiais. Em segundo lugar, as premissas adotadas e os esforços de adaptação dos modelos analíticos que foram mobilizados para essa tarefa resultaram em reflexões que visam a colaborar para a definição dos métodos de revisão dos instrumentos de planejamento e de acompanhamento das políticas públicas para o desenvolvimento sustentável em níveis subnacionais, e sobre o potencial de contribuição dos Tribunais de Contas no processo de localização da Agenda 2030 no Brasil. O trabalho comporta modelos experimentais preocupados com a replicabilidade e a uniformização de abordagens, além de ferramentas concretas capazes de comunicar regularmente e com transparência as contribuições dos entes federativos no conjunto de avanços da Agenda global no país, e terá cumprido seu objetivo maior se estimular o debate sobre a definição de estratégias de implementação local da Agenda 2030 com decisões alocativas fundamentadas em evidências.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. O PARANÁ EM NÚMEROS.....	16
3. ADERÊNCIA ENTRE A AGENDA 2030 E O ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	17
4. MECANISMOS DE GOVERNANÇA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS	22
4.1. Metodologia para a localização da Agenda 2030 (Governança).....	25
4.2. Avaliação: Governança do Centro de Governo do Paraná para a implementação dos ODS.....	29
5. CONVERGÊNCIA ENTRE A AGENDA 2030 E OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	35
5.1. Metodologia para a localização da Agenda 2030 (Alinhamento das políticas públicas e alocação de recursos)	39
5.1.1. Vinculação das políticas públicas à Agenda 2030	40
5.1.2. Apuração e Análise do Orçamento ODS.....	46
5.2. Avaliação: As políticas públicas paranaenses e os ODS - alinhamento e alocação de recursos	52
6. SISTEMAS DE MONITORAMENTO E INDICADORES OFICIAIS.....	62
6.1. Metodologia para a localização da Agenda 2030 (Indicadores)	65
6.2. Avaliação: Indicadores do PPA 2016-2019 do Estado do Paraná	67
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	69
8. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	71
REFERÊNCIAS	75

APÊNDICE A – COMPARATIVO DE INDICADORES SOCIOECONÔMICOS BRASIL - PARANÁ	79
APÊNDICE B – PESQUISA ELETRÔNICA SOBRE O ENVOLVIMENTO DO GOVERNO ESTADUAL NA PREPARAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030	83
ANEXO 1 – METAMODELO DO PROJETO PARANÁ DE OLHO NOS ODS	89
ANEXO 2 – INFORMAÇÃO Nº 679/2017-SEFA, JUNTADA AO PLOA 2018	91
ANEXO 3 – ALINHAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DO ESTADO DO PARANÁ AOS ODS	98

1. INTRODUÇÃO

A Agenda 2030 foi aprovada em Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em fins de 2015 e é produto da evolução de um amplo debate internacional sobre os principais desafios enfrentados pelas sociedades humanas e sobre a necessidade do estabelecimento de um modelo de desenvolvimento mais justo, inclusivo, resiliente e sustentável¹.

Concebida como um ambicioso plano de ação, estruturado em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Agenda 2030 evoca o compromisso de todos (governos, setor privado, sociedade civil, organismos internacionais e sistemas multilaterais, entre outros atores) para trabalharem em conjunto na promoção de crescimento econômico, desenvolvimento social e proteção ambiental, de modo integrado e indivisível, sob o imperativo de ‘não deixar ninguém para trás’.

Como mostra o pôster que identifica os ODS mundialmente (Figura 1), 16 ODS abordam áreas-tema específicas, enquanto o 17º ODS tem como foco as parcerias e os meios de implementação da Agenda.

FIGURA 1 - OS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



Fonte: Materiais de Comunicação sobre os ODS. Nações Unidas. Disponível em <https://www.un.org/sustainabledevelopment/news/communications-material/>

Os ODS se desdobram em 169 metas, sendo que 62 delas tratam especificamente dos meios de implementação do conjunto de medidas propostas: além de 19 metas do ODS 17, que representam práticas facilitadoras do alcance do conjunto de objetivos e metas, outras 43 orientam sobre condições objetivas para o alcance de medidas propostas nos ODS temáticos. Isso revela uma quarta dimensão de de-

¹ O documento base “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” consiste em Declaração ratificada pelos 193 países-membros da ONU por meio da Resolução A/RES/70/1, de 25/09/2015, e pode ser consultado em <https://undocs.org/A/RES/70/1> ou em versão traduzida para o português em <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf> Último acesso em 12/09/2018.

envolvimento sustentável que perpassa transversalmente as demais: a do fortalecimento das instituições. Assim, muito embora os temas dos ODS não representem uma novidade em si, sua implementação é desafiadora e envolve a construção de um novo modo de trabalhar, que exige uma visão sistêmica do ambiente (instituições sociais e ações) voltada para resultados que levem em conta as conexões entre as dimensões econômica, social, ambiental e institucional da sustentabilidade, para bem atender as gerações presente e futuras (Figura 2).

FIGURA 2 - DIMENSÕES INTEGRADAS DA SUSTENTABILIDADE, PRESENTES NA AGENDA 2030



Fonte: Elaboração própria. Projeto gráfico: Núcleo de Imagem / DCS.

Dada a natureza aspiracional e universal dos ODS - eles são amplos e aplicáveis a todas as comunidades humanas - o que torna a Agenda uma realidade material é a cuidadosa internalização das metas, ou seja, sua adaptação a realidades, prioridades e normas específicas, além do compartilhamento de responsabilidades e mobilização de parcerias comprometidas com a implementação e o financiamento de soluções particulares. No setor público, o processo de internalização da Agenda 2030 envolve, ainda, a criação ou a reformulação de instâncias capazes de coordenar políticas e a definição de indicadores de monitoramento e mecanismos de comunicação dos resultados das ações.

É nesse sentido que a Agenda 2030, além de constituir uma plataforma de ação concreta, representa uma oportunidade para o aperfeiçoamento da gestão pública e de sua interação com os demais segmentos da sociedade: ela orienta a revisão das atividades de planejamento, das formas de execução e do modo de acompanhamento de políticas públicas relevantes, e reconhece a imprescindibilidade de fortalecer capacidades, estabelecer parcerias e incluir valores, tais como os de compromisso, responsividade, efetividade, resiliência e inclusão, na construção do paradigma de desenvolvimento que definirá o padrão da vida em sociedade daqui a pouco mais que uma década, afetando as gerações presentes assim como as gerações futuras.

Um segundo processo envolvido na apropriação dos ODS pelos diferentes países signatários da Agenda é o de *interiorização*. Além de menções expressas na Declaração das Nações Unidas², há consenso internacional de que o sucesso da Agenda 2030 depende largamente de sua implementação efetiva nos níveis subnacionais³, pois é aí que ocorrem de fato a gestão dos programas, a capacitação da burocracia de nível de rua, a operação dos mecanismos de participação social, a prestação direta de serviços e a responsabilização por desempenho (seja na forma de *accountability* horizontal ou eleitoral), para ficar em alguns exemplos.

Em que pese o crescente interesse dessas instâncias pelos ODS e a ampliação substantiva do debate, são escassas ainda ferramentas efetivas que potencializem a localização da Agenda, ou seja, sua implementação concreta nos estados e nas cidades. Por outro lado, os governos estaduais representam a ponte entre os diferentes níveis de governos, e podem contribuir decisivamente para os resultados nacionais, inclusive aportando informações de qualidade sobre o monitoramento das políticas públicas.

2 A/RES/70/1, parágrafos 21 e 45, por exemplo.

3 Neste texto utiliza-se o termo subnacional *latu sensu*, referido a entes estaduais e municipais de Estados Federados como o Brasil, embora reconhecendo que o conceito possa abarcar comunidades autônomas de Estados Unitários. A escolha justifica-se pela inserção do trabalho no debate internacional sobre a localização dos ODS, no qual o sentido de 'subnacional' desconsidera essas diferenças com a finalidade de contrapor os conceitos mais abrangentes de 'nacional' e 'regional' (como conjunto de países).



O interesse mais geral deste Relatório está circunscrito justamente neste ponto: o desenvolvimento de modelos uniformes, replicáveis e comparáveis de análise dos processos de internalização da Agenda 2030 nos estados e municípios brasileiros carece, ainda, de ferramentas concretas capazes de comunicar regularmente e com transparência as contribuições desses entes no conjunto de avanços do país, nos ODS.

E o que os Tribunais de Contas tem a ver com isso?

Várias das questões sistêmicas que abordam parcerias institucionais no atingimento dos ODS, particularmente as relacionadas à transparência, à efetividade das políticas e à *accountability*, têm impulsionado debates sobre o potencial de contribuição das instituições de fiscalização na implementação da Agenda 2030⁴.

A Organização Internacional de Instituições de Fiscalização Superiores (INTOSAI), referência mundial para a comunidade de fiscalização e controle externo

4 Entre as quais destacam-se: (i) O Relatório do 23º Simpósio UN/INTOSAI, de março de 2015, que traz conclusões e recomendações em torno das expectativas dos diferentes *stakeholders* (Parlamentos, cidadãos, governos, organismos de apoio ao desenvolvimento e Nações Unidas) em relação às entidades de controle quanto ao desenvolvimento sustentável, dos pré-requisitos para que as entidades de controle participem efetivamente do apoio à implementação dos ODS, e das possibilidades concretas e experiências das entidades de controle para sua participação na Agenda 2030. Disponível em: http://www.intosai.org/fileadmin/downloads/downloads/5_events/symposia/reports/EN_23_UN_INT_SympReport_Final.pdf. Último acesso em: 12/09/2018; (ii) o 3º Global Audit Leadership Forum (GALF), promovido pela INTOSAI em maio de 2016, cujo tema central foi "Auditoria para o Desenvolvimento Sustentável: condições para o impacto das instituições de auditoria", e em que, no âmbito da Comissão Técnica Especial de Meio Ambiente (Comtema) da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades de Fiscalização Superior (Olacefs), o TCU se comprometeu a coordenar trabalho conjunto para a produção de diagnóstico sistêmico sobre a temática dos ODS em nível (macro) regional <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-discute-papel-das-entidades-fiscalizadoras-superiores-efs-na-implementacao-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel.htm>. Último acesso em: 30 jan. 2018; (iii) os Congressos Internacionais de Controle e Políticas Públicas, promovidos pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) em 2016 e 2017, nos quais os ODS constituíram eixo de discussão autônomo, e avanços conceituais e normativos vieram à luz, tais como a centralidade das ações sistêmicas envolvendo a coerência de dados e prestação de contas (ODS 17), papel quase exclusivo da fiscalização técnica atribuída aos TCs. V. também Challenges for institutions in ensuring that no one is left behind. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/10196Cmtt%20of%20Experts%20on%20Public%20Admin%20contribution%20to%20HLPF%20recd%202016-May-5.pdf>. Acesso em: 1º set. 2017.

da administração pública, obteve reconhecimento do sistema ONU sobre o papel das entidades de fiscalização para o desenvolvimento sustentável, ainda durante a elaboração da Agenda 2030, em 2015⁵. No ano seguinte, em 2016, a INTOSAI comprometeu-se com o Secretariado-Geral da ONU a trabalhar para o atendimento dos ODS, entre outros, por meio de iniciativas que conduzam à melhoria da governança pública e da disseminação de boas práticas de fiscalização e controle, e definiu em seu Plano Estratégico 2017-2022⁶ quatro abordagens básicas das Entidades de Fiscalização em relação aos ODS:

- Serem modelo de transparência e accountability em suas próprias atividades, incluindo auditorias e relatórios
- Avaliarem e apoiarem a implementação do ODS 16 – instituições transparentes, eficientes e responsáveis
- Realizarem auditorias de desempenho nos programas que contribuem mais diretamente para os ODS
- Avaliarem o grau de preparação dos sistemas (nacionais) para reportar sobre o progresso no alcance dos ODS e, posteriormente, auditar seu funcionamento e a confiabilidade dos dados produzidos.

O Tribunal de Contas da União (TCU) constituiu, em 2016, equipe multidisciplinar para estudar e propor ações de controle relativas à Agenda 2030 “que considerassem a transversalidade das metas dos ODS, a abordagem integrada de governo, a análise de políticas públicas, a perspectiva do desenvolvimento sustentável e os conceitos de governança pública”⁷. O “Projeto ODS” do TCU, além de prever colaboração com as entidades congêneres mundiais, no âmbito da Iniciativa para o Desenvolvimento (IDI/INTOSAI) para a elaboração de Programa e Guia para Auditoria nos ODS, entre outros, contava, em meados de 2018, com pelo menos dois produtos: uma auditoria de

5 V. nota acima, (i). Observa-se que a colaboração formal da INTOSAI com as Nações Unidas é anterior a 2015, havendo documentos que reconhecem o papel das instituições de auditoria na promoção da eficiência, efetividade, transparência e *accountability* datados de 2011 (RES A/66/209) e 2014 (RES/A/69/228), entre outros.

6 Disponível em: http://www.intosai.org/fileadmin/downloads/downloads/1_about_us/strategic_plan/EN_INTOSAI_Strategic_Plan_2017_22.pdf Último acesso em 12/09/2018.

7 Auditoria Coordenada ODS – Relatório Fase Nacional. Apêndice A – Projeto ODS. Disponibilizado pelo TCU à equipe do TCEPR.

preparação dos sistemas de monitoramento do governo brasileiro para implementar e monitorar os ODS⁸ e uma auditoria piloto na qual foi avaliada a preparação do Centro de Governo para a implementação da Agenda 2030 no Brasil, com foco na meta 2.4 (sistemas sustentáveis de produção de alimentos)⁹, cujo modelo foi replicado em 11 países latino-americanos por meio de auditoria coordenada no âmbito da Organização Latinoamericana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS). Esses excelentes trabalhos do TCU reforçam a relação direta entre as atividades de fiscalização e o desenvolvimento sustentável multidimensional da sociedade brasileira, e lançam luzes sobre ferramentas e abordagens do conjunto de Tribunais de Contas com potencial de contribuir para o alcance dos ODS.

Vale notar que o Plano de Ação (2017-2019) da Comissão Nacional ODS Brasil¹⁰ reconhece os órgãos de controle como atores-chave no processo de internalização da Agenda 2030 no país.

No plano dos entes federativos, em linha com suas atribuições constitucionais, os Tribunais de Contas brasileiros vêm definindo diferentes estratégias para a promoção da eficiência das políticas públicas, da responsabilização por desempenho, da eficácia e da transparência da Administração Pública, dentre as quais destacam-se as iniciativas coordenadas pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), pelo TCU e outros parceiros, como por exemplo os recentes esforços de desenvolvimento de ferramentas para a avaliação de governança multinível e políticas descentralizadas¹¹, com apoio da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), com potencial de promover avanços singulares na capacidade do sistema de controle de garantir políticas públicas baseadas em evidências e efetivas.

No Paraná, o *Projeto Paraná de Olho nos ODS* inclui componente central atribuído a equipe do Tribunal de Contas do Estado, que se materializa no presente Relatório, anexado ao processo de Prestação de Contas de Governo Estadual

8 TC 020.414/2016-1. <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/infografico-tcu-avalia-sistemas-de-monitoramento-dos-ods.htm>.

9 TC 028.938/2016-0. Relatório disponibilizado pelo TCU à equipe do TCEPR.

10 <http://www4.planalto.gov.br/ods/noticias/comissao-nacional-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-lanca-plano-de-acao/plano-de-acao> p. 16.

11 <https://www.irbcontas.org.br/site/index.php/2014-11-07-12-36-15/eventos/item/792-tce-pr-promovera-forum-de-governanca-multinivel> V. tb. <https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/tce-firma-convenio-com-a-ocde-para-fortalecer-governanca-publica-no-parana/5969/N> Acesso em 01/07/2018.



O Projeto Paraná de Olho nos ODS é uma iniciativa inédita de modelagem dos meios de implementação e localização da Agenda 2030, a partir da articulação de parcerias chave para o desenvolvimento de capacidades e ferramentas para o planejamento, execução e monitoramento de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável. De natureza replicável*, o Projeto está em curso no Paraná desde fins de 2016, e foi reconhecido como case de sucesso pela Organização Mundial da Família (WFO), em encontro realizado em dezembro de 2017 na sede da ONU em Genebra, na Suíça, bem como teve a oportunidade de apresentar no HLPF 2018, na sede da ONU em NY.

A concepção do Projeto parte da constatação de oportunidades de melhoria, sobretudo informacionais, observadas nas políticas públicas, que se refletem no seu adequado controle interno, externo e social, impactando o modelo de desenvolvimento ao impedir ou dificultar: (i) o planejamento baseado em monitoramento e avaliação (M&A); (ii) o julgamento criterioso das práticas de gestão e a responsabilização por desempenho; (iii) a mensuração dos retornos sociais das ações do Governo. Com eixos de ação em Governança, Orçamento, Monitoramento e Municipalização (modelo GOMM), o Projeto se desdobra em dois componentes que se complementam dinamicamente e favorecem a potencialização dos efeitos esperados; em linhas gerais, eles tratam respectivamente do fortalecimento das políticas públicas do Governo do Estado alinhadas aos ODS, e do apoio às políticas municipais para o desenvolvimento sustentável, nos moldes do componente estadual.

– exercício 2017. O componente visa ao desenvolvimento de ferramentas para o fortalecimento dos mecanismos de planejamento e de monitoramento das políticas públicas alinhadas aos ODS. As ações que revelaram-se necessárias para esse fim foram as de (i) vinculação das políticas públicas aos ODS; (ii) apuração e análise dos recursos orçamentários correspondentes; (iii) avaliação da qualidade dos sistemas e indicadores de monitoramento oficiais. Complementarmente, visando avaliar as condições do Estado para a implementação da Agenda 2030, e considerando o modelo desenvolvido pelo TCU, incluiu-se avaliação da governança do centro de governo, ou, da maturidade das instâncias estratégicas do Governo para exercerem as tarefas de planejamento de longo prazo, coordenação sinérgica de políticas para o desenvolvimento sustentável e monitoramento dos esforços do estado no alcance das metas ODS.

Diante disso, e dada a escassez de referências passíveis de replicação e uniformização no âmbito dos estados e cidades brasileiras, a fim de lançar as bases de um modelo que auxilie no processo de assimilação subnacional dos ODS, e

considerando a necessidade de preparar a comunicação dos avanços do Governo

Estadual frente à Agenda 2030¹², optou-se por uma abordagem mista, que combina aspectos da natureza fiscalizatória própria do TCEPR mas assume também papel

O Projeto é coordenado pela Vice-presidência do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES), que também é responsável pelo Comitê Técnico de Desenvolvimento (CTD), e executado por grupo de trabalho constituído por técnicos do Tribunal de Contas (TCEPR), e executado por grupo de trabalho constituído por técnicos do Tribunal de Contas (TCEPR), da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), ligado à Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR) e do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, ligado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU). A colaboração estabelecida no âmbito do Projeto já informou a fase de autorização legislativa do PLOA 2018, resultou na inclusão de dispositivo inédito da LDO 2019, que orienta a aplicação de recursos nas ações do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Estado, a cargo do CEDES, e em ações em curso de mapeamento de dados e construção de indicadores relevantes e operacionais, de desenvolvimento de ferramentas de registro de boas práticas e de monitoramento (Business Intelligence), de ações de sensibilização de gestores públicos municipais, de cartilha e programa de capacitação, entre outros. Mais sobre o desenho do Projeto Paraná de Olho nos ODS pode ser lido em <http://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2018/4/pdf/00326184.pdf>.

*O metamodelo do Projeto consta do Anexo 1.

informativo e indutor de boas práticas, constituindo, reitera-se, uma avaliação preliminar e colaborativa, no âmbito do Projeto, das capacidades do Estado do Paraná nos aspectos da Governança, Orçamento e Monitoramento das ações alinhadas à Agenda 2030.

Para a concretização do trabalho, realizou-se levantamento amplo de referências bibliográficas nacionais e internacionais e *cases* de implementação integrada e localização dos ODS; foram adaptadas as técnicas de escala de avaliação da governança do Centro de Governo, do TCU, e de classificação dos indicadores oficiais em *tiers*, da Divisão de Estatística do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas, além do desenvolvimento de modelo experimental para a vinculação das políticas públicas do PPA e da LOA às metas dos ODS, para apuração e análise do Orçamento ODS. Baseado livremente nos procedimentos para o acompanhamento do Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA), desenvolvido em parceria pela Fundação Abrinq, o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) e o Fundo das Nações

12 O parágrafo 77 da Resolução A/RES/70/1 das Nações Unidas (Documento-base da Agenda 2030) trata do compromisso de realizar revisões regulares e inclusivas de progressos nas ações para o desenvolvimento sustentável, que permitam avaliação e identifiquem desafios específicos a serem enfrentados.

Unidas para a Infância (Unicef), no referencial para a Governança Orçamentária da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), entre outros citados ao longo do texto, os modelos não são exaustivos nem prescritivos, e visam a preparar o monitoramento dos esforços locais empreendidos pelo setor público no alcance dos ODS e permitir, futuramente, a avaliação dos seus retornos sociais.

Na seção seguinte apresentam-se dados estatísticos que compõem uma visão socioeconômica geral do Estado do Paraná. O Apêndice A fornece uma comparação desses dados com a realidade nacional.

O capítulo 3 apresenta uma premissa do trabalho, que é a da aderência da Agenda 2030 ao ordenamento jurídico brasileiro, trazendo à discussão as relações entre a adoção da Agenda e a efetividade de direitos pátrios.

No capítulo 4 registra-se metodologia adaptada de ferramenta do TCU com a finalidade de aferição do grau de maturidade do Centro de Governo para a implementação dos ODS, e são avaliados os mecanismos de governança para a implementação dos ODS no Paraná.

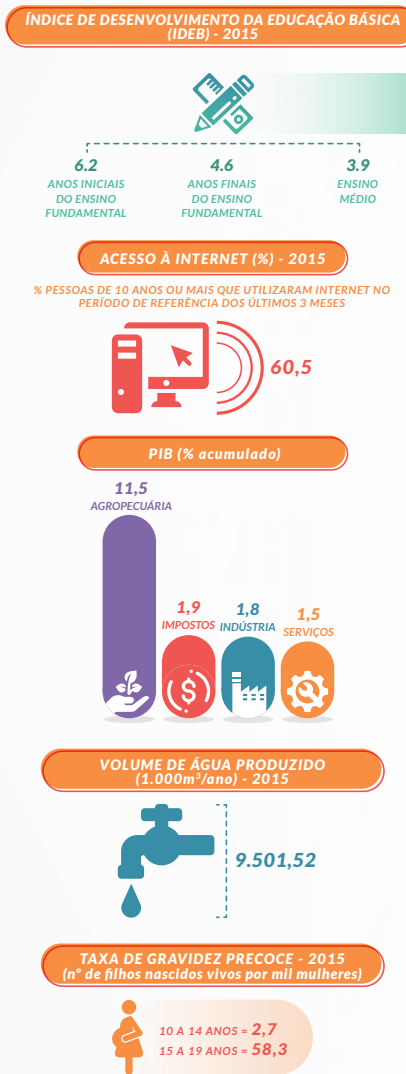
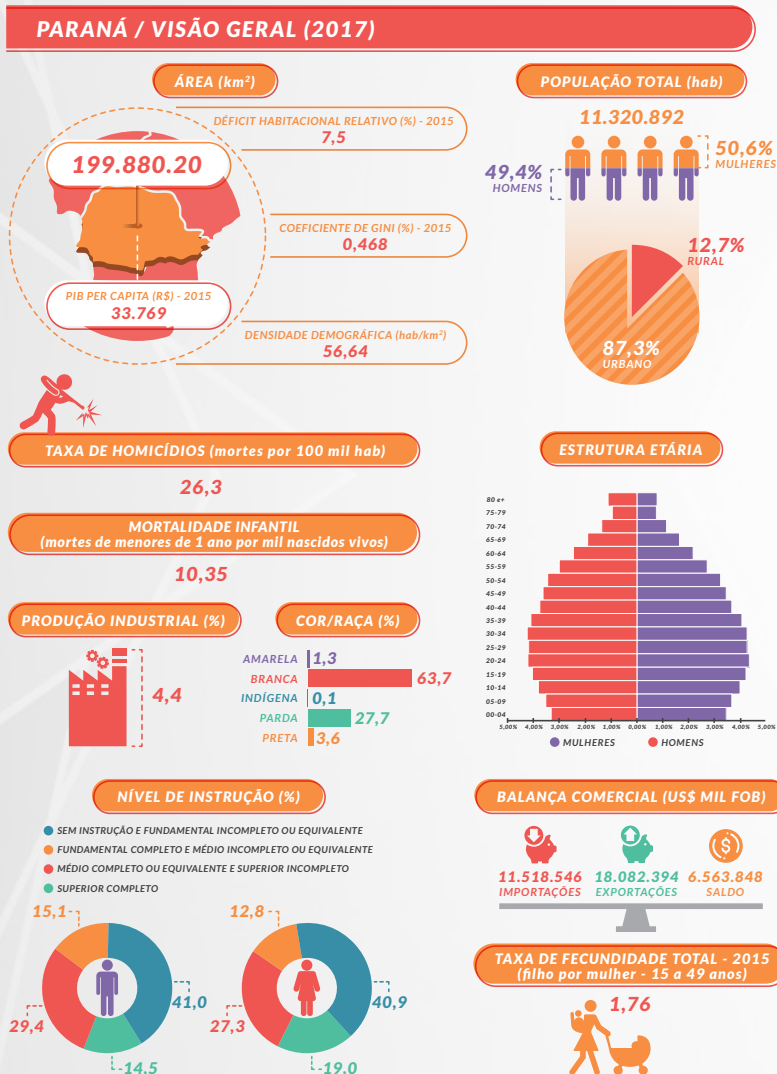
No capítulo 5 aplica-se ao PPA 2016-2019 e à LOA 2017 do Estado do Paraná modelo inédito de metodologia de vinculação das políticas públicas, de apuração e análise do orçamento ODS.

O capítulo 6 oferece modelo experimental de pontuação para aferição da qualidade dos indicadores oficiais e da sua confluência com os indicadores globais, aplicado ao conjunto de indicadores dos Programas Finalísticos do PPA 2016-2019 do Estado do Paraná.

As considerações finais do trabalho incluem alguns desafios identificados e sugestões sobre os passos a serem seguidos visando de maneira mais geral à localização da Agenda 2030 e ao fortalecimento da atuação dos Tribunais de Contas nesse processo, bem como às especificidades da implementação dos ODS no Paraná.

Finalmente, no capítulo 8, são registradas propostas de encaminhamento do Relatório e recomendações específicas ao Poder Executivo Estadual.

2. O PARANÁ EM NÚMEROS¹³



3. ADERÊNCIA ENTRE A AGENDA 2030 E O ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

A Agenda 2030 deixa claro que os ODS devem ser implementados de modo consistente com os direitos e obrigações particulares¹⁴, e que o desenvolvimento sustentável não pode se realizar sem a efetivação do Estado de Direito, da *accountability*¹⁵ e da boa governança em todos os níveis, o que requer instituições transparentes, eficazes e responsáveis.

A Agenda não inova no campo da ordem normativa e sim constitui uma ferramenta para implementação de direitos dos cidadãos e, nesse sentido, tal como observado pelo TCU¹⁶ e outros, uma oportunidade para que os governos premidos pelas demandas e seus custos possam com eficiência cumprir a missão estatal de prover a sociedade em seus direitos e necessidades de forma sustentável, no presente e para as futuras gerações.

De fato, em que pese a natureza não vinculante dos ODS, constitui-se em premissa deste trabalho o fato de que a correspondência estreita dos ODS com a estrutura de direitos sociais no Brasil, garantidas constitucional e infra constitucionalmente, estabelece mecanismo eficaz de reforço da orientação e do controle das políticas públicas para o desenvolvimento sustentável.

A implementação da Agenda 2030 não será alcançada nacionalmente se não houver adesão dos governos estaduais e municipais, numa cadeia de políticas públicas alinhadas aos 17 ODS. Importa aqui reconhecer que essa interdependência e transversalidade de ações depende, em parte, da estruturação constitucional das competências dos entes da federação, pois o atendimento aos direitos dos cidadãos é compartilhado entre as 3 esferas de governo. É, por exemplo, o caso da Saúde e da Educação¹⁷, citando os mais emblemáticos.

14 Parágrafo 18 da Resolução A/RES/70/1 das Nações Unidas (Documento-base da Agenda 2030).

15 Uma compreensão ampla, que reflete as origens republicanas, liberais e democráticas do conceito de *accountability*, e multidimensional, que envolve não apenas a capacidade de resposta de governos e mandatários - em termos de transparência e de legitimidade das decisões, mas também a capacidade dos interessados no controle ("*accounting party*") em demandar, por um lado, e em eventualmente punir (pela via institucional-legal ou pela via eleitoral) consta de SCHEDLER, Andreas et alii. *The Self-Restraining State - Power and Accountability in New Democracies*. Lynne Rienner Publishers, Londres, 1999.

16 Auditoria Coordenada ODS - Relatório Fase Nacional. Disponibilizado pelo TCU à equipe do TCEPR.

17 Arts. 196 e 205 da Constituição Federal.

Por seu turno, especialistas têm alertado para a necessidade de releitura da responsabilidade do Estado, de modo a “garantir a eficácia direta à rede complexa dos princípios fundamentais, entre os quais a sustentabilidade com a tutela individual e coletiva dos direitos associados.”¹⁸ Nas palavras de FREITAS (2016)¹⁹, que vão acompanhadas de jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), sob a ótica da sustentabilidade a responsabilidade do Estado merece ser reconceituada como o dever das pessoas jurídicas de direito público e de direito privado prestadoras de serviço público *latu sensu* de prevenir danos incidentes sobre as atuais e futuras gerações e indenizar e compensar, independentemente de considerações sobre culpa ou dolo, todos os prejuízos materiais ou imateriais, individuais ou transindividuais, causados desproporcionalmente a terceiros por seus agentes, nessa qualidade, por ação ou omissão.

Vale reforçar, nesse sentido, os argumentos da palestra de abertura do VI Congresso Internacional de Direito e Sustentabilidade, apresentado pelo professor Juarez Freitas, segundo o qual os objetivos fundamentais da República Brasileira e a estrutura normativa nacional *coincidem* com os ODS. Além disso, nota o professor que o art. 225 da CF/88 exige novo modo de controle de políticas públicas baseado na sustentabilidade, e a reorientação da avaliação de políticas em bases científicas, exames empíricos, ou, em outras palavras, no controle da eficácia e do custo-benefício, para além da regularidade das operações.

As relações primárias entre os ODS e os dispositivos constitucionais e normativos brasileiros podem ser claramente observadas, conforme listado, preliminarmente, no quadro a seguir:

QUADRO 1 – CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) E O ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

ODS		CF/88 E LEGISLAÇÃO FEDERAL
1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	art. 3º, III
2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	art. 186 Lei 8.629/93
3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	art. 3º arts. 196 c/c 230
4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	art. 208 art. 206 art. 205 art. 6º

18 FREITAS, J. Sustentabilidade: Direito ao Futuro. Ed. Forum, 3ª edição, 2016. P. 282.

19 Idem. p. 288.

ODS		CF/88 E LEGISLAÇÃO FEDERAL
5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	art. 5º, I art. 226 art. 7º
6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	art. 20 art. 26 Lei 11.445/2007
7	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos (energia limpa e acessível)	art. 21 art. 170, VI art. 225
8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	art. 6º EC 243 Jurisprudência da Justiça do Trabalho
9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	art. 218 art. 219 EC 85 Lei 13.243/16
10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	art. 3º art. 4º
11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	art. 182 art. 183 Estatuto das Cidades, art. 2º, I
12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	art. 170, VI, c/c 174 Lei 12.305/10
13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos	art. 225
14	Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável (vida na água)	art. 14 art. 20
15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade (vida terrestre)	art. 225 Lei 12.213/15 Lei 12.727/2012
16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	art. 5º art. 135 art. 6º art. 3º
17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	art. 4º art. 225

Fonte: elaboração própria a partir da Palestra Inaugural do VI CONGRESSO INTERNACIONAL de Direito e Sustentabilidade – O Estado Brasileiro e a Agenda 2030 – Os Objetivos do Desenvolvimento, 05 a 07 de outubro de 2016, Belo Horizonte – MG, proferida pelo Prof. Juarez Freitas (Inst. Bras. Altos Estudos Direito Público; PUC-RS e UFRGS), como parte de trabalho submetido ao Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas (IRB) 2017.

Nota-se que essa lista constitui exercício preliminar e certamente não esgota as correspondências entre os ODS e a Constituição Federal ou legislação federal, ilustrando, antes, as possibilidades de correlação pretendidas, com vistas a demonstrar que a leitura da Constituição Federal e de suas relações com a Agenda 2030 exige exercício de interpretação harmônica e sistêmica.

É a partir desta exegese que o princípio da sustentabilidade emerge, principalmente da conjugação dos arts 170 e 225 da Carta Magna, que tratam, respectivamente, da ordem econômica e do meio ambiente. A partir desses dispositivos

todos os demais entram em sinergia sob o prisma da sustentabilidade que permeia todo o texto constitucional, multissetorial e transversalmente: o desenvolvimento econômico, social, cultural, ambiental são informados pelos interesses e direitos legítimos, coletivos e globalizados de titularidade das gerações futuras.



Essa mesma lógica pode e deve ser aplicada a critérios normativos regional e localmente válidos, de modo que a ótica da sustentabilidade seja observada na fiscalização das ações do governo, como matriz de critérios para o controle externo, seja qual for o alcance jurisdicional do ente fiscalizador, assim como para o controle social. A elaboração de um rol de correspondência entre os ODS e a legislação regional-local é altamente recomendável, nesse sentido, posto que constituições estaduais e legislações locais tratam dos principais temas que podem potencializar a implementação da Agenda 2030, por exemplo: compras sustentáveis, direito ambiental, saneamento, urbanização (planos diretores), entre outros.

Assim, no que se refere ao ODS 6 - *Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos*, a título de ilustração, observa-se a concepção da água como bem público garantida pela CF/1988²⁰ e a solidez das diretrizes nacionais para o gerenciamento adequado dos recursos hídricos²¹ e do saneamento²², em

20 Arts 20 e 26.

21 Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

22 Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 20017 - Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.

contraposição às realidades dramáticas vividas por várias cidades brasileiras, evidenciadas por índices sistematicamente desconsiderados nos processos de planejamento e controle, tais como a mortalidade infantil, por exemplo. Seguindo a lógica do Projeto, e uma vez tendo sido considerados prioritários localmente, a intersecção dos ODS 6 e ODS 3 (relações entre o saneamento e a saúde, no exemplo) oferece oportunidade do manejo das normas sob a ótica de critério de avaliação (interna, externa e social), potencialmente conferindo eficácia àqueles direitos²³.

De modo complementar, especificamente no panorama paranaense, observa-se, por exemplo, a aderência das ações e atividades do Instituto de Águas do Paraná, dentro das premissas contidas na Lei nº 16.242/2009, que oferece orientação consistente às ações direcionadas ao ODS 6.

Da mesma forma, no que se refere aos ODS 11 - *Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis*, e ODS 10 - *Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles*, pensados em conjunto, a Constituição Federal²⁴ e o Estatuto das Cidades²⁵, entre outros critérios, fornecem subsídios suficientes para a orientação das ações em prol do desenvolvimento desejável e sustentável.

Em síntese, uma vez que a Agenda 2030 não representa inovação no plano dos deveres jurídicos, já que estão previstos nas soluções normativas existentes, e constitucionalmente asseguradas, seja no plano federal, estadual ou municipal (respeitada a autonomia de cada ente), argumenta-se pela necessidade de releitura das normas postas e do alinhamento das ações governamentais sob a ótica dos direitos fundamentais das gerações futuras e da sustentabilidade (instrumento de interação sistêmica), com foco nos objetivos da Agenda 2030.

Argumenta-se, também, que a promoção da coerência normativa pode potencializar a legitimidade e os benefícios das políticas públicas para o desenvolvimento sustentável. Valoriza-se, nesse sentido, o efeito potencial positivo que esse processo tem sobre a democracia.

23 Normativos e diretrizes locais e/ou microrregionais oferecem, do mesmo modo, oportunidades de evidenciação e critérios de avaliação dos efeitos das políticas públicas, além de potencial aproximação dos diversos atores sociais com o processo legislativo e executivo local.

24 Arts. 3º e 4º; 182 e 183.

25 Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Argumenta-se, finalmente, do ponto de vista do controle externo, que o ordenamento jurídico pátrio contem critérios substantivos suficientes para a avaliação das políticas públicas sob a ótica da sustentabilidade e, finalmente, que o controle de constitucionalidade não deve ser monopólio do Judiciário, sendo que os TCs podem e devem fazê-lo, pelo meio da eficácia dos princípios²⁶.

4. MECANISMOS DE GOVERNANÇA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS

Em termos gerais, governança compreende os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão para o alcance de objetivos²⁷. No setor público, de igual forma, governança pode ser concebida como a forma de gerir as estratégias, traduzidas em políticas públicas, liderar os gestores públicos, estabelecer, monitorar, avaliar e controlar processos detectando e prevenindo riscos, direcionando e redirecionando ações visando alcançar determinados objetivos, seja no nível macro, entre as entidades da administração direta e indireta que compõem a estrutura estatal, como também no nível interno de cada uma. Na esfera pública, é necessário, ainda, dar transparência às ações, integrando e comunicando a sociedade acerca dos resultados alcançados²⁸.

FIGURA 3 - GOVERNANÇA



Fonte: Elaboração própria. Projeto gráfico: Núcleo de Imagem / DCS.

26 Em que pese haja manifestações recentes do Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes desde fevereiro de 2018, em liminares (decisões monocráticas) concedidas em Mandado de Segurança, de que o controle difuso de constitucionalidade, por parte dos Tribunais de Contas, é ofensivo à função jurisdicional prevista e estruturada na Constituição Federal de 1988, a Súmula nº 347 do STF, que prevê o exercício do controle de constitucionalidade pelas Cortes de Contas, não foi cancelada e ainda é precedente a ser observado.

27 Oliveira, Aroldo Cedraz de (Coord.). *O controle da administração na era digital*. Belo Horizonte. Fórum, 2016.

28 "É fundamental observar que a expressão "governança pública" comporta uma considerável multiplicidade de significados, derivados dos diferentes contexto e análises aplicáveis (...) a governança pública pode ser analisada sob quatro perspectivas de observação: (1) Estado e Sociedade; (2) entes federativos, esferas de poder e políticas públicas; (3) órgãos e entidades e (4) atividades intragovernamentais." EDWARDS et al., 2012. apud Referencial Básico de Governança e gestão Aplicável às Organizações do Setor Público do Tribunal de Contas da União (2013).

Voltada à indução de comportamentos para alcançar resultados de forma participativa, transparente, econômica e efetiva, a governança se materializa pela gestão, entendida esta como um nível executivo daquela, que se preocupa com o planejamento, execução, avaliação, controle, monitoramento²⁹ tomada de decisão para alcance de objetivos específicos estabelecidos nos programas e por meio de processos predefinidos e circunscritos à *compliance*, ou seja, à conformidade com regulamentações às quais está sujeita. A governança, por sua vez, ocupa-se com o processo e avaliação do ambiente no sentido amplo, articulação e coordenação política, tomada de decisão estratégica, estruturação institucional, monitoramento e controle do desempenho geral. Tarefas como minimizar a assimetria de informações entre os diversos atores e promover a *accountability* estão incluídas nas atividades de governança.

Diante da necessidade premente de governos mais eficientes, eficazes, transparentes e responsáveis e que prestem contas à sociedade, as decisões da Administração Pública devem ser pautadas em valores éticos³⁰ e democráticos e adequadamente divulgadas, propiciando a participação social na definição das prioridades e aplicação de recursos³¹. Ao gerir recursos da sociedade é preciso ter claro que as ações devem sempre estar voltadas ao atendimento do interesse público e este deve prevalecer na ocorrência de conflitos de interesses.

Em última análise, portanto, a governança pública exige concentração e de esforços de gestão para o alcance dos resultados almejados pela sociedade.

Assim, releva dar atenção à estrutura de governo: independente da denominação que recebam, os órgãos ou setores governamentais incumbidos da atividade estratégica de governança, ainda que informalmente, constituem o **Centro de Governo**, que atua como *longa manus* do Chefe do Poder Executivo, o qual, por sua vez, exerce o poder delegado pelos cidadãos³². Ou seja, o mandatário recebe da socieda-

29 No âmbito da gestão de programas e projetos monitoramento, avaliação e controle possuem conceitos e funções diferentes. Monitorar significa realizar análise contínua do progresso do projeto e a partir desta análise, identificar a ação corretiva necessária. Avaliação pode ser intermediária a fim de verificar se o projeto se encontra no rumo certo ou final visando aferir se os objetivos foram alcançados. Já o controle vale-se do monitoramento e avaliações intermediárias para que o gestor possa agir corrigindo rumos.

30 Corretos, na essência sustentáveis, voltados para as gerações presente e futura.

31 Oliveira (2016).

32 Constituição Federal, art. 1º, parágrafo único.

de autorização, por meio do voto, para gerir recursos públicos - esse é seu mister; é o gestor da coisa pública que precisa, por meio da estrutura institucional existente e cometimento de atribuições, ou por meio da criação de unidades, realizar a gestão das políticas públicas dando efetividade aos programas.

O Centro de Governo³³ representa o conjunto de estruturas administrativas de assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, envolvidas nas funções centrais e transversais do governo, como planejamento estratégico, coordenação política e técnica das ações, gestão de recursos financeiros, monitoramento do desempenho e comunicação das decisões e das realizações governamentais, ainda que não estejam localizadas dentro do Gabinete e mesmo que não tenham atribuição exclusiva de assessoramento³⁴. São criados com esta finalidade ou, numa outra hipótese, são estruturas já existentes que podem ser utilizadas para esta finalidade; são aquelas essenciais para prover direção e coerência ao Governo, capazes de assegurar a apresentação de prioridades e resultados aos cidadãos³⁵.

A atenção e a necessidade de fortalecimento do Centro de Governo se justifica atualmente dada a crise de governança e gestão instalada no setor público que propicia, por um lado, a ineficiência estatal no atendimento de direitos e necessidades básicas da população e, por outro, facilita práticas de corrupção. A pauta de assuntos que afligem a sociedade nas diversas áreas – saúde, segurança, educação, infraestrutura, trabalho, assistência social, citando apenas alguns – e o inter-relacionamento das ações necessárias ao atendimento destas demandas que estão afetas aos diversos órgãos ou setores administrativos que agem isoladamente, reclamam um comando central que coordene as atividades de forma integrada, monitore, avalie, previna riscos, direcione e reconduza as ações e, ainda, insira o cidadão no processo decisório acerca das prioridades de políticas públicas, informe e preste contas.

³³ Cunhado no âmbito de pesquisas comparadas realizadas por organismos internacionais de financiamento a partir de demandas de melhoria do desempenho da gestão pública, coerência interna e foco em resultados, o conceito de Centro de Governo tem um caráter mais instrumental se comparado, por exemplo, à abordagem de núcleo de governo ou à de núcleo estratégico (ou outros tais como *core executive*, *presidential center*), embora, em essência, relacionem-se todos a aspectos históricos, do sistema político e dos arranjos institucionais componentes do sistema de governança (CAVALCANTE, P. 2018).

³⁴ Referencial para Avaliação da Governança do Centro de Governo - TCU (2016). Cabe notar que o referencial do TCU define os órgãos de Centro de Governo como aqueles que apoiam diretamente a Presidência no gerenciamento integrado do governo (*whole-of-government*), e que o Centro de Governo, tal como conceituado ali, não se ocupa do planejamento de todas as ações do governo, mas apenas dos objetivos prioritários do Chefe do Poder Executivo.

³⁵ IADB. *Governing to Deliver* (...). 2014.

Essa transversalidade de iniciativas ou ações que advém das necessidades sociais e que permeiam os programas governamentais aliada à diversidade de atores responsáveis pela execução exige esforço de governança que não pode ser exercido apenas pela autoridade máxima do Poder. Ações isoladas e descoordenadas não têm conseguido garantir à sociedade aquilo que está proposto nas peças e planejamento de médio prazo (Planos Plurianuais) e nem mesmo há como se afirmar que as proposições, apesar de elencarem direitos e garantias, tem convergência com os reais anseios e necessidades da sociedade (legitimidade).

Em suma, incumbe ao Centro de Governo atuar de forma estratégica, mobilizando os instrumentos necessários visando garantir efetividade às políticas públicas a partir de uma visão sistêmica dos programas governamentais, seu potenciais riscos e necessária atuação integrada dos vários atores por meio de uma coordenação central que deve retroalimentar o governo para a melhoria da eficiência, além de integrar a sociedade, garantindo a participação social e a *accountability*; é, portanto, um conceito que ultrapassa o campo restrito do monitoramento, controle e avaliação, perpassando todas as atividades e processos capazes de tornar realidade os anseios traduzidos em políticas públicas.

4.1. METODOLOGIA PARA A LOCALIZAÇÃO DA AGENDA 2030 (GOVERNANÇA)

A título de contextualização, no que se refere às fontes utilizadas para o desenvolvimento desta seção do presente Relatório, registra-se que o TCU tem atuado com objetivo de colaborar com o aperfeiçoamento e melhoria da eficiência na Administração Pública em benefício da sociedade por meio de avaliações e recomendações de boas práticas sob diversas abordagens, sendo que uma delas reside na avaliação dos mecanismos de governança. Entre 2013 e 2016, o Órgão firmou Acordo de Cooperação com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), intitulado “Fortalecimento da Governança Pública: Boas Práticas e o papel das Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS)”³⁶. Um dos produtos do Acordo de Cooperação TCU

³⁶ Dividido em 3 fases o projeto previu: Fase 1 – Estrutura Analítica sobre governança pública, boas práticas e o papel das EFS; Fase 2 – Pesquisa Internacional de boas práticas e atuação das EFS; Fase 3 – Estudo de caso para o Brasil. Relevante anotar que na Fase 1 a OCDE identificou que há potencial para que as EFS contribuam para a melhoria da governança visando fornecer melhores políticas e programas com foco nas atividades de orçamento, políticas regulatórias, centro de governo e controle externo. Na Fase 2, verificou-se a necessidade de realização de trabalhos paralelos relacionados a cada área temática, sendo que em relação aos órgãos centrais do governo brasileiro detectou-

-OCDE consistiu na edição de Referencial para Avaliação do Centro de Governo que, entre outros, foi utilizado para a realização da Auditoria Coordenada ODS, originando um Relatório Fase Nacional. Nesse trabalho, os objetivos do TCU consistiram em avaliar a presença de estruturas de governança no Governo Federal para implementar a Agenda 2030 e a meta 2.4 dos ODS no Brasil, além de consolidar os resultados com os de outras onze Entidades Fiscalizadoras Superiores da América Latina e Caribe sobre o mesmo tema³⁷. Vale notar que o TCU também realizou Auditoria Piloto na qual foi avaliada a preparação inicial do governo brasileiro para implementar os ODS no país, gerando recomendações e determinações³⁸. Ambos os trabalhos fazem parte do Projeto ODS do TCU, que envolve um conjunto de atividades voltadas ao desenvolvimento de capacidades, métodos e ferramentas de controle externo a fim de preparar o Órgão para acompanhar a implementação da Agenda 2030, considerando a possibilidade de replicação pelos demais Tribunais de Contas brasileiros e por outras EFS.

No âmbito da Auditoria Coordenada ODS, o TCU desenvolveu a escala de avaliação de governança, que busca medir o grau de maturidade de cada componente de governança nos governos nacionais dos países participantes, a fim de possibilitar a consolidação dos resultados num relatório final, de modo que fosse possível comunicar, de forma simples e efetiva, a preparação dos governos nacionais latino-americanos para a implementação da Agenda 2030 em seus países. Considerando que a preparação para implementação da Agenda 2030 envolve diversos atores, os mecanismos de governança devem estar presentes tanto na estrutura dos Centros de Governo quanto nos setores responsáveis pela elaboração e efetivação das políticas públicas; são, portanto, 2 níveis de governança presentes no modelo: o setorial e o do centro de governo. Com relação a esse último, o TCU expressa que o modelo pode ser replicado em governos subnacionais, tais como os governos estaduais e municipais, que também possuem seus centros de governo.

se a necessidade dos seguintes trabalhos: a. produção de conhecimento/levantamento para identificar e consolidar boas práticas nacionais e internacionais afetas ao Centro de Governo; b. Auditoria operacional para avaliar a maturidade do Centro de Governo, com base na matriz proposta no documento supracitado; c. Auditoria operacional para avaliar os instrumentos de coordenação e coerência adotados no Centro de Governo (Ministério do Planejamento ou Casa Civil) de modo a promover sinergias entre as políticas públicas para alcance dos objetivos estratégicos e indicadores-chave nacionais. Com base nos documentos *INTOSAI gov 9130 e 9110 e Internal Control and Internal Audit: Ensuring Public Sector Integrity and Accountability* e no Referencial para Avaliação da Governança em Políticas Públicas.

³⁷ Auditoria Coordenada ODS - TCU. Processo 029.427/2017-7. Relator Ministro João Augusto Ribeiro Nades. Auditoria Operacional. A Auditoria também avaliou a meta 2.4 dos ODS no Brasil (sistemas sustentáveis de produção de alimentos), o monitoramento e a revisão das renúncias tributárias relacionadas a agrotóxicos, seus componentes e afins. Disponibilizado pela equipe responsável, no TCU, à equipe do TCEPR.

³⁸ Processo 028.938/2016 - Acórdão 1968/2017 - Plenário. Relator Ministro Augusto Nardes.

Para os fins deste trabalho, empregou-se a metodologia replicável utilizada pelo TCU e demais EFS da auditoria coordenada, com a finalidade de avaliar a presença e o funcionamento de mecanismos de governança do Centro de Governo para a implementação dos ODS, materializada na Escala de Avaliação de Governança em ODS e no Radar ODS³⁹, com poucas adaptações, conforme se verá adiante.

Os mecanismos de governança definidos no modelo do TCU para avaliação da preparação dos governos para a implementação dos ODS são os seguintes: institucionalização, estratégia, coordenação, supervisão e transparência; o quadro abaixo sintetiza os aspectos compreendidos por cada um deles, redefinidos para os contextos regionais-locais apenas com adequação de termos, não substancialmente.

QUADRO 2 – MECANISMOS DE GOVERNANÇA DO CENTRO DE GOVERNO PARA IMPLEMENTAR A AGENDA 2030 NOS NÍVEIS REGIONAL-LOCAL: CARACTERIZAÇÃO E FUNÇÕES DESTACADAS

MECANISMOS DE GOVERNANÇA	CARACTERIZAÇÃO	FUNÇÕES DESTACADAS
Institucionalização	Envolve aspectos formais e informais do processo de implementação da Agenda 2030 e dos ODS, relacionados a capacidades organizacionais, normatização, padrões, procedimentos, competências e recursos que possibilitam o alcance dos objetivos e resultados da Agenda 2030; envolve o processo de adaptação das metas dos ODS ao contexto regional-local e definição dos indicadores para o seu acompanhamento (internalização da Agenda 2030)	Organização de instâncias responsáveis pela implementação regional-local da Agenda 2030 Internalização da Agenda 2030
Estratégia	Compreende o estabelecimento de uma perspectiva estratégica integrada de governo, de modo a garantir coerência e continuidade das ações das secretarias e órgãos/entidades orientadas a resultados	Gerenciamento estratégico Prevenção e gestão de riscos
Coordenação	Aborda a cooperação das secretarias e órgãos/entidades para desenvolver políticas consistentes umas com as outras, alinhadas às prioridades integradas do governo, eficientes, oportunas e sustentáveis em termos de orçamento	Articulação política Coordenação do desenho e implementação de políticas públicas
Supervisão	Envolve o papel do Centro de Governo de garantir que as políticas públicas priorizem os compromissos contidos no plano de governo para garantir o bom desempenho e assegurar a alta qualidade dos serviços públicos	Monitoramento, medição de desempenho de indicadores Avaliação de resultados
Transparência	Diz respeito à comunicação do governo e à transparência das ações governamentais; envolve estratégia de comunicação governamental integrada, definição de padrões de comunicação para os órgãos e entidades do governo, transmissão do que o governo fez, está fazendo ou pretende fazer	Comunicação com partes interessadas e respostas acerca dos resultados alcançados (accountability)

Fonte: Adaptado pela equipe do TCEPR, a partir do modelo do TCU (2018).

Primando por uma linguagem padronizada, com resultados comparáveis e consolidáveis, que permitam avaliar os mecanismos de governança em cada caso concreto, foram definidos os componentes correspondentes, da seguinte forma:

39 Auditoria Coordenada ODS – TCU. Processo 029.427/2017-7. Apêndice C. Disponibilizado pela equipe responsável, no TCU, à equipe do TCEPR.

QUADRO 3 – COMPONENTES DE GOVERNANÇA DO CENTRO DE GOVERNO – NÍVEIS REGIONAL-LOCAL

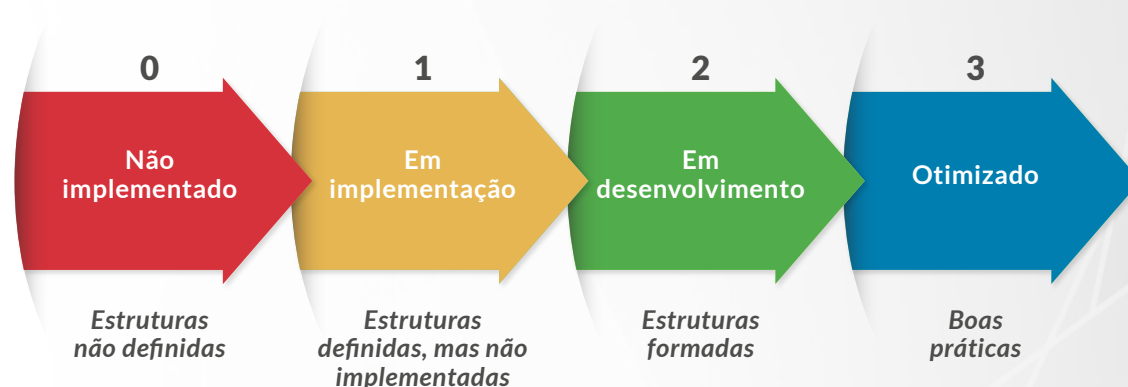
MECANISMOS DE GOVERNANÇA	COMPONENTES DE GOVERNANÇA	
INSTITUCIONALIZAÇÃO	C1	Processo de institucionalização
	C1a	Processo de internalização das metas
	C2	Envolvimento do Governo na Agenda 2030
ESTRATÉGIA	C3	Plano regional/local de longo prazo (entre 10 e 20 anos)
	C4	Plano regional/local de médio prazo
	C5	Prevenção e gestão de riscos
COORDENAÇÃO	C6	Articulação política
	C7	Coordenação de políticas públicas
SUPERVISÃO	C8	Estratégia de monitoramento e avaliação regional/local
	C9	Indicadores regionais/locais
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	C10	Sensibilização à Agenda 2030 no estado-município
	C11	Relatório de acompanhamento regional-local

Fonte: Adaptado pela equipe do TCEPR, a partir do modelo do TCU (2018).

No quadro acima, além das adequações terminológicas pertinentes aos objetivos do presente trabalho e da definição explícita do período a que se refere o “Plano regional/local de longo prazo” (entre 10 e 20 anos), promoveu-se a seguinte adaptação em relação ao modelo do TCU: acréscimo do componente C1a – Processo de internalização das metas; o procedimento corresponde na realidade ao desdobramento do componente C1 do modelo original do TCU, com a finalidade de destacar a avaliação do aspecto relativo ao processo de internalização das metas (C1a) do aspecto mais geral relativo ao processo de institucionalização (C1), o que revelou-se oportuno em vista das particularidades inerentes aos entes federados e da revisão de informações sobre casos concretos no Governo do Estado do Paraná e em municípios do Estado a que teve acesso. Em suma, a equipe do TCEPR considerou que o desdobramento do componente C1 se justifica porque em níveis subnacionais as estratégias de definição de competências para a implementação da Agenda 2030 (institucionalização) e as estratégias de internalização das metas nem sempre são atreladas: cada ente da federação possui realidades diferentes e, especialmente, assimetrias na disponibilidade de dados que interferem na customização das metas e na definição ou formulação de indicadores.

O grau de maturidade de cada componente dos mecanismos de governança é medido com base na ferramenta Escala de Avaliação de Governança em ODS, da seguinte forma: não implementado (grau zero – estruturas não definidas); em implementação (grau 1 – estruturas definidas mas não implementadas); em desenvolvimento (grau 2 – estruturas formadas); otimizado (grau 3 – boas práticas). Não foram necessárias adaptações da Escala para sua aplicação nos níveis regional-local.

FIGURA 4 – ESCALA DE GOVERNANÇA EM ODS



Fonte: Adaptado de TCU (2018).

Finalmente, o Radar ODS Paraná, representação gráfica dos resultados da avaliação da governança do Centro de Governo para implementação dos ODS no Estado (item 4.2 abaixo), incorporou o componente acrescentado pela equipe do TCEPR ao modelo do TCU. No Radar, os espaços sem cores correspondem ao intervalo (*gap*) para melhoria da atuação do governo no componente correspondente.

4.2. AVALIAÇÃO: GOVERNANÇA DO CENTRO DE GOVERNO DO PARANÁ PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS

A aplicação da metodologia de avaliação da governança do centro de governo no Estado do Paraná⁴⁰ descrita no item supra permitiu representação gráfica dos resultados no Radar ODS Paraná – Nível Centro do Governo, conforme segue.

40 As instâncias avaliadas pela equipe foram: Governadoria, SEFA, SEPL e Casa Civil.

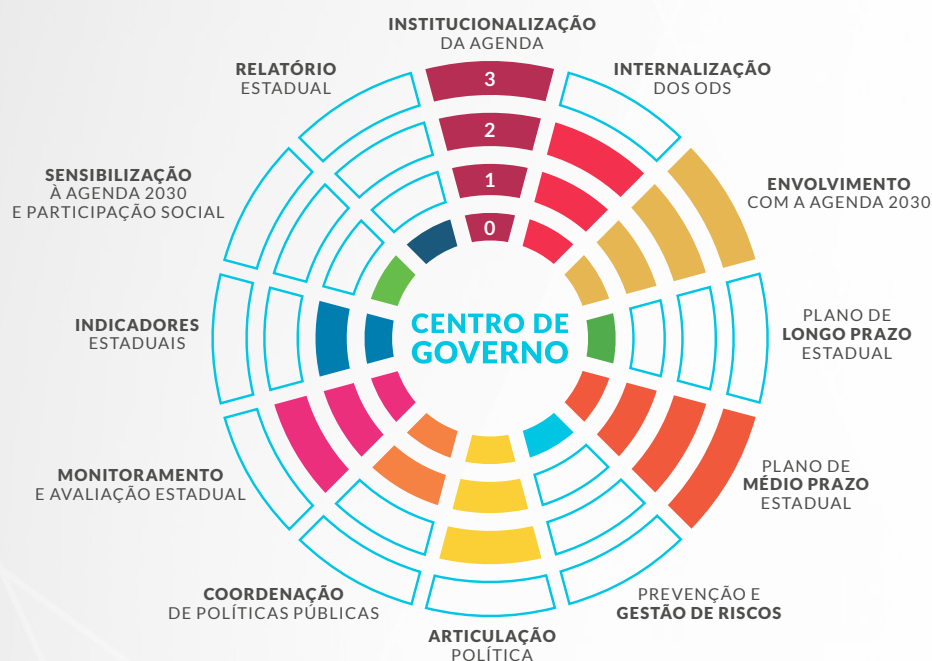
FIGURA 5 – RADAR ODS PARANÁ

RADAR ODS PARANÁ

Nível Centro de Governo



PARANÁ - BRASIL / 2017



Fonte: Adaptado de TCU (2018).



No Paraná, o **processo de institucionalização da Agenda 2030 (C1)** pôde ser classificado na categoria ‘otimizado’, pois com a edição do Decreto nº 4583 de 13 de Julho de 2016⁴¹, atribui-se ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES)⁴², órgão integrante da Governadoria, a tarefa de propor medidas visando a otimização da atuação do Governo em áreas de desenvolvimento econômico e social para melhorar a qualidade de vida das pessoas, a aprovação e acompanhamento do Plano Sustentável de Desenvolvimento (PSD) estadual com foco em 2030, integrado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como o fortalecimento da comunicação social entre os entes governamentais e não governamentais com a sociedade, de forma democrática, abrangente e interativa.

O CEDES é presidido pelo Governador e possui um Vice-Presidente, nomeado por decreto, e que vem dando executoriedade às atribuições acima citadas; é integra-

41 Alterou o Decreto nº 1.311, de 02 de agosto de 1983.

42 Previsto no art. 11 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987.

do por representantes de setores estratégicos, como as Secretarias do Planejamento e da Fazenda e uma diversidade de outros responsáveis, em cada tema, pela execução de políticas públicas, além de representantes de outros Poderes e da sociedade civil.

Verificou-se que foram promovidas reuniões para articulação de parcerias e importantes avanços que culminaram com institucionalização do Projeto Paraná de Olho nos ODS (vide box na Introdução deste Relatório). Além disso, a Vice-Presidência do CEDES submeteu ao Governo revisão do atual Decreto propondo alterações na composição e atribuições do Conselho, visando melhor adaptá-lo às necessidades de implementação da Agenda 2030 e respectivo Plano de Ação⁴³.

A partir da adaptação promovida neste Relatório dos componentes referentes ao mecanismo Institucionalização, conforme descrito no item 4.1 acima, a **internalização das metas (C1a)** refere-se ao processo que objetiva adaptar as metas dos ODS ao contexto estadual-local e definir indicadores para o seu monitoramento. No Estado do Paraná, optou-se por uma estratégia de identificar preliminarmente as vinculações dos produtos e obras da LOA 2017 e do PLOA 2018 aos ODS, tendo o resultado sido inclusive informado ao Poder Legislativo por ocasião da proposta da LOA 2018 (Informação SEFA nº 679/2017 – Anexo 2), reforçando a necessidade de avaliarem-se, separadamente, os componentes C1 e C1a.

Identificou-se também, no âmbito do Projeto Paraná de Olho nos ODS, trabalho de vinculação das políticas planejadas aos ODS, por parte da SEFA em parceria com o TCEPR, e mapeamento da disponibilidade de dados para a construção de indicadores regionais e municipais, que vem sendo desenvolvido pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), órgão ligado à Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Governo.

O componente C1a foi, assim, avaliado como ‘em desenvolvimento’, havendo oportunidades de melhorias no processo que, de alguma forma, estão contempladas no Projeto paranaense, de modo a ampliar a participação das Secretarias e Órgãos representados no CEDES.

43 Protocolo integrado 15.170.293-7.

Para avaliar o **envolvimento do Governo Estadual na Agenda 2030 (C2)**, foi aplicada pesquisa eletrônica endereçada aos titulares de órgãos componentes da administração direta do Estado, conforme detalhamento constante do Apêndice B. Com taxa de resposta acima de 70%, a pesquisa permitiu evidenciar que há significativo envolvimento do governo, alcançando a classificação 'otimizado', ressaltando-se caberem ações de coordenação intragoverno por meio do CEDES e de oficialização de responsáveis em cada unidade.

O **plano estadual de longo prazo (entre 10 e 20 anos) (C3)**, é inexistente. Embora haja previsão de elaboração de Plano de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Paraná com foco em 2.030⁴⁴, a ser elaborado pelo CEDES, a avaliação do item resultou em 'não implementado'.

Por sua vez, o **plano de médio prazo (C4)**, em razão da existência do PPA (4 anos), e de sua abordagem de ações finalísticas organizadas em Programas com objetivos, metas e indicadores definidos atingiu máxima pontuação.

Quanto à **prevenção e gestão de riscos (C5)**, não se identificou um processo formalizado de avaliação, reavaliação de programas e gestão de riscos traduzidos em ações corretivas de forma integrada, pelo que o componente foi avaliado como 'não implementado'.

Em relação à **articulação política (C6)** avaliou-se que o item se encontra 'em desenvolvimento', em decorrência da atuação e articulação da Vice-Presidência do CEDES, que coordena o Projeto Paraná de Olho nos ODS, tendo como um dos componentes a sensibilização dos gestores municipais para adesão à Agenda 2030, em parceria com o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e a Associação dos Municípios do Paraná (AMP).

A **coordenação de políticas públicas (C7)** no Estado encontra-se 'em implementação', principalmente diante da fragmentação das atribuições de elaboração do planejamento das peças orçamentárias, cindindo a coordenação do processo de planejamento, que antes era centralizada, entre a Secretaria de Planejamento e a Secretaria da Fazenda, situação que foi abordada de maneira mais aprofundada no [Caderno Instrumentos de Planejamento](#) e gerou recomendações ao governo do es-

tado. A situação observada impede a efetiva coordenação intersetorial para o desenho de políticas e implementação com foco nos ODS.

O componente **monitoramento e avaliação (C8)**, foi classificado com grau 2 - 'em desenvolvimento', pois embora haja unidade competente para definir as metodologias, tecnologias e fluxos de informações para o monitoramento e avaliação dos programas de governo e pela avaliação dos resultados obtidos na execução do PPA (CMA/SEPL), o sistema de monitoramento e avaliação, assim como o sistema informatizado que o apoia (SIGAME - Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual), carecem de autoridade para a imposição de responsabilidade por medidas corretivas, normatização capacitação dos colaboradores setoriais a quem é dada a tarefa de alimentação dos dados. Conforme se relatou em seção específica do [Caderno Instrumentos de Planejamento](#), embora seja claro que o sistema contém as principais informações úteis ao monitoramento e à avaliação dos programas, ele não favorece a responsabilização por desempenho, havendo espaço para melhorias nesse sentido, o que compromete decisivamente a estratégia estadual para monitorar e avaliar a implementação dos ODS. Entretanto, em uma das iniciativas componentes do Projeto Paraná de Olho nos ODS, a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR) desenvolveu ferramenta de *Business Intelligence* para monitoramento dos indicadores ODS. A ferramenta, inicialmente concebida para medir, acompanhar e comparar o desempenho dos municípios do Estado em relação às metas dos ODS, deverá sofrer alterações de modo a incorporar as ações do Governo do Estado. Verificou-se que está em curso, adicionalmente, estudo para a aprimoramento do SIGAME e outros sistemas de acompanhamento das ações do governo estadual, bem como sua integração na ferramenta *BI ODS*, como parte dos procedimentos a serem desenvolvidos na etapa de elaboração do PPA 2020-2023.

Quanto aos **indicadores estaduais (C9)**, encontram-se 'em implementação' no âmbito do Projeto Paraná de Olho nos ODS, uma vez que o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) vem participando de oficinas de trabalho junto ao PNUD e outras instituições, ao passo em que vem desenvolvendo trabalho de mapeamento da disponibilidade de dados e construção e definição de indicadores regionais e municipais.

Observa-se que o capítulo 6 do presente Relatório aprofunda análise sobre a qualidade dos indicadores oficiais associados aos Programas Finalísticos do Governo do Estado do Paraná, bem como sua correspondência com os indicadores globais ODS.

A **sensibilização à Agenda 2030 (C10)** recebeu avaliação grau '0 - não implementado', *apesar* de terem sido verificadas ações pontuais de sensibilização, especialmente dirigidas a gestores municipais, no âmbito do Projeto Paraná de Olho nos ODS. Ocorre que o componente se refere, de maneira mais ampla, a campanhas de sensibilização da população em geral, de modo coordenado e de acordo com estratégia de comunicação definida.

Finalmente, não foram verificadas ações no sentido da elaboração e divulgação de **Relatório de acompanhamento (C11)**. Considera-se salutar que estados e municípios elaborem relatórios voluntários, nos moldes do relatório nacional, a fim de dar transparência às ações voltadas à implementação da Agenda 2030, além propiciar consolidação pela União para fins de reporte nacional.

Em suma, a avaliação realizada permite afirmar que o CEDES representa uma boa prática do Governo do Estado do Paraná no processo de institucionalização da Agenda 2030, de promoção do envolvimento dos órgãos do governo e de articulação política para a implementação da Agenda 2030; que estão em curso ações para a internalização das metas, especialmente a preparação com base nos produtos do Projeto Paraná de Olho nos ODS, sendo necessário fortalecer a atuação do IPARDES no mapeamento e na construção de indicadores regionais -locais alinhados aos ODS; que há, ainda, alguns passos a percorrer para que o Estado defina um plano de longo prazo e mecanismos de prevenção e gestão de riscos na implementação das políticas públicas; que se fazem necessárias ações de incremento da coordenação geral, do monitoramento e avaliação de políticas públicas, bem como de sensibilização e definição de estratégias de comunicação do Governo Estadual e de participação social frente à Agenda 2030.

5. CONVERGÊNCIA ENTRE A AGENDA 2030 E OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Os ODS, fundados em uma ambição global, devem guiar processos de definição de prioridades dos governos específicos, que deverão decidir quais metas serão incorporadas em seus planos e estratégias, adequá-las de maneira interligada entre si e à sua realidade factual, institucional e normativa, além de selecionar indicadores apropriados para o seu monitoramento; esse processo é denominado 'internalização dos ODS'. De um modo geral, o processo de internalização tem início com a revisão do planejamento e a comparação das políticas públicas em curso com os ODS e suas metas, o que produz conhecimento para orientar a integração sinérgica e a coerência das políticas, a alocação de recursos e seu acompanhamento, além de garantir que a adoção de metas dos ODS não conflite com os requisitos normativos, estruturais ou de exequibilidade.

O documento *Mainstreaming the 2030 Agenda*, guia de referência criado pelo *United Nations Development Group* (UNDG) para a adaptação dos ODS a contextos nacionais⁴⁵, insere a revisão dos planos e a adaptação dos ODS como etapas iniciais entre as oito áreas de atuação fundamentais na implementação da Agenda 2030:

⁴⁵ Disponível em <https://undg.org/wp-content/uploads/2017/03/UNDG-Mainstreaming-the-2030-Agenda-Reference-Guide-2017.pdf> Último acesso em 11/09/2018.

FIGURA 6 – AÇÕES PARA A INCORPORAÇÃO DA AGENDA 2030 E ADAPTAÇÃO DOS ODS



Fonte: adaptado de United Nations Development Group – UNDG. Mainstreaming the 2030 Agenda for Sustainable Development. Reference guide to UN country teams (2017).

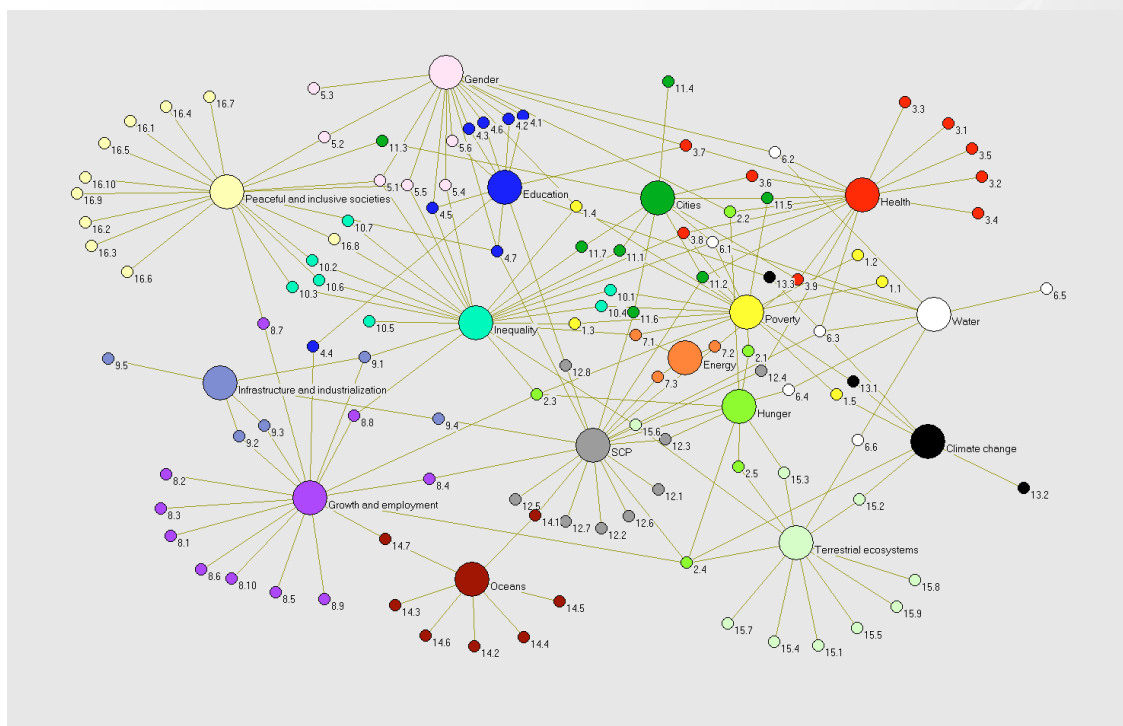
Esse Guia de Referência ensina também que a análise comparativa das políticas existentes com as metas dos ODS deve responder, em geral, se há políticas ou ações em curso relevantes para o Desenvolvimento Sustentável, e se há lacunas significativas nas estratégias nacionais ou subnacionais em relação àquelas metas dos ODS que são aplicáveis ao contexto específico; ele traz, ainda, algumas das per-

guntas que devem ser clarificadas no processo de internalização, em relação à aplicabilidade, exequibilidade ou teoria da mudança⁴⁶.

As dificuldades inerentes ao processo de internalização das metas dos ODS não devem ser menosprezadas: é da natureza dos ODS que diferentes objetivos e metas devam agir sinergicamente, potencializando seus efeitos nas realidades sociais nas quais operam, o que inclui avaliações rigorosas dos *trade-offs* resultantes das decisões político-administrativas⁴⁷.

A Figura 7 mostra a interconectividade das metas dos 16 ODS “temáticos” (exceto ODS 17 – Meios de Implementação): na rede, os Objetivos são representados pelos círculos coloridos maiores, enquanto as metas de cada ODS são os círculos menores, com as respectivas cores.

FIGURA 7 – OS ODS COMO UMA REDE DE METAS INTEGRADAS



Fonte: DESA Working Paper nº 141 Towards integration at last? (2015). Disponível em http://www.un.org/esa/desa/papers/2015/wp141_2015.pdf.

46 A meta é relevante para os desafios internos e políticas públicas relacionadas? Já existe ação ou política doméstica relevante para o objetivo / meta? A meta é alcançável realisticamente dentro do prazo estabelecido? O objetivo / alvo pode ser facilmente traduzido em ação em nível nacional/regional/local? Os dados necessários estão atualmente disponíveis? O quadro é mais ambicioso do que a mera continuação das tendências atuais? O alcance da meta resultará em resultados mais sustentáveis tanto no mercado interno quanto no global? A meta aborda as causas e os motivadores dos desafios identificados?

47 São exemplos de relações que exigem o cálculo multidimensional de custos e benefícios: custos ambientais das compras públicas, custos sociais de obras ou empreendimentos, custos humanos do trabalho escravo, custos climáticos da exploração de recursos naturais, etc.

Observa-se que as ligações entre metas de cores diferentes ou entre metas e Objetivos de cores diferentes formam uma rede de conexões complexa que pode e deve ser levada em conta para a coordenação intersetorial, assim como para que as agências especializadas (Saúde, Educação, etc.) percebam a relação de estreita complementariedade de seus objetivos (em princípio relacionados a um ODS específico), com outras agências. Do mesmo modo, esforços de redesenho dos indicadores e sistemas de monitoramento podem e devem ser empreendidos, para fins de promoção de maior integração dos objetivos das ações do governo e de coerência entre as políticas.

A condução cuidadosa do processo de internalização pode ser considerada a primeira determinante do sucesso na construção do desenvolvimento sustentável proposto pela Agenda 2030; a adaptação dos objetivos globais às realidades nacionais ou subnacionais exige atenção ao ambiente de planejamento.

O planejamento representa a conexão entre os planos e a realidade. No Brasil, o planejamento no setor público obedece a mandamentos previstos na Constituição Federal (art 165); as práticas de elaboração, a organização do conteúdo, e mesmo o nível de detalhamento dos instrumentos de planejamento dos entes federativos, no entanto, podem variar nas circunstâncias específicas⁴⁸. Os instrumentos básicos de programação, cuja proposta é formulada pelo poder Executivo, estão sujeitos à aprovação e à proposição de emendas por parte do Poder Legislativo, devendo, ainda, ser objeto de audiências públicas na fase de elaboração e de prestação de contas. O PPA deve conter as diretrizes responsáveis por delimitar as ações a serem propostas anualmente na LDO e na LOA, e sua vigência desencontrada do mandato do Chefe do Poder Executivo consiste no principal dispositivo contra a solução de continuidade das políticas públicas⁴⁹.

Os orçamentos anuais, por sua vez, revelam as prioridades e o provimento de recursos financeiros. Além de materializar uma condição fundamental para as intervenções do Estado na realidade social, o orçamento constitui o principal instrumento de controle interno, externo e social, sob os aspectos da legalidade assim

48 Por exemplo, a inclusão de Anexo destacando as obras da LOA.

49 O [Caderno Instrumentos de Planejamento](#) trata detidamente sobre a dinâmica de elaboração, aprovação e acompanhamento das peças orçamentárias no estado do Paraná.

como da legitimidade das ações dos governos, sendo considerado “pedra fundamental” na construção de relações de confiança entre cidadãos e Estado⁵⁰.

O objetivo geral desta seção do Relatório ODS Paraná consiste em mapear os instrumentos de planejamento do Estado do Paraná de modo a identificar a convergência das políticas públicas paranaenses com os ODS e, assim, estabelecer as bases de metodologia de apuração do ‘Orçamento ODS’, que visa, por sua vez, ao acompanhamento da alocação de recursos vis a vis aos resultados das políticas alinhadas aos ODS e à produção de evidências sobre as quais os gestores possam construir ‘orçamentos para o futuro’.

Produto do papel atribuído ao TCEPR no Projeto Paraná de Olho nos ODS, o foco da metodologia proposta é o incremento da governança orçamentária⁵¹ e da clareza dos dados disponíveis sobre as políticas públicas. Assim, o exercício oferece um marco inicial a partir do qual o governo deverá aprofundar a correspondência e definir suas prioridades e compromissos em relação à Agenda 2030, considerando que o processo de internalização deve necessariamente envolver os gestores, especialistas e outros atores, e que o processo tenderá a ser tão mais legítimo quanto mais participativo for.

5.1. METODOLOGIA PARA A LOCALIZAÇÃO DA AGENDA 2030 (ALINHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E ALOCAÇÃO DE RECURSOS)

De acordo com o exposto na seção anterior, o mapeamento da correspondência entre as metas dos ODS e as ações do Governo Estadual apresentados neste Relatório não pretende ser exaustivo nem prescritivo, consistindo, antes, em exercício visando à construção de modelo para discussão, no âmbito dos estados e municípios em geral, e da comunidade de controle externo nacional, em particular.

⁵⁰ Recommendation of the council on budgetary governance, Public Governance and Territorial Development Directorate - OECD (feb/2015). Vale notar que entre os dez princípios de governança orçamentária estabelecidos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), encontra-se o “estrito alinhamento dos orçamentos com as prioridades estratégicas de médio-prazo”.

⁵¹ Se refere aos processos, normas, estruturas e instituições para garantir que o sistema orçamentário cumpra seu objetivo de modo efetivo, sólido e sustentável. Ten Principles for Budgetary Governance. OCDE, 2014.

Os procedimentos e critérios empregados pela equipe do TCEPR na vinculação das políticas paranaenses aos ODS e suas metas permitem vislumbrar uma visão geral do grau de alinhamento do Estado com a Agenda 2030, além da quantificar recursos empregados em ações congruentes com a Agenda.

Essa apuração e as análises que ela permite, vale observar, tem o potencial de tornarem-se mais eloquentes à medida em que se possa observar sua trajetória ao longo do tempo, em comparação com os indicadores de desempenho e avaliações de resultados das políticas públicas, e, ainda, com o aprofundamento do seu perfil⁵², constituindo ferramental concreto para a comunicação uniforme e para o controle interno, externo e social das políticas alinhadas à Agenda 2030.

5.1.1. Vinculação das políticas públicas à Agenda 2030

Não há critérios e procedimentos padrão estabelecidos para a tarefa de vinculação das políticas em curso com as metas dos ODS. Certamente, o nível de conhecimento dos envolvidos nessa tarefa e/ou a clareza dos documentos oficiais são alguns dos determinantes da acurácia dos resultados. Observa-se, em nível nacional assim como internacional, que várias das experiências oferecem, em geral, uma visão unilateral e intuitiva da vinculação. De outra parte, experiências coordenadas de sensibilização dos gestores tendem a reforçar os vínculos entre metas e objetivos complementares, o que potencializa os efeitos das ações do governo e racionaliza o aporte de recursos. Em todo caso, são raras as experiências de vinculação global do planejamento, que explicitam critérios ou apresentam procedimentos replicáveis.

Exceções meritórias são as conduzidas pela Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV), e da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte-MG.

A SEGOV e o Ministério do Planejamento, em atividade conjunta com os órgãos setoriais, verificaram a correspondência dos ODS com os atributos (programas, objetivos, metas e iniciativas) do PPA 2016-2019, em mapeamento realizado

⁵² Em momento oportuno, deverão ser enfrentados aspectos relacionados a categorias que qualifiquem o gasto de modo mais aprofundado, tais como despesas correntes, de capital, o valor de obras e investimentos ao longo do tempo (contabilidade de custos), a fonte de recursos - próprios ou de transferências, a magnitude e a distribuição das transferências aos municípios, as modalidades de aplicação; investimento direto x subvenção; atividades exclusivamente "meio", assim como despesas discricionárias x obrigatórias (vinculadas).

no segundo semestre de 2016, para identificar a congruência entre os objetivos declarados pela Agenda 2030 com o instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal. Com a mobilização de representantes setoriais formalmente designados para essa tarefa, foi constituído banco de dados posteriormente sujeito à validação dos grupos e da Secretaria de Planejamento do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A análise resultou na ferramenta PPA Cidadão e subsidiou o Relatório Nacional Voluntário sobre os ODS⁵³, apresentado no *High Level Political Forum* da ONU em 2017, constituindo matéria-prima para a reformulação da apresentação de dados no sistema de acompanhamento do Orçamento Federal (SIOP). Ao relacionar cada uma das metas e indicadores dos ODS a um ou mais atributos do PPA 2016-2019, o trabalho propiciou uma visão sistêmica e transversal para a coordenação dos esforços para o alcance das metas, e permitiu, ainda, estabelecer correspondência entre os ministérios responsáveis pela implementação de políticas públicas que contribuirão para o alcance dos ODS⁵⁴.

Por sua vez, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, ligada à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Belo Horizonte, optou por classificar todos os Programas do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2018-2021 com os ODS, inclusive programas de gestão e os que envolvem recursos para reserva de contingência, tendo estabelecido que as áreas-meio serão classificadas como ODS 17 – meios de implementação. O grupo de trabalho avança agora para a classificação de subações orçamentárias. Observa-se que a Prefeitura de BH já opera modelos consolidados de orçamentos temáticos (criança, idoso, pessoa com deficiência), para os quais a aplicação de índice de proporcionalidade é cabível, nos moldes do Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA)⁵⁵; diferentemente, para a quantificação de recursos em ações que contribuem para mais de um ODS, foram estabelecidos critérios pragmáticos em quartis percentuais.

53 Disponível em http://www.secretariadegoverno.gov.br/snas-documentos/relatoriovoluntario_brasil2017port.pdf Último Acesso em 15/03/2018.

54 "Observou-se que um órgão pode estar relacionado a diferentes metas da Agenda 2030, ou seja, diferentes órgãos do Governo Federal contribuem para a consecução de uma mesma meta. Essa constatação reforça a importância da integração e articulação interministerial na realização de iniciativas que racionalizem a aplicação dos recursos orçamentários e confirmam maior efetividade à execução de políticas públicas voltadas para a Agenda 2030." BRASIL, Relatório Nacional Voluntário sobre os ODS (2014), p.28.

55 OCA – metodologia de apuração e análise do Orçamento da criança e do adolescente, desenvolvido em parceria pela Fundação Abrinq, o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

No Paraná, duas ações empreendidas pela Vice-presidência do CEDES buscaram identificar as contribuições das ações governamentais em curso com a Agenda 2030. Em primeiro lugar, no âmbito do Projeto Paraná de Olho nos ODS, a Secretaria da Fazenda apurou recursos alocados na LOA 2017 para despesas com produtos e obras de projetos e atividades; desse modo, não foram vinculados aos ODS e conseqüentemente computados valores orçamentários destinados às despesas com gestão, manutenção e serviços do Estado; o estudo da SEFA recai sobre as entregas da LOA 2017, em nível de detalhamento do planejamento orçamentário anual. O trabalho permitiu a elaboração da Informação nº 679/2017-SEFA, juntada ao PLOA 2018 (Anexo 2) em sua fase de aprovação legislativa. A SEFA também incluiu, no PLDO 2019, artigo orientando a aplicação de recursos dos fundos do Poder Executivo ao cumprimento do Plano de Desenvolvimento Sustentável (PDS), a ser aprovado pelo CEDES⁵⁶.

Em segundo lugar, com apoio da Controladoria Geral do Estado (CGE), em novembro de 2017, solicitou-se que as Secretarias e Órgãos do Estado relatassem as atividades próprias que se relacionam com os ODS e suas metas. O material permitiu visualizar a distribuição de ações voltadas a determinados ODS em alguns órgãos do Estado, e extrapola as ações orçamentárias na medida em que inclui projetos voltados às rotinas dos órgãos ou estabelecidos em parceria com outras entidades. O Anexo 3 resume as vinculações resultantes dessa ação.

Revisando criticamente essas e outras experiências a que teve acesso⁵⁷, a equipe do TCEPR optou por procedimentos de vinculação que permitissem uma aproximação mais restritiva, que considerassem apenas os Programas Finalísticos, ou seja, aqueles que resultam em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade, e, por outro lado, uma visão mais geral da política, dado o foco em seu primeiro nível de detalhamento - as Iniciativas dos Programas, elementos constantes durante o período plurianual que orientam de maneira facilmente identificável a execução dos orçamentos anuais. As Iniciativas do PPA estadual (que correspondem aos “Pro-

⁵⁶ PLDA 2019, Lei nº 19.593/2018: “Art. 3º. A gestão e a aplicação dos recursos dos fundos orçamentários e extraorçamentários do Poder Executivo vinculados a áreas pertinentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) serão orientadas ao cumprimento do Plano de Desenvolvimento Sustentável (PDS) do Estado do Paraná com foco em 2030.”

⁵⁷ Inclusive as internacionais registradas no Relatório Localizing the SDGs: Regional Governments Paving the Way, da organização Network of Regional Governments for Sustainable Development (nrg4sd, 2018).

jetos-Atividades” da LOA) indicam as ações concretas que deverão ser postas em prática para atingir os objetivos do Programa e, nesse sentido, são capazes de estimular a sinergia entre ações e executores.

No PPA 2016-2019 do Estado do Paraná, são 20 os Programas Finalísticos previstos, que totalizam 202 Iniciativas.

Preliminarmente, procedeu-se à vinculação dos Programas Finalísticos do PPA com os ODS, conforme a descrição constante do campo “contextualização” do Programa, no PPA, que comporta diagnóstico e objetivo geral. Os resultados revelaram forte convergência entre o planejamento estadual e a Agenda 2030: os Programas contribuem diretamente para metas dos ODS 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 15 e 16, e incluem ações transversais que potencialmente colaboram para o atingimento de metas dos ODS 2, 5, 10, 13, 14 e 17. No Orçamento Anual de 2017, os valores previstos nesses Programas somaram mais de R\$ 26 bilhões, o que corresponde a pouco menos de 60% do orçamento do Poder Executivo.

ODS PRINCIPAL	PROGRAMAS FINALÍSTICOS DO PPA 2016-2019	ODS TRANSVERSAL
1	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5, 7, 17
	MORAR BEM PARANÁ	10
3	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	2, 6, 9, 11, 16, 17
	PARANÁ: ESPORTE E TURISMO, UM ESTADO DE BEM ESTAR	8
4	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	8, 10
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	3, 5, 10, 11, 12, 16, 17
	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	8
	PARANÁ TEM CULTURA	10
6	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	
7	ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES	
8	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	2, 6, 7, 15
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	
	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	10
9	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	11
	PARANÁ INOVADOR	8
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA RMC	11
11	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	9, 10, 17
15	PARANÁ SUSTENTÁVEL	6, 11, 13, 14
16	PARANÁ SEGURO	3, 5, 8, 11, 15, 17
	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	1, 5, 10

A classificação acima variou um pouco em relação à classificação das Iniciativas dos Programas, por exemplo, em relação ao ODS 2, cuja vinculação de ações surgiu apenas da leitura cuidadosa das Iniciativas, o que não estava claro na descrição dos objetivos dos Programas. Uma vez que as Iniciativas deveriam ser apenas o detalhamento tático daqueles, isso pode indicar falta de coerência na modelagem dos programas, de modo que é razoável afirmar que os Programas são formatados de modo muito genérico e são as Iniciativas que lhe dão caráter específico. Fica claro, na análise das peças de planejamento e orçamento do Estado, que o desenho dos Programas é, em princípio, atrelado a atribuições de unidades setoriais especializadas e dirigido à manutenção de ações específicas; a adoção da Agenda 2030, nesse cenário, deverá exigir esforços de coordenação na construção de uma visão mais integrada das ações.

É nesse sentido, também, que a vinculação por Iniciativa oferece leitura mais acurada para fins de apuração do orçamento: o exercício empreendido pela equipe do TCEPR revelou que elas, ao contrário dos Programas, facilmente se alinham a mais de um ODS e a mais de uma unidade executora, o que vai ao encontro da interconectividade própria dos ODS.

Os critérios e procedimentos adotados pela equipe do TCEPR para a vinculação das Iniciativas dos Programas Finalísticos do PPA 2016-2019 do Estado aos ODS foram os seguintes:

- composição de banco de dados com todas as Iniciativas dos Programas Finalísticos vigentes em 2017, detalhadas por Órgão (nome e código), unidade (nome e código), Programa (nome e código), Iniciativa (nome e código), caracterização da Iniciativa no PPA;
- inclusão de 17 colunas identificadas como cada um dos ODS;
- definição das categorias de classificação: “0 - Iniciativa não tem potencial de contribuição para o ODS e suas metas”, “1 - Iniciativa tem potencial de contribuição direta para o ODS e suas metas”, e “2 - Iniciativa tem potencial de contribuição indireta para o ODS e suas metas” e de cores para visualização rápida das células (vermelho - 0 - não contribui; verde - 1 - contribui diretamente; amarelo - 2 contribui indiretamente);

- elaboração de “gabarito” contendo as palavras-chaves dos ODS, das metas dos ODS e das metas de implementação;
- leitura em equipe da caracterização da Iniciativa e classificação de cada uma para cada um dos 17 ODS, com base nas palavras-chave do gabarito (no caso do Paraná, a tarefa envolveu um total de 3434 registros).

Sobre a utilização do gabarito, vale notar que os temas das metas (palavras-chaves), permitiu a apreensão do contexto geral dos ODS, de modo que os Objetivos foram considerados de maneira mais rica ou completa, embora ainda assim como um objetivo global; ou seja, a classificação não se deu em metas específicas.

Além disso, mostrou-se útil recorrer ao texto completo da Agenda 2030, com alguma frequência, especialmente para localizar termos específicos que não constavam do gabarito. Nesse sentido, o exemplo mais significativo é o do ‘esporte’, que constitui objeto de políticas e não está explícito em nenhuma meta dos ODS; no entanto, o parágrafo 37 da Resolução A/RES/70/1 das Nações Unidas (documento-base da Agenda 2030), reconhece que o esporte é um “importante facilitador do desenvolvimento sustentável. (...)” cuja contribuição “para a realização do desenvolvimento e da paz, ao promover a tolerância e o respeito” e para “o empoderamento das mulheres e dos jovens, indivíduos e comunidades, bem como aos objetivos da saúde (ODS 3), educação (ODS 4) e inclusão social (ODS 10)”⁵⁸; assim, a releitura das metas dos ODS 3, 4 e 10 permitiu classificar a ação envolvendo o esporte, mesmo que indiretamente. O recurso aos glossários do PNUD-Brasil e documentos temáticos também pode ser útil em casos de dúvida na classificação de Iniciativas.

Há várias decisões a serem tomadas no processo de vinculação, visando rigor e uniformidade na classificação e estratégias que permitam sua replicabilidade uniforme. Recomenda-se, nesse sentido, a criação de banco de dados, que ao mesmo tempo registre as soluções adotadas e destaque objetos específicos a serem discutidos com especialistas e gestores no sentido de esclarecer a natureza da ação e suas conexões com os ODS⁵⁸.

⁵⁸ O banco de dados produzido pela equipe do TCEPR e a lista de situações específicas que geraram dúvidas deverá ser submetidos ao CEDES para discussão e validação. Destacam-se, por exemplo, as ações obrigatórias de fiscalização (de alimentos, por exemplo) ou monitoramento (de indicadores da educação, por exemplo), ou ainda a de implementação de sistemas (de licenciamento ambiental) que integram os Programas Finalísticos mas constituem pré-requisito, condição para a própria organização das unidades que, por sua vez, poderão atuar em prol dos ODS, sequer consistindo, em nossa opinião, uma contribuição indireta ao objetivo global. Outros exemplos a serem discutidos mais detidamente são a classificação da capacitação de servidores, ou a potencial contribuição indireta com a integralização de capital em empresas públicas.

Procedimentos adicionais em aspectos que se mostraram especialmente sensíveis, visando à uniformização da classificação e reforço dos critérios, foram adotados: revisão de todas as Iniciativas em que constasse termos tais como “apoiar⁵⁹”, “municípios”, “capacitação de pessoal para a prestação de serviços públicos” ou “capacitação para a formação de conselhos”, “pagamento de folha”; Iniciativas afetas à agricultura foram revistas diante dos temas das metas do ODS 15. Saneamento e Saúde, idem, entre outros.

5.1.2. Apuração e Análise do Orçamento ODS

A vinculação das políticas públicas aos ODS e suas metas pode fundamentar a construção do ‘Orçamento ODS’, ou seja, uma ferramenta capaz de destacar ações orçamentárias anuais que contribuem para o atingimento dos objetivos globais no nível regional-local, para fins de acompanhamento, avaliação e para subsidiar a atuação política.

Reitera-se que a metodologia proposta é um exercício em andamento, e que o objetivo é submetê-la à discussão e aprimoramento; seu objetivo final é a construção de ferramenta capaz de produzir evidências que subsidiem o planejamento com foco na Agenda 2030, a prospecção de recursos e parcerias para a implementação das intervenções, e o monitoramento dos retornos sociais das ações; a elaboração do “Orçamento ODS” deverá contribuir, ainda, para subsidiar o controle externo e comunicar periodicamente os esforços e os resultados da ação do setor público na implementação da Agenda 2030, o que favorece o fortalecimento da legitimidade das políticas públicas e a *accountability*.

O modelo que ora se apresenta foi desenvolvido livremente baseado nos procedimentos para o acompanhamento do Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA), desenvolvido em parceria pela Fundação Abrinq, o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), no referencial para a Governança Orçamentária da Organização para a Cooperação e

⁵⁹ Embora intuitivamente a classificação de ações que envolvem “apoiar” ou o envolvimento de várias unidades pudesse ser atrelada ao ODS 17, no exemplo concreto: “Atuar em missões de apoio a operações policiais, de bombeiro e de defesa civil. Apoiar órgãos federais, estaduais e municipais que necessitem do emprego de aeronaves e em outras missões de preservação da ordem pública. Atender e apoiar, com a utilização de aeronaves, ações de busca, resgate e salvamento a vítimas de acidentes e/ou traumas em áreas urbanas, rurais e rodovias, bem como em matas, florestas, montanhas, rios, lagos e mar. apoiar ações de prevenção e combate a incêndios; realizar ações aeropoliciais; formar e especializar profissionais para o resgate aéreo; realizar buscas de vítimas em meios terrestre e aquático.”, coube vinculação direta da Iniciativa ao ODS 16, entre outras vinculações indiretas.

Desenvolvimento Econômico (OCDE), em experiências internacionais de implementação da Agenda 2030 em níveis subnacionais, consolidadas no Relatório *Localizing the SDGs: Regional Governments Paving the Way*, da organização Network of Regional Governments for Sustainable Development (NRG4SD), entre outros.

A metodologia proposta sugere a agregação de colunas na base de dados da vinculação das Iniciativas⁶⁰ com: valores originais da LOA aprovada⁶¹; total orçamentário (planejado com alterações até o fim do exercício, valor atualizado alocado na Iniciativa); valores empenhados e pagos até o final do exercício.

Na LOA 2017, os recursos foram buscados no Quadro de Detalhamento de Despesas por modalidade e grupo de fontes, tendo-se considerado o total de recursos destinados à Iniciativa, conforme seu código funcional programático, buscando refletir com clareza a destinação que o Poder Executivo Estadual deu, na fase de planejamento, àqueles projetos e atividades. Informações sobre as demais etapas da execução orçamentária constam do Relatório de Execução Físico-Financeira (AFF), do sistema de acompanhamento SIGAME e, da mesma forma, do Portal da Transparência (onde as informações podem ser pesquisadas por Iniciativa).

Considera-se que diferenças significativas entre o total orçamentário (valores replanejados no exercício) e o valor originalmente orçado podem ser indicativas de falhas na fase de planejamento⁶² e que diferenças significativas entre os valores empenhados e pagos devem também receber atenção especial, sob o ponto de vista da melhoria operacional da gestão orçamentária.

A compreensão do orçamento público não é tarefa trivial; tentativas de extrair dali os esforços que convirjam para o atingimento dos ODS enfrentam desafios adicionais. A vinculação de uma Iniciativa a mais de um ODS e o potencial envolvimento de mais de uma unidade executora em uma Iniciativa, se revelam virtudes em face da interconectividade própria dos ODS, por outro lado comportam um problema na quantificação de recursos empregados em cada ODS. Aqui, em princípio,

60 V. seção 5.1.1

61 Registros na LOA referentes a Emendas Parlamentares, por exemplo, não foram considerados, uma vez que sua dinâmica de execução é mais vulnerável, conforme apontado no [Caderno Instrumentos de Planejamento](#) (elas dependem de tramitação específica e não raro envolvem cancelamento e reprogramação de despesas de outros projetos, por exemplo).

62 No [Caderno Instrumentos de Planejamento](#) podem ser lidas considerações sobre a razoabilidade das alterações orçamentárias.

não é possível aplicar um índice de proporcionalidade da despesa, em relação a cada ODS vinculado à ação⁶³.

De acordo com as categorias de classificação das Iniciativas empregadas, conforme descrito no item 5.1.1, foi possível estruturar o 'Orçamento ODS' em 3 blocos:

1 – o **Orçamento ODS Global** considera a totalidade das Iniciativas e o volume global de recursos nelas empregados, destacando, em termos percentuais, valores destinados a ações que contribuem para os ODS (a) exclusivamente de modo direto, (b) exclusivamente de modo indireto, (c) simultaneamente de modo direto e indireto. Nessa análise, exclui-se do valor global a soma dos valores correspondentes às Iniciativas que considerou-se não contribuir para os ODS, de modo que a análise permitirá obter uma visão ampla da parcela do orçamento público destinada a ações congruentes com a Agenda 2030 e, dentro desse universo, as parcelas correspondentes a ações que contribuem de maneira mais complexa e integrada (atuação simultânea, direta e indiretamente, em dois ou mais ODS), de maneira mais direta ou apenas tangencialmente. Observa-se que aqui não há sobreposição de valores, posto que as categorias analisadas são excludentes.

O Orçamento Global pode ser visualizado por fase da execução orçamentária, para fins de identificação de gargalos na sua realização.

2 – o **Orçamento ODS Específico**, por sua vez, procura quantificar os esforços destinados a cada um dos 17 ODS. Naturalmente, uma vez que uma Iniciativa pode contribuir para mais de um Objetivo, tanto direta como indiretamente, nesta análise ocorre a sobreposição de valores (a soma dos valores alocados em cada ODS ultrapassa 100% do orçamento). Argumenta-se que, contanto que essa informação seja clara, pode ser útil calcular, para fins de comparação entre as áreas abrangidas pelos ODS, o volume de recursos alocado e executado nas iniciativas que contribuem para cada um dos ODS. A análise pode se desdobrar, com a mesma ressalva quanto à sobreposição, também no quanto cada ODS recebe de aporte e execução com contribuições diretas e com contribuições indiretas, separadamente.⁶⁴

⁶³ O OCA utiliza o índice de proporcionalidade no cálculo do volume de recursos de ações consideradas "não exclusivas", ou seja, grosso modo, aquelas que contribuem indiretamente para o provimento dos direitos das crianças e dos adolescentes; o índice se utiliza do número de crianças e adolescentes do município em análise. Mais sobre o assunto pode ser lido em https://www.unicef.org/brazil/pt/de_olho_orcamento_crianca.pdf último acesso em 01/09/2018.

⁶⁴ Uma alternativa a ser testada é a reclassificação das Iniciativas que contribuem diretamente para os ODS em "contribui preponderantemente para o ODS...". Esse teste não foi realizado neste trabalho.

3 - o **Orçamento ODS – Meios de Implementação** considera a importância da intersecção de potencial contribuição de determinada ação para a realização da Agenda 2030 com o provimento de meios de implementação, como um aspecto especial a ser medido.

Uma vez que nesta análise, novamente, considera-se que cada Iniciativa pode contribuir para mais de um Objetivo, tanto direta como indiretamente, a solução desenvolvida pela equipe do TCEPR para calcular o grau de contribuição das diferentes iniciativas consiste numa ponderação que atribui pesos diferentes a cada um desses tipos, e à identificação de contribuição ao ODS 17, além de considerar o número de ODS para os quais a Iniciativa contribui.

O “Índice de Potencial Impacto no Desenvolvimento Sustentável” (IPI-DS)⁶⁵ busca sintetizar, numa medida numérica, o potencial de contribuição da ação avaliada, conforme sua abrangência e transversalidade por todos os ODS, com destaque para os meios de implementação. Isso é realizado por meio do mapeamento (vinculação), quantificação e ponderação dos efeitos potenciais diretos e indiretos das Iniciativas sobre cada ODS, visando sintetizar a abrangência do efeito potencial de cada ação para o desenvolvimento sustentável em suas múltiplas dimensões.

Destaca-se que a proposta do IPI-DS como medida de avaliação das ações do Orçamento é um exercício inicial, cujas bases metodológicas e validade estatística devem ser objeto de reflexão futura visando seu aprimoramento. Ainda assim, considera-se um critério válido para o escopo deste trabalho, que é em parte estimular a reflexão sobre formas objetivas de avaliação de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável proposto pela Agenda 2030.

A composição do Índice parte da classificação das Iniciativas conforme os critérios descritos no item 5.1.1 deste Relatório (“contribui diretamente”, “contribui indiretamente” ou “não contribui” para cada um dos ODS); em seguida, quantifica-se os objetivos atendidos e pondera-se tal quantidade, privilegiando o atendimento direto ao indireto e considerando contribuição específica ao ODS 17 - Meios de Implementação, em qualquer de suas formas (direta ou indireta), como prioritário para uma política pública.

65

O IPI-DS foi desenvolvido a partir de parcerias no âmbito do Projeto Paraná de Olho nos ODS, em 2018.

Dessa forma, o número de objetivos atendidos diretamente (OAD) é ponderado com o peso 3, o número de objetivos atendidos indiretamente (OAI) é ponderado com o peso 1, gerando a primeira parte da equação:

$$IPIDS = \frac{(\text{número de OAD} \times 3) + (\text{número de OAI} \times 1)}{3 + 1}$$

Adicionalmente, e considerando a importância e transversalidade do ODS 17 (identificado abaixo como O17), toma-se o efeito direto ou indireto sobre o mesmo em uma variável categórica que multiplica o resultado anterior a partir dos seguintes valores: caso a iniciativa atenda diretamente, valor 4; caso atenda indiretamente, valor 2 e, caso não atenda, valor 1, gerando assim a **fórmula final** do IPI-DS:

$$IPI\ DS = \frac{(\text{no. OAD} \times 3) + (\text{no. OAI} \times 1)}{4} \times O17$$

Para exemplificar, tomemos uma iniciativa orçamentária efetivamente avaliada pelo método descrito, no caso, a “Vigilância em Saúde”, da SESA. Ao mapearmos seus efeitos sobre os ODS, encontramos o seguinte quadro:

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Vigilância em Saúde	Não atende	Não atende	Atende diretamente	Atende diretamente	Não atende	Não atende	Não atende	Não atende	Não atende	Atende indiretamente	Não atende	Não atende	Não atende	Não atende	Não atende	Não atende	Atende diretamente

Observa-se que a iniciativa atende diretamente aos Objetivos 3, 4 e 17 e indiretamente ao 10, o que resulta nos seguintes valores aplicados à fórmula:

$$IPI\ DS = \frac{(2 \times 3) + (1 \times 1)}{4} \times 4 = 7$$

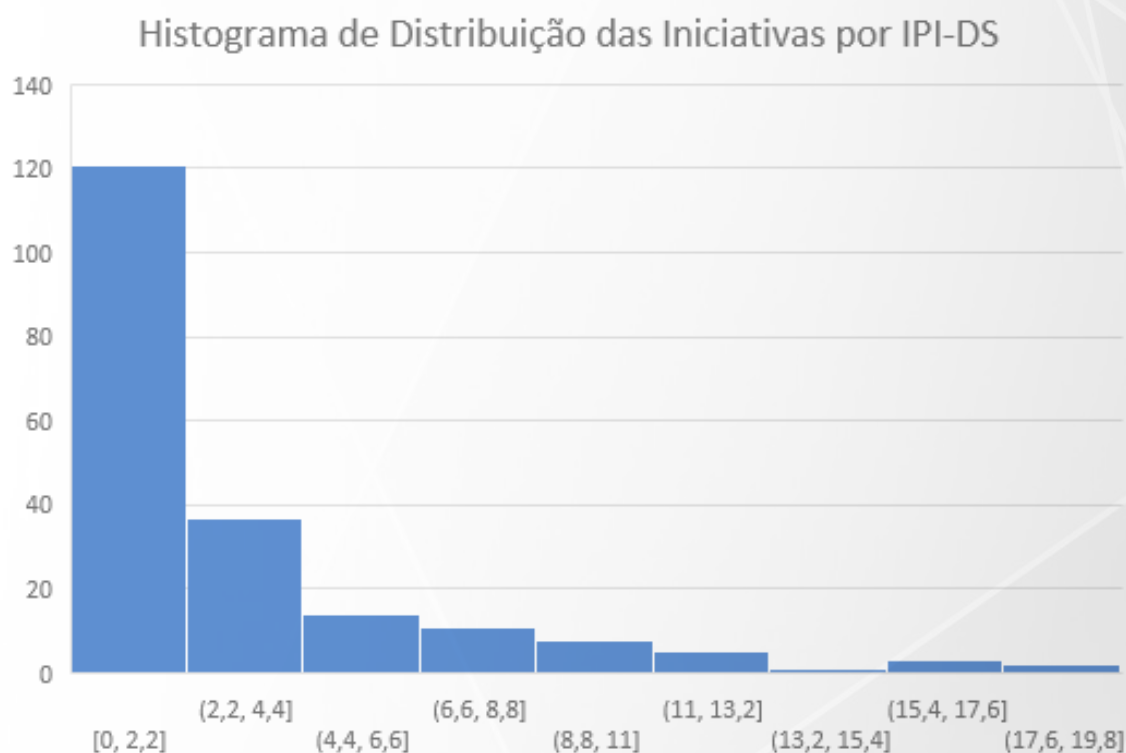
Dado que são 16 objetivos temáticos e mais o objetivo de Meios de Implementação, o escore máximo que uma determinada Iniciativa poderia alcançar, caso contribuísse diretamente para todos os ODS seria de 48 pontos - situação altamente improvável, dados os óbvios *trade-offs* existentes entre abrangência e eficácia, e o mínimo de 0 (zero). Eliminando os extremos e considerando uma iniciativa hipotética

“média”, que contribuisse diretamente para a realização de 3 ODS, indiretamente a 2 e também ao ODS 17, teria-se o IPI-DS de 11 pontos, o que pode ser tomado como uma medida mais razoável para a aferição de Iniciativas em curso, como aquelas a serem avaliadas neste Relatório.

No Paraná, por exemplo, com base nesses critérios, constata-se que o conjunto das Iniciativas analisadas apresentou um valor máximo de 19, com média 3,17 e mediana de 1,75, o que revela, numa visão preliminar, que a potencial contribuição das políticas públicas previstas no Orçamento para a realização da Agenda 2030 (em termos de abrangência, transversalidade e meios de implementação), é, ainda, baixa. Observa-se que, em tese, essas ações não foram desenhadas visando à implementação da Agenda de desenvolvimento sustentável; o que se pretende é contribuir para orientar a sua reformulação nesse sentido e avaliar, ao longo do tempo, se as políticas estaduais serão capazes de adequarem-se ao modelo de desenvolvimento proposto pela Agenda 2030.

TABELA 1 - ESTATÍSTICAS DO CONJUNTO DE INICIATIVAS ORÇAMENTÁRIAS QUANDO AVALIADAS PELO IPI-DS

Valor Mínimo	Valor Máximo	Média	Mediana
0	19	3,17	1,75



Como é possível verificar no histograma acima, a distribuição do número de Iniciativas pelas diferentes faixas de IPI-DS atribuídos possui forte concentração à esquerda, isto é: a maior parte das Iniciativas foi avaliada como de baixo impacto potencial sobre os ODS. Tal percepção é corroborada pelo fato de que o valor central que divide as iniciativas em partes iguais (a mediana) é de apenas 1,75, significando que metade das Iniciativas avaliadas situa-se aquém deste valor.

Em resumo, com base na aplicação do IPI-DS, é possível inferir quais Iniciativas, do conjunto de ações classificadas, geram efeitos mais abrangentes para o universo dos ODS, informação que pode ser útil em face da avaliação dos recursos mobilizados para cada Iniciativa. Desdobramentos futuros poderão tornar essa medida mais consistente e sofisticada do ponto de vista estatístico.

5.2. AVALIAÇÃO: AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARANAENSES E OS ODS – ALINHAMENTO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

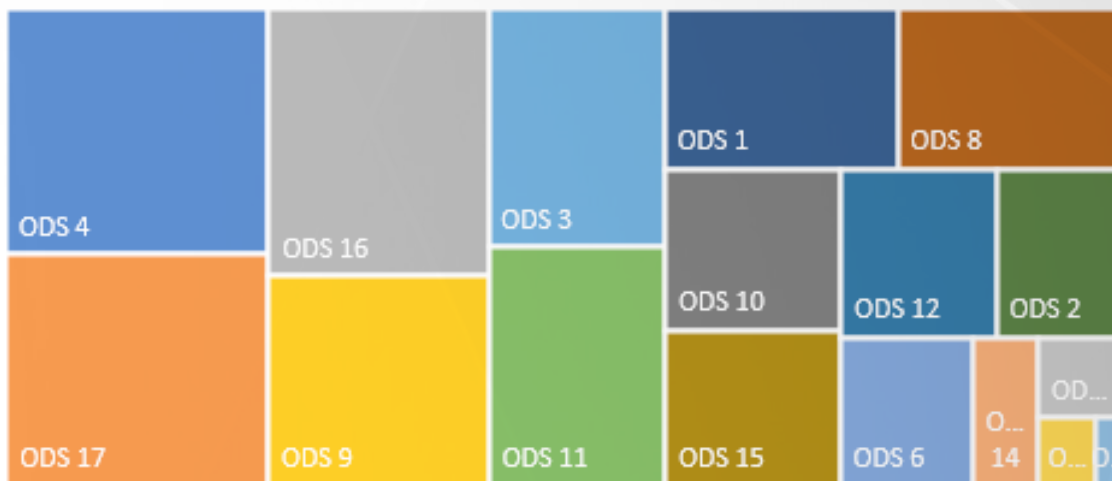
Com base nos critérios e procedimentos descritos na seção anterior, apresenta-se o alinhamento das políticas paranaenses aos ODS e a apuração do Orçamento ODS do Estado (3 subtipos), em suas fases de elaboração e execução, com destaque para as fases de elaboração da LOA e de pagamento dos valores empenhados.

Das 202 Iniciativas dos Programas Finalísticos, apenas 6 não têm nenhuma vinculação com os ODS e suas metas; 21 Iniciativas contribuem apenas indiretamente para os Objetivos globais, 76 contribuem exclusivamente de modo direto, e 99 Iniciativas têm vinculação direta e indireta com um ou mais ODS.

As 202 iniciativas identificadas mobilizam recursos orçamentários de aproximadamente R\$ 26 bilhões de reais ou 60% do Orçamento Estadual. A diferença entre o valor presente na Lei Orçamentária Anual e o efetivamente pago foi de aproximadamente R\$ 2,5 bilhões.

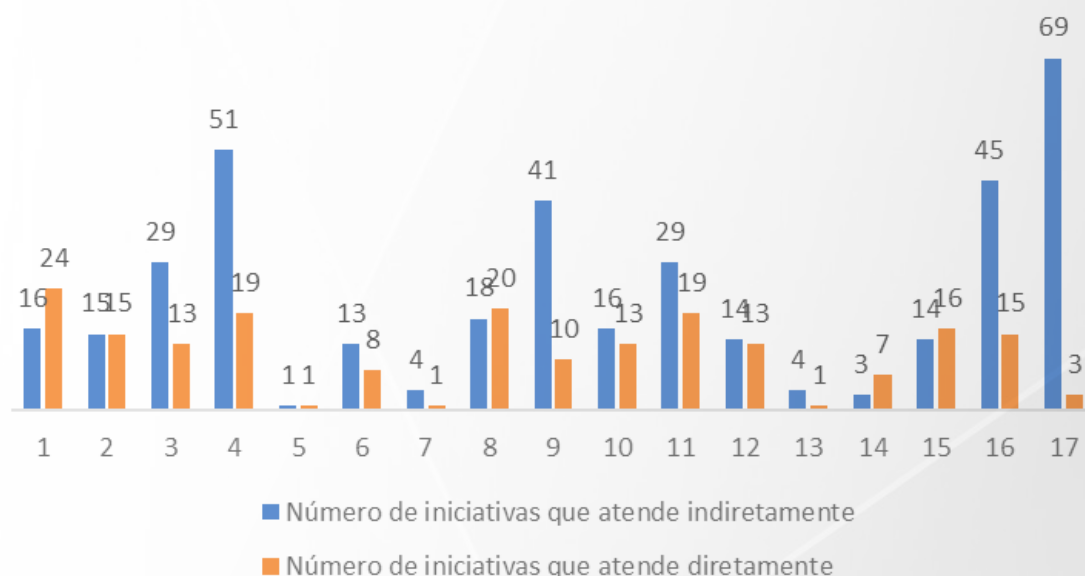
A distribuição dessas contribuições entre os ODS revela o seguinte quadro geral:

QUADRO 4 - ODS CONTEMPLADOS PELAS INICIATIVAS DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DO PPA 2016-2019 DO PARANÁ



Ainda que esse seja um retrato parcial, a distribuição das iniciativas pelos ODS é capaz de revelar não apenas as prioridades das ações do poder público, mas também as áreas para as quais não há esforço significativo para a melhoria dos indicadores. Uma melhor distribuição das ações pode ser realizada tanto por meio do desenho e implementação de políticas específicas para tais áreas, como também pela busca permanente de integração e diálogo entre os Objetivos e Iniciativas. O quadro geral se completa com a análise do tipo de contribuição que as Iniciativas podem dar a cada um dos ODS:

Número de iniciativas por categoria e ODS



Com base nos dados analisados, é possível afirmar que as políticas públicas vigentes e orçadas em 2017 deixaram de lado alguns aspectos importantes do desenvolvimento sustentável, revelando a necessidade de políticas setoriais específicas que atinjam as metas da Agenda. Os Objetivos 1 (Erradicação da Pobreza), com 24 iniciativas diretas, o 8 (Emprego e Crescimento) com 20, e os Objetivos 4 (Educação de Qualidade) e 11 (Cidades Sustentáveis), com 19 iniciativas, são aqueles que concentram a maior quantidade de ações diretamente vinculadas. Por outro lado, os Objetivos 5 (Igualdade de Gênero), 7 (Energias Renováveis) e 13 (Mudanças Climáticas) são contemplados com apenas uma ação direta cada. Pelo lado das iniciativas de atingimento indireto, o ODS 17 lidera com nada menos que 69 iniciativas vinculadas, seguido pelo Objetivo 4 com 51 e pelo Objetivo 16 (Paz e Justiça), com 45 ações; por outro lado, o ODS 5 com apenas uma iniciativa vinculada, o 14 (Vida na Água) com três e os ODS 7 e 13 com quatro iniciativas indiretas cada são os menos contemplados no conjunto das ações.

Do ponto de vista dos recursos mobilizados, de um total de R\$25.628.310.908,00 destinado às Iniciativas dos Programas Finalísticos, o Orçamento ODS global apurado para o exercício de 2017 foi de R\$ 25.422.527.391,00.

TABELA 2 - ORÇAMENTO GLOBAL ODS PARANÁ 2017 POR FASE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TOTAL DE RECURSOS DESTINADOS ÀS INICIATIVAS DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS QUE CONTRIBUEM PARA OS ODS

LOA 2017	Total Orçamentário	Empenhado	Pago
R\$ 25.422.527.391,00	R\$ 29.507.320.815,00	R\$ 24.816.526.654,24	R\$ 23.139.268.697,12

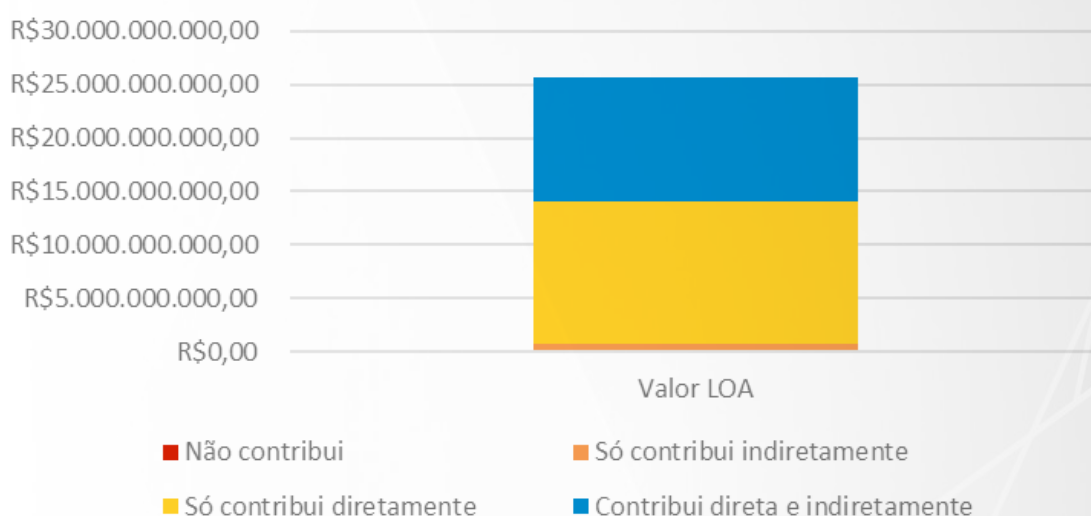
TABELA 3 - VALORES DO ORÇAMENTO GLOBAL ODS PARANÁ POR FASE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DE ACORDO COM O TIPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OS ODS

Tipo de Vinculação	Número de iniciativas	Valor LOA	Valor Orçamento	Valor Empenhado	Valor Pago
Só contribui indiretamente	21	R\$535.724.795,00	R\$575.493.850,00	R\$451.493.879,12	R\$280.379.182,23
Só contribui diretamente	76	R\$13.251.107.972,00	R\$15.602.881.602,00	R\$13.364.295.801,81	R\$12.420.453.935,91
Contribui direta e indiretamente	99	R\$11.635.694.624,00	R\$13.328.945.363,00	R\$11.000.736.973,31	R\$10.438.435.578,98

Em resumo, verifica-se que 49% das iniciativas contribuem direta e indiretamente, 38% diretamente, 10% indiretamente e apenas 3% não contribuem de nenhuma forma para o atingimento das metas e Objetivos do Desenvolvimento. Em termos de mobilização de recursos nos diferentes momentos da execução do orçamento, as Iniciativas que

não contribuem correspondiam a 0,8% na LOA e 0,14% do valor pago; as que contribuem apenas indiretamente, 2,09% na LOA e 1,21% no pago; as de contribuição exclusiva direta 51,7% e 53,6%, e as de contribuição direta e indireta 45,4% e 45,05%, respectivamente.

Distribuição dos recursos na LOA pelas categorias de iniciativa, em R\$

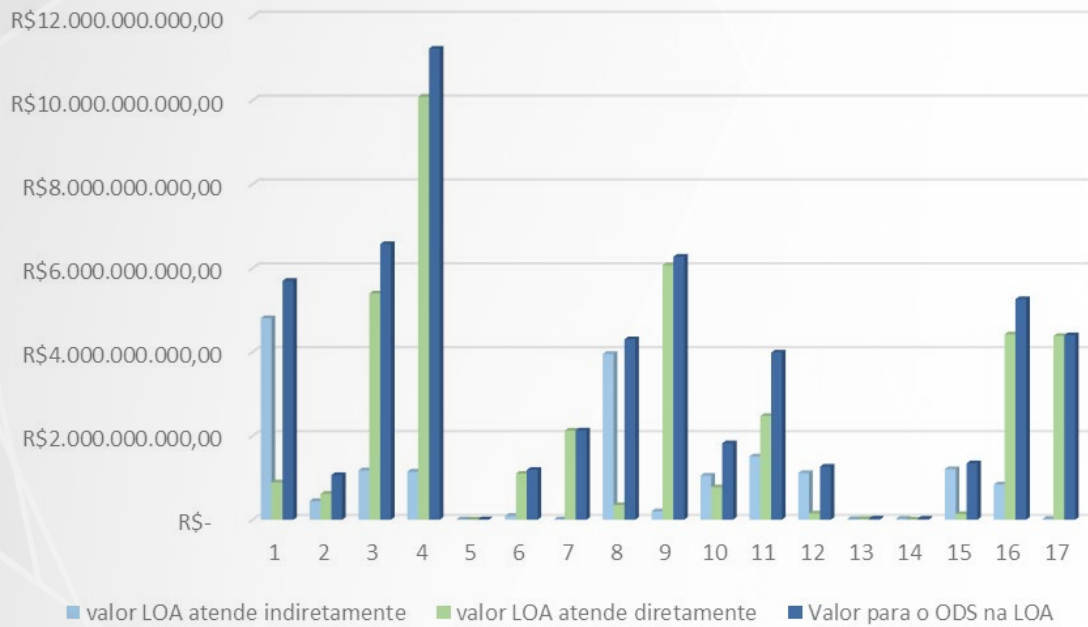


Quando se abandona a visão panorâmica sobre as ações do Orçamento e observa-se mais atentamente a distribuição dos recursos pelos diferentes Objetivos, é possível afirmar que alguns ODS concentram parcela significativa dos recursos, em detrimento de outros.

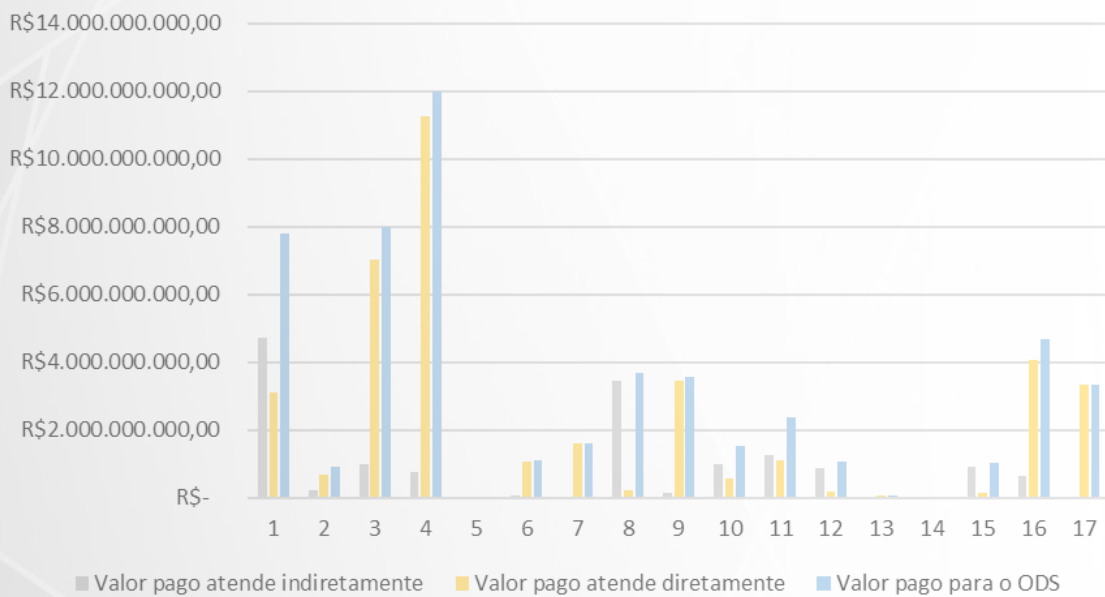
Uma caracterização mais precisa do quadro esboçado acima emerge quando se observa, além do número absoluto de iniciativas, o montante de recursos que as mesmas mobilizam para cada Objetivo. Aqui optamos por comparar dois momentos da execução orçamentária (a LOA e o valor pago), análise que reforça as concentrações e lacunas apontadas anteriormente. Como se observa nos gráficos abaixo, existe grande concentração de recursos orçamentários previstos e executados em alguns ODS em detrimento de outros: a Saúde, a Educação e a Infraestrutura (Objetivo 9) mobilizam uma quantidade significativamente maior de recursos que outras áreas, ao mesmo tempo em que as áreas de Igualdade de Gênero, Mudanças Climáticas e Vida Aquática (Objetivos 5, 13 e 14) virtualmente não tiveram recursos direcionados em montante significativo.

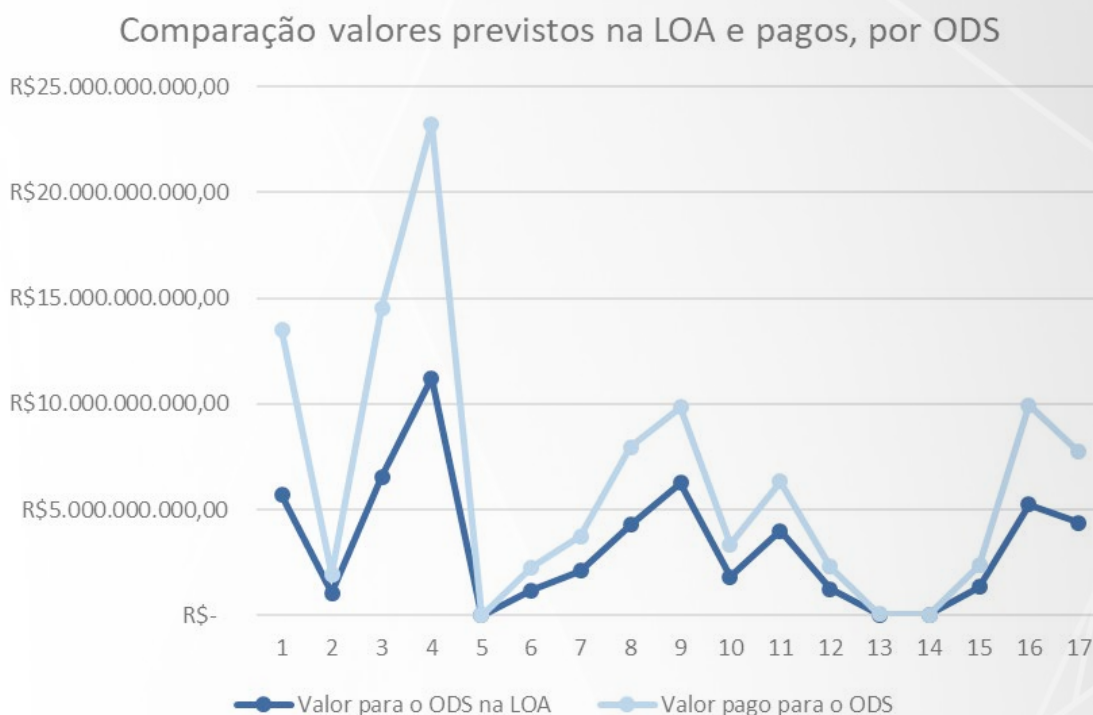
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Montante orçamentário das iniciativas previsto na LOA (atendimento direto, indireto e total) por ODS



Montante orçamentário das iniciativas pago (atendimento direto, indireto e total) por ODS





Com base nisso, é possível afirmar que os ODS 4, 3 e 9 são aqueles que, respectivamente, tiveram os maiores volumes de recursos mobilizados em Iniciativas que contribuem direta e indiretamente para seu atingimento (R\$ 11,2 bilhões, R\$ 6,6 bilhões e R\$ 6,3 bilhões) na LOA 2017.

Durante a execução orçamentária tais valores mudaram, alterando o quadro geral de distribuição de recursos entre os ODS na última etapa da execução orçamentária (os pagamentos). Vê-se, no gráfico abaixo, que ODS 4 continua em primeiro lugar em termos de volume de recursos das iniciativas relacionadas (R\$ 12 bilhões), com o segundo lugar sendo ocupado pelo ODS 1 (R\$ 7,9 bilhões) e pelo ODS 3 (R\$ 7,8 bilhões).

TABELA 4 - INICIATIVAS COM MAIS ALTO ÍNDICE DE POTENCIAL IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NOS ODS, COM RESPECTIVO VALOR PAGO NO ORÇAMENTO 2017

Órgão	Programa	Iniciativa	IPI-DS	Valor Pago no Orçamento 2017
IAP	Paraná Sustentável	Parques do Paraná: Conhecer para Conservar	19	R\$0,00
SEMA	Paraná Sustentável	Segurança Hídrica	19	R\$39.651.902,56
SEAB	Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento	Inclusão Socioprodutiva de Agricultores Familiares	17	R\$0,00

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Órgão	Programa	Iniciativa	IPI-DS	Valor Pago no Orçamento 2017
SEMA	Paraná Sustentável	Gestão de Água e Solo Rural em Microbacias - AGUASPARANÁ - BIRD	16	R\$30.000,00
SEDU	Desenvolvimento Sustentável e Integrado da Região Metropolitana de Curitiba	Meio Ambiente e Saneamento no Espaço Metropolitano	16	R\$25.966,50

Os dados acima mostram que determinadas iniciativas, ainda que não tenham sido contempladas com recursos pagos no Orçamento 2017, possuem alto potencial de impacto no atingimento dos Objetivos, o que deve ser observado pelos gestores no momento de formulação das políticas e de distribuição dos recursos pelas iniciativas, visando maior eficácia orçamentária em prol do desenvolvimento sustentável.

É importante notar que, do universo das iniciativas avaliadas com base no IPI-DS, apenas 7 das 202 apresentaram pontuação 0 (zero) no índice, conforme segue. Pode-se afirmar, quando se observa o montante efetivamente pago nestes dois grupos de iniciativas, que tanto aquelas com alto impacto possível como seu oposto, ou seja, as que não produzem impacto, ocuparam posição marginal na execução orçamentária de 2017, dado tanto o valor total dos dois conjuntos de iniciativas como o fato de parte delas não ter sido contemplada com nenhum pagamento no exercício.

TABELA 5 – INICIATIVAS COM MAIS BAIXO ÍNDICE DE POSSIBILIDADE DE IMPACTO (IPI-DS), COM RESPECTIVO VALOR PAGO NO ORÇAMENTO 2017

Órgão	Programa	Iniciativa	IPI-DS	Valor Pago no Orçamento 2017
SEIL	Rotas do Desenvolvimento	Gestão e Apoio Executivo de Obras e Serviços de Edificações	0	R\$21.902.419,41
SEED	Minha Escola Tem Ação - META	Sistema de Avaliação Institucional - BIRD	0	R\$18.408,00
CC	Paraná Seguro	Concessão Pública de Pátios	0	R\$0,00
CC	Paraná Seguro	Sistema Paranaense de Controle de Veículos	0	R\$0,00
SEMA	Paraná Sustentável	Gestão do Território	0	R\$0,00
SEMA	Paraná Sustentável	Gestão da Informação Geológica e dos Recursos Minerais	0	R\$10.327.595,46
SEDU	Desenvolvimento Sustentável das Cidades	Paraná Urbano III / BID - FDU	0	R\$0,00

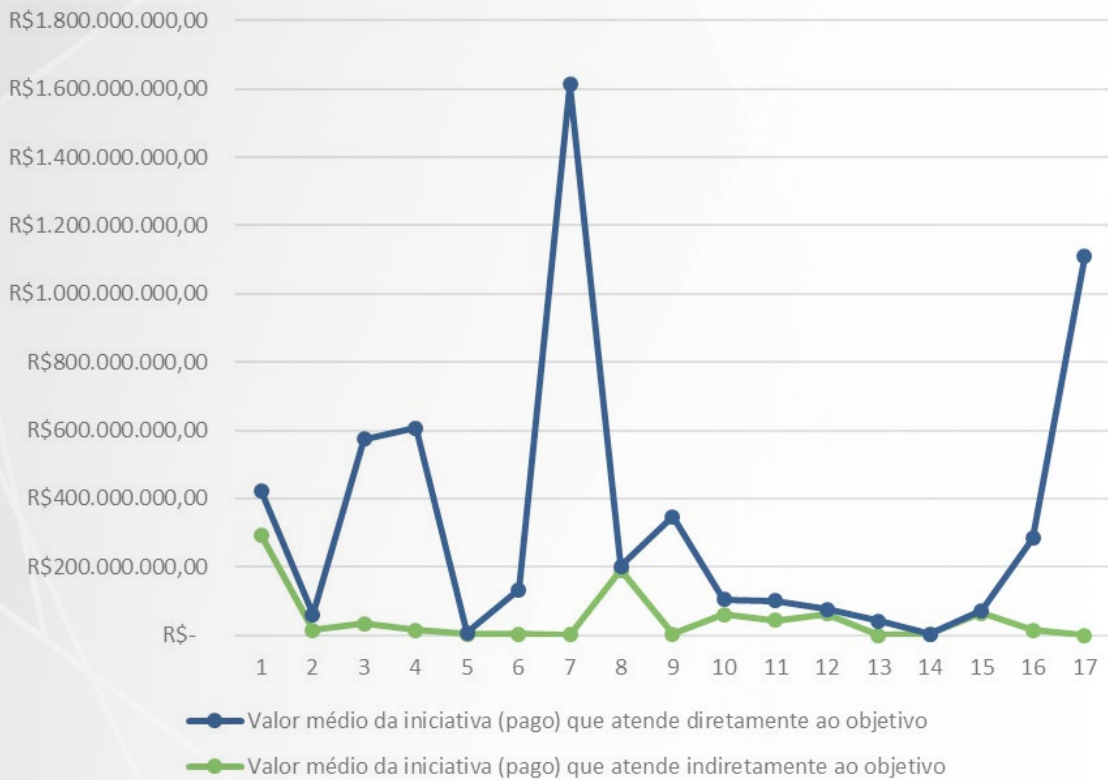
De outro lado, os ODS com o menor volume de recursos mobilizados pelas iniciativas a eles vinculados foram, tanto na LOA como na fase de pagamentos, os Objetivos 5 (R\$ 9,5 milhões na LOA e R\$ 6,9 milhões pagos), o Objetivo 13 (R\$ 31 milhões na LOA e R\$ 41,1 milhões pagos) e o Objetivo 14 (R\$ 26 milhões na LOA e R\$ 16,5 milhões pagos).

Ao analisar individualmente as iniciativas, constata-se que uma pequena parte das mesmas concentra grande parcela dos recursos orçamentários previstos e pagos. Como se vê abaixo, apenas 5 iniciativas concentraram mais de 40% dos valores previstos na LOA e posteriormente pagos. Destaque-se ainda que praticamente todas as 5 iniciativas que concentraram significativa parcela dos recursos foram classificadas com o Índice de Impacto Possível em valores reduzidos (entre 0,75 e 1,5, abaixo da média do conjunto das ações), o que pode revelar baixa eficácia das políticas se avaliadas à luz do Desenvolvimento Sustentável.

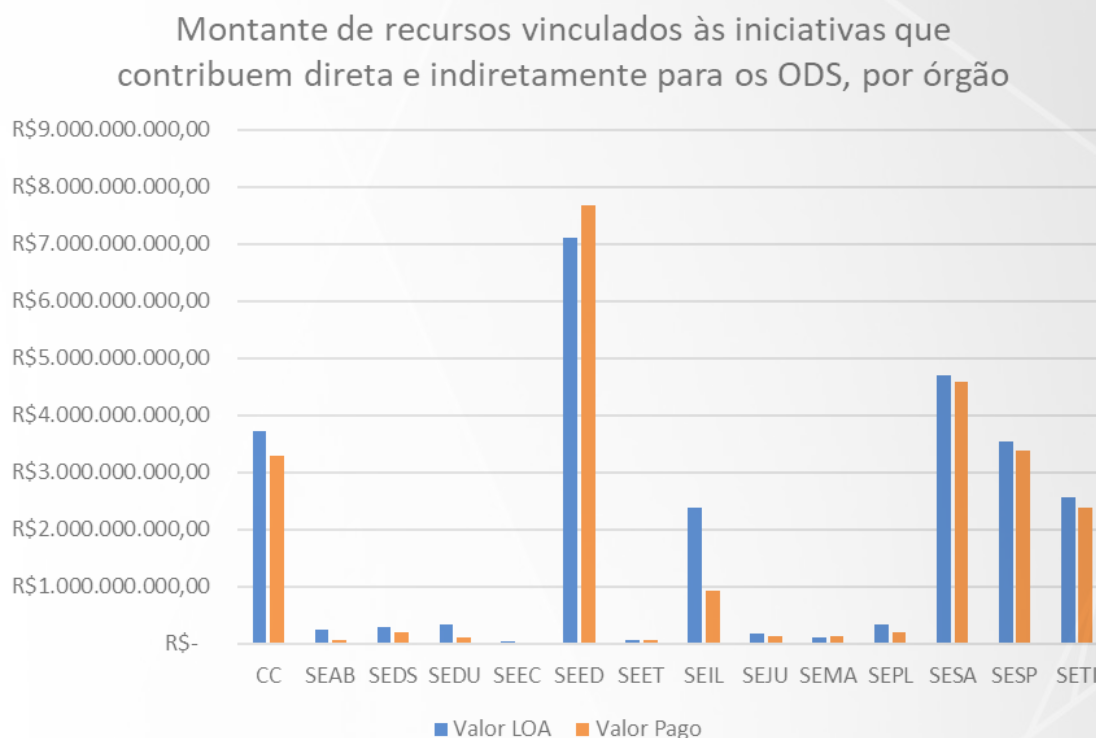
TABELA 6 – 5 INICIATIVAS COM MAIOR VOLUME DE RECURSOS PREVISTOS NA LOA E PAGOS, COM % DO TOTAL E IPI-DS

Iniciativa	Valor na LOA	% sobre o total na LOA	Valor Pago	% sobre o total do Valor Pago	Índice
Valorização da Educação Básica - Magistério	R\$5.307.072.013,00	20,708%	R\$5.691.632.223,08	24,563%	0,75
Ações do Comando Geral da Polícia Militar	R\$1.583.695.954,00	6,179%	R\$1.551.787.354,10	6,697%	0,75
Valorização da Educação Básica - Administrativo	*	*	R\$1.476.980.072,56	6,374%	0,75
Gestão Técnico Administrativo da SESA	R\$1.447.171.256,00	5,647%	R\$1.300.848.339,89	5,614%	1
Gestão das Redes	R\$1.393.452.235,00	5,437%	R\$1.476.963.124,95	6,374%	1
Gestão de Projetos e Obras do Sistema Rodoviário Estadual	R\$1.329.870.971,00	5,189%	*	*	1,5

Valor médio das iniciativas, por ODS e por categoria



O gráfico acima mostra o valor médio atribuído a cada iniciativa, tanto na LOA como no valor pago, classificadas de acordo com seu atendimento direto ou indireto ao ODS. Com base nos dados, é possível afirmar que as iniciativas que contribuem indiretamente possuem valor orçamentário médio menor que as iniciativas que contribuem diretamente, o que pode ser interpretado de forma muito simples: ações com mais impacto demandam mais recursos. Fugindo da obviedade, nota-se uma forte discrepância nos valores médios entre os Objetivos, o que é decorrência direta da concentração orçamentária em poucas iniciativas, notada mais acima. A existência de um outlier, isto é, de um valor discrepante no Objetivo 7 deriva de uma Iniciativa de investimento em geração de energia hidrelétrica, ação que demanda naturalmente forte aporte de recursos. Mais uma vez, percebe-se que as políticas relacionadas aos Objetivos 5, 13 e 14 são executadas a partir de iniciativas de baixo valor médio.



Ao tomar o Orçamento ODS dividido pelos órgãos da administração pública, a concentração de muitos recursos em poucas iniciativas apresenta-se de uma nova forma. Como demonstra o gráfico acima, alguns órgãos como SEED, SESA, SESP e Casa Civil tiveram recursos previstos na LOA e pagos em montantes bastante superiores aos demais órgãos, o que talvez explique em parte as assimetrias anteriormente notadas em termos de abrangência de impacto entre as diferentes áreas do desenvolvimento sustentável. Dito de outra forma, a concentração de muitos recursos em poucas iniciativas e secretarias atua de forma contrária à ampliação de escopo e de abrangência de efeito das ações orçamentárias, revelando que há um considerável caminho a percorrer na elaboração das políticas à luz da indissociabilidade dos Objetivos do Desenvolvimento.

Finalmente, observa-se que é necessário avançar da análise da execução formal das despesas para a aferição da efetividade dos gastos do setor público, o que depende da realização de fiscalizações específicas, posto que as políticas públicas carecem da realização de avaliações de impacto ou de monitoramentos informados por indicadores consistentes, conforme se discutirá na seção a seguir.

6. SISTEMAS DE MONITORAMENTO E INDICADORES OFICIAIS

“Os dados são a alma de tomada de decisão e matéria-prima para a prestação de contas (accountability). Sem dados de alta qualidade para fornecer as informações corretas sobre as coisas certas no momento certo. Concepção, acompanhamento e avaliação de políticas eficazes tornam-se quase impossível sem dados de qualidade.”⁶⁶

O documento-base da Agenda 2030 (RES/70/1) não deixa dúvidas: um aspecto vital da construção do desenvolvimento sustentável é o acompanhamento e a medição do desempenho e dos resultados em relação aos progressos alcançados na implementação dos ODS⁶⁷. Para auxiliar nessa tarefa, foi definido um conjunto de indicadores e foram formuladas recomendações gerais sobre a utilização de dados desagregados de qualidade, acessíveis, atualizados e confiáveis, bem como sobre a necessidade de intensificar esforços no fortalecimento das capacidades e das instituições de estatística, assim como dos sistemas de dados⁶⁸.

O quadro de indicadores globais, associados diretamente às metas dos ODS, foi desenvolvido por um Grupo Interinstitucional e de Especialistas sobre os Indicadores dos ODS (IAEG-SDG), coordenado pela Comissão de Estatística das Nações Unidas⁶⁹, serve de referência internacional e deve ser complementado por indicadores a serem desenvolvidos em níveis nacionais, para além dos resultados de trabalhos realizados para o desenvolvimento das linhas de base para as metas, onde os dados ainda não existam⁷⁰. Em sua primeira edição, durante a 47ª Sessão da Comissão de Estatística da ONU, foram colecionados 230 indicadores associados às 169 metas dos ODS⁷¹.

66 Relatório *A World That Counts: Mobilising The Data Revolution for Sustainable Development* (2014). Disponível em <http://www.undatarevolution.org/wp-content/uploads/2014/12/A-World-That-Counts2.pdf> Último Acesso em 10/09/2017.

67 Instâncias específicas das Nações Unidas tem atribuições de realizar a supervisão desse acompanhamento em níveis nacionais, (macro) regionais e globais: o Conselho Econômico e Social (ECOSOC), é o responsável pela consolidação de relatórios voluntários nacionais, anualmente.

68 Parágrafos 47, 48, 61, 75, 76, 83 da RES/70/1. Observam-se ações de destaque da importância da demanda por dados estatísticos e pelo fortalecimento dos Institutos de Estatística também no âmbito dos organismos internacionais de financiamento: o BID, por exemplo, lançou em meados de 2018, o estudo “Who wants to know? The political economy of statistical capacity in Latin America”, que estabelece recomendações que abordam, entre outros assuntos, os marcos jurídicos que regem esses Institutos, sua autonomia, tecnologia disponível e coordenação necessária.

69 A/RES/71/313 Disponível em <https://undocs.org/A/RES/71/313> último acesso em 21/05/2018.

70 Parágrafo 75 da RES/70/1.

71 Os indicadores globais podem ser consultados em <https://unstats.un.org/sdgs/indicators/database/>.

Considerando a dinâmica de discussão, aprimoramento, elaboração e revisão dos indicadores globais, motivada, em parte, por soluções na disponibilidade de dados e desenvolvimento de metodologias, o IAEG-SDGs definiu uma classificação dos indicadores em três níveis (denominados tiers); os critérios são os seguintes:

Tier 1 – indicador conceitualmente claro, com metodologia internacionalmente estabelecida e padrões definidos, dados são regularmente coletados/ produzidos pelos países - por pelo menos 50% dos países, ou das populações nas regiões onde o indicador é relevante.

Tier 2 - indicador conceitualmente claro, com metodologia internacionalmente estabelecida e padrões definidos, mas os dados não são regularmente coletados/ produzidos pelos países.

Tier 3 – Não há metodologia internacionalmente estabelecida ou padrões definidos, mas está em teste ou em desenvolvimento.

Os debates sobre a definição de indicadores adequados à realidade brasileira para monitorar o cumprimento dos ODS estiveram sob a condução do IPEA e do IBGE⁷², que prestam assessoramento permanente à Comissão Nacional para os ODS (CNODS), com forte apoio do PNUD-Brasil; em 2015, o PNUD publicou o documento *Acompanhando a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável – Subsídios iniciais do Sistema das Nações Unidas no Brasil sobre a identificação de indicadores nacionais referentes aos ODS*. O trabalho é resultado da formação de 16 grupos temáticos formados por atores do governo federal e de diversas agências do sistema ONU, que apontaram indicadores com possível potencial para acompanhamento das metas dos ODS, no país.

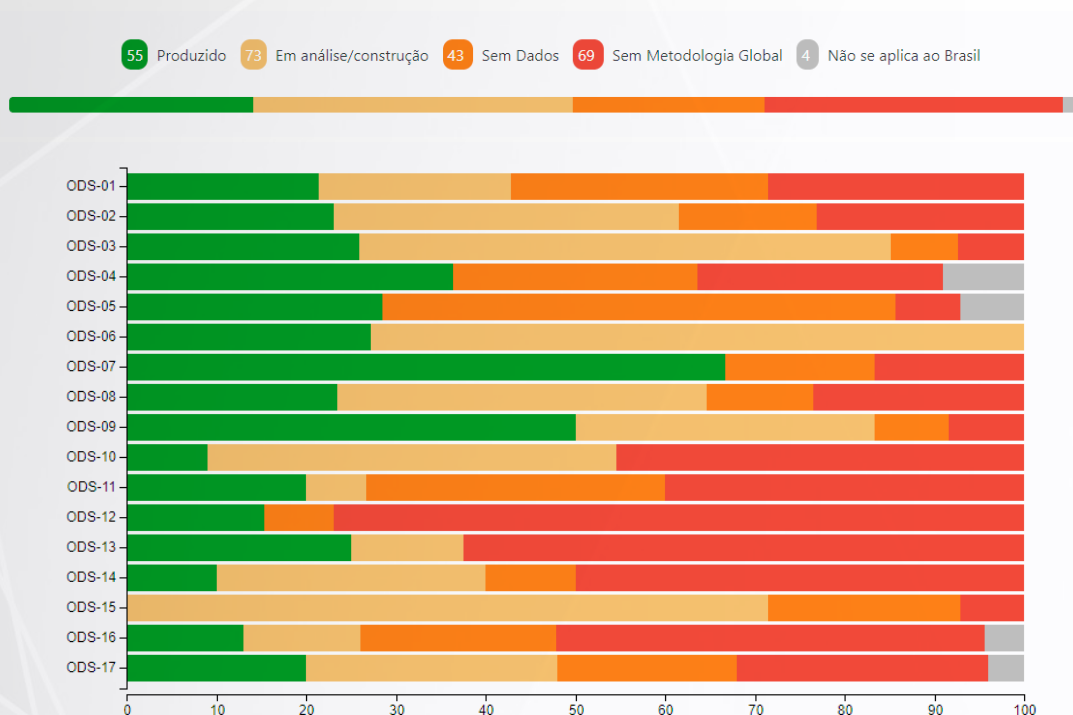
Alguns dos desafios identificados por esses atores residem na periodicidade da divulgação de estatísticas, na apropriação de registros administrativos de programas de proteção social, e na qualidade dos sistemas de estatística nacionais.⁷³

O site do IBGE abriga uma plataforma, lançada em abril de 2018, para o acompanhamento dos ODS. As categorias utilizadas no país para análise dos indicadores globais são 5: produzido; em análise/construção; sem dados; sem metodologia global; não se aplica ao Brasil. A Síntese da Produção dos Indicadores Globais por Objetivo (%) no Brasil, apresenta o seguinte quadro:

⁷² Histórico das atividades do IBGE consta de <https://ods.ibge.gov.br/xcc/global?page=ODSnoIBGE>.

⁷³ Brasil deve aproveitar dados de programas sociais para monitorar objetivos da ONU, defendem especialistas. Disponível em <https://hacoesunidas.org/brasil-deve-aproveitar-dados-de-programas-sociais-para-monitorar-objetivos-da-onu-defendem-especialistas/> último acesso em 27/10/2017.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Disponível em <https://indicadoresods.ibge.gov.br/relatorio/sintese> último acesso em 17/09/2018.

No Paraná, por solicitação do Relator das Contas de Governo – exercício de 2017, Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), ligado à Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), iniciou estudo de identificação dos indicadores existentes no nível estadual compatíveis com os Indicadores Globais de Desenvolvimento Sustentável para Monitoramento da Agenda 2030, procurando, ainda, informações sobre a possibilidade de desagregação dos mesmos por gênero, idade e renda⁷⁴. As discussões decorrentes tiveram continuidade no âmbito do Projeto Paraná de Olho nos ODS; como instituição parceira do Projeto, o IPARDES vem desenvolvendo o mapeamento e o teste dos dados disponíveis nas bases dos sistemas estatísticos oficiais, bem como de registros administrativos, com o objetivo de aferir e replicar os indicadores propostos no âmbito das metas dos ODS, aos municípios paranaenses. Os indicadores definidos pelo IPARDES estão sendo aportados em ferramenta de *Business Intelligence (BI ODS PR)*, produto de outra instituição parceira do Projeto, a CELEPAR, que permite acompanhar e comparar o desempenho dos indicadores voltados aos ODS nos municípios do Paraná.

⁷⁴ Em junho de 2017, complementarmente, por solicitação do Conselheiro relator (Ofício nº 76/18-CG), o IPARDES encaminhou dados sociais, econômicos e ambientais referentes ao Brasil e ao Paraná, que informam o Capítulo 2 – Paraná em números, deste Relatório, e o Apêndice 1 - Comparativo de indicadores socioeconômicos Brasil - Paraná (Ofício nº 40-DP, de 27/06/2018).

Além do levantamento de dados, representantes do Projeto participaram em oficinas com outras instituições de pesquisa aplicada e universidades, com vistas à elaboração de indicadores alternativos diante da impossibilidade de aplicação de vários dos indicadores globais ao nível regional-local. Até meados de 2018, o trabalho resultou em cerca de 80 indicadores consolidados, distribuídos nos 17 ODS; o *case* de BI está em fase de homologação.

Algumas das dificuldades apresentadas no estudo do IPARDES são a indisponibilidade de dados desagregados por localidade, irregularidade na periodicidade de realização das pesquisas; indefinição conceitual de indicadores sintéticos; a falta de padronização das populações de referência para fins de comparabilidade; problemas na sistematização de dados (ausência de informação e erros de medição).

Vale observar que o guia de referência para a adaptação dos ODS a contextos nacionais *Mainstreaming the 2030 Agenda*⁷⁵ traz uma seção dedicada ao monitoramento, comunicação de resultados e prestação de contas, identificando 4 aspectos chave para essa área: desenvolvimento de indicadores e coleta de dados, desagregação de dados, sistemas de monitoramento e relatórios, e revisão de processos e mecanismos. As ações iniciais exigem acompanhar os progressos da elaboração quadro de indicadores globais, bem como começar a trabalhar para identificar indicadores e metas sensíveis a direitos (nacionais, no texto) relevantes, e estabelecer dados de referência. São indicadas, ainda, ações iniciais de “trabalhar com os sistemas existentes de relatórios de dados e criar sistemas on-line para troca de informações, incluindo relatórios sobre os principais indicadores e oportunidades de coordenação horizontal e vertical.”

Essas recomendações têm eco nas ações do Projeto Paraná de Olho nos ODS, em especial na atuação do IPARDES e da CELEPAR.

6.1. METODOLOGIA PARA A LOCALIZAÇÃO DA AGENDA 2030 (INDICADORES)

Os desafios da efetiva geração de evidências pelos órgãos executores das ações programadas de governo e de sua apropriação no ciclo de gestão, compreen-

⁷⁵ <http://www.undp.org/content/dam/undp/library/MDG/Post2015-SDG/UNDP-SDG-UNDG-Reference-Guide-UNCTs-2015.pdf>

dem aspectos relacionados à estruturação metodológica e institucional, à capacitação de recursos humanos e à efetiva atribuição de autonomia aos agentes avaliadores, adequação das ferramentas e à própria qualidade das informações disponíveis no processo de planejamento governamental⁷⁶.

Infelizmente, as fragilidades nos sistemas de monitoramento e nos indicadores regionais-locais antecedem as preocupações com a definição de indicadores para acompanhamento dos ODS nos níveis nacional e global.

Propõe-se, dessa forma, uma avaliação que oriente o desenvolvimento de estratégias de revisão dos indicadores, com base em uma escala de pontuação, em que cada um dos 8 itens seguintes vale um ponto:

1 – **conceito claro** – envolve a definição clara da informação sobre que aspecto da realidade pretende avaliar; inteligibilidade; validade: capacidade de representar a realidade que pretende medir.

2 – **metodologia consolidada** – exige a presença de série histórica; capacidade de representar mudanças processadas ao longo do tempo; manutenção de sua significância ao longo do tempo, estabilidade; indicação clara de período registrado; validação externa (científica) da fórmula de cálculo.

3 – **base referencial** – atributos básicos relacionados ao índice de referência completos, polaridade coerente com objetivos do Programa.

4 – **parâmetros estabelecidos e comparáveis entre entes federativos** – comparabilidade; capacidade de orientar o estabelecimento de metas.

5 – **coleta de dados regular** – periodicidade no máximo bianual, dada a natureza anual do exercício financeiro; pesquisas ou registros administrativos com normatização da coleta de dados.

6 – **fonte de dados pública e confiável** – métodos de coleta, processamento e divulgação transparentes.

⁷⁶ O [Caderno Instrumentos de Planejamento](#) aprofunda análise sobre o sistema de monitoramento das políticas públicas no Paraná.

7 – **representatividade** – cobertura territorial e/ou populacional: abrangência.

8 – **proximidade aos indicadores globais ou nacionais** – aderência ou similitude com congêneres do quadro de indicadores globais ou nacionais; capacidade de representação regionalizada e desagregada por raça, gênero, idade.

Com base nesses critérios, sugere-se que cada um dos indicadores oficiais associados aos Programas do PPA seja pontuado, até o limite de 8 pontos. A pontuação tem a virtude de (i) mostrar com clareza as principais fragilidades dos indicadores oficiais regionais-locais; (ii) orientar a adoção ou a construção de indicadores; (iii) demonstrar a necessidade de substituição de indicadores oficiais pouco relevantes, pouco confiáveis, pouco operacionais e/ou muito distantes do quadro de indicadores globais ou nacionais.

6.2. AVALIAÇÃO: INDICADORES DO PPA 2016-2019 DO ESTADO DO PARANÁ

A avaliação dos indicadores oficiais relacionados às ações finalísticas de médio prazo constantes do PPA 2016-2019 do Paraná (57 no total) revela que apenas 24% (14) deles contam com pontuação alta (7 de 8) nos critérios de qualidade estabelecidos.

PROGRAMA	DENOMINAÇÃO	FONTE	INDICADORES PPA						ODS PRINCIPAL RELACIONADO AO PROGRAMA	PONTUAÇÃO DO INDICADOR	
			UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA DATA	ÍNDICE	PREVISÃO ÍNDICE 2019	APURAÇÃO	POLARIDADE			
1	ROTAS DO DESENVOLVIMENTO	SEIL	índice	31/12/14	0,71	1	Anual	Maior Melhor	11	2	
2	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Centros de Referência da Assistência Social Adequados	Censo SUAS	%	31/07/15	87,7	100	Anual	Maior Melhor	1	6
		Cobertura de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Censo SUAS	%	31/07/15	34,3	64,4	Anual	Maior Melhor	1	6
		Famílias Incluídas no Programa Família Paranaense, Com Ações Pactuadas, que Apresentaram Melhoria no IVFPR	SEDS/Sistema Família Paranaense	%	03/07/15	57,2	58	Anual	Maior Melhor	1	3
		Proporção Média de Municípios Apoiados nas Áreas de Garantia de Direitos	SEDS/Unidade Técnica de Garantia de Direitos	%	31/07/15	n/c	66,1	Anual	Maior Melhor	17	2
3	MINHA ESCOLA TEM AÇÃO - META	IDEB - Ensino Fundamental Anos Finais	INEP/MEC	unidade	05/09/14	4,1	5,1	Bianual	Maior Melhor	4	7
		IDEB - Ensino Fundamental Anos Iniciais	INEP/MEC	unidade	05/09/14	6,2	6,7	Bianual	Maior Melhor	4	7
		IDEB - Ensino Médio	INEP/MEC	unidade	05/09/14	3,4	4,9	Bianual	Maior Melhor	4	7
		Proficiência no SEAP - Língua Portuguesa 3º ano Ensino Médio	SEED	proficiência	30/11/13	264,5	269,8	Bianual	Maior Melhor	4	6
		Proficiência no SEAP - Língua Portuguesa 9º ano Ensino Fundamental	SEED	proficiência	30/11/13	242,98	247,8	Bianual	Maior Melhor	4	6
		Proficiência no SEAP - Matemática 3º ano Ensino Médio	SEED	proficiência	30/11/13	270,6	274,9	Bianual	Maior Melhor	4	6
		Proficiência no SEAP - Matemática 9º ano Ensino Fundamental	SEED	proficiência	30/11/13	249	254	Bianual	Maior Melhor	4	6
		Taxa de Abandono Ensino Fundamental	INEP/MEC	%	28/08/14	3,2	2,4	Anual	Menor Melhor	4	6
		Taxa de Abandono Ensino Médio	INEP/MEC	%	28/08/14	7,9	6	Anual	Menor Melhor	4	7
		Taxa de Aprovação Ensino Fundamental	INEP/MEC	%	28/08/14	83,2	84	Anual	Maior Melhor	4	7
		Taxa de Aprovação Ensino Médio	INEP/MEC	%	28/08/14	78,4	85	Anual	Maior Melhor	4	7
		Taxa de Participação dos Profissionais da Educação no Formação Continuada	SAE/SICAPE	%	30/12/14	80	85	Anual	Maior Melhor	4	2

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA	DENOMINAÇÃO	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		PREVISÃO ÍNDICE 2019	APURAÇÃO	POLARIDADE	ODS PRINCIPAL RELACIONADO AO PROGRAMA	PONTUAÇÃO DO INDICADOR	
				DATA	ÍNDICE						
4	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	Valor Bruto da Produção (VBP)	SEAB/DERAL	R\$/bilhões	30/08/15	70,59	85,8	Anual	Maior Melhor	8	2
5	PARANÁ: ESPORTE E TURISMO, UM ESTADO DE BEM ESTAR	Praticantes de Esportes e Atividade Física	SEET/IPCE	unidade	31/12/14	117.016	142.589	Anual	Maior Melhor	3	2
		Prestadores de Serviços Turísticos Atendidos	CADASTUR	unidade	31/12/14	1.897	2.300	Anual	Maior Melhor	17	2
6	EDUCAÇÃO PARA TODOS	Taxa de Alunos Atendidos com Alimentação Escolar	Sistema Merenda	%	06/05/15	80	82	Anual	Maior Melhor	3	3
		Taxa de Alunos Transportados	SIGET	%	06/05/15	20	17	Anual	Menor Melhor	4	5
		Taxa de Escolas Atendidas com Reparos e/ou Ampliação de Ambientes Escolares	Banco de Obras	%	31/12/14	5	11	Anual	Maior Melhor	4	2
7	ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES	Parcela Variável	ANEEL	%	31/08/15	0,82	1,02	Anual	Menor Melhor	7	6
		Posição ISQP	ABRADEE	posição na pesquisa do consumidor	15/07/15	1	3	Anual	Menor Melhor	7	S/I
		Índice de Disponibilidade do Parque Gerador	ANEEL / COPEL a partir de fórmula da ANEEL	%	31/08/15	91,96	85	Anual	Maior Melhor	7	6
8	EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	Agentes Universitários com Graduação	SETI	%	31/12/14	30	50	Anual	Maior Melhor	8	3
		Agentes Universitários com Título de Especialista, Mestre e Doutor	SETI	%	31/12/14	28	43,7	Anual	Maior Melhor	8	3
		Cursos de Pós Graduação, Nível Doutorado	CAPEX	unidade	31/12/14	61	69	Anual	Maior Melhor	4	6
		Cursos de Pós Graduação, Nível Mestrado	CAPEX	unidade	31/12/14	131	151	Anual	Maior Melhor	4	6
		Docentes das IES Estaduais com Título de Doutor	SETI	%	31/12/14	45,4	65,4	Anual	Maior Melhor	4	4
		Docentes das IES Estaduais com Título de Mestre	SETI	%	31/12/14	31,4	51,4	Anual	Maior Melhor	4	4
		Ocupação de Vagas na Graduação	SETI	%	31/12/04	86,4	100	Anual	Maior Melhor	4	5
		Ocupação de Vagas na Pós-Graduação, Nível Mestrado	SETI	%	31/12/14	96,39	100	Anual	Maior Melhor	4	5
9	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	Ocupação de Vagas na Pós-Graduação, Nível Doutorado	SETI	%	31/12/14	98,26	100	Anual	Maior Melhor	4	5
		Adolescentes Participando em Ações Contempladas no Cumprimento de Medidas Socioeducativas	DEASE	%	31/12/14	77	100	Anual	Maior Melhor	16	3
		Atendimentos Prestados às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	DEDIHC	%	31/12/14	2,9	5,4	Anual	Maior Melhor	1	2
10	MORAR BEM PARANÁ	Índice de Resolutividade na Defesa do Consumidor	PROCON	%	31/12/14	68,4	72,6	Anual	Maior Melhor	16	2
		Demanda de Ações Voltadas à Moradias	PEHIS/COHAPAR	unidade	31/12/12	453.401	369.401	Anual	Menor Melhor	10	1
11	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	Renda Per Capita	IBGE/IPARDES	R\$	31/03/15	29.659	37.776	Anual	Maior Melhor	8	7
12	PARANÁ INOVADOR	Patentes Solicitadas e Concedidas	INPI	unidade	31/12/14	76	92	Anual	Maior Melhor	9	7
13	PARANÁ SEGURO	Índice de Gestão da Segurança Pública	CAPE/SESP	unidade	31/12/14	7.555	12.711	Anual	Maior Melhor	16	2
14	PARANÁ SUSTENTÁVEL	Propriedades Rurais Contempladas com o Benefício do Pagamento por Serviço Ambiental (PSA) para Preservação da Água	IAP e AGUASPARANÁ	unidade	n/c	n/c	100	Anual	Maior Melhor	6	S/I
		Índice de Qualidade de Água (IQA)	IAP e AGUASPARANÁ	unidade	31/07/15	60	70	Anual	Maior Melhor	6	2
15	PARANÁ TEM CULTURA	Público Participante nas Atividades Culturais do Estado	Equipamentos e coordenações culturais da SEEC, IBGE e IPARDES	%	31/12/14	15	14,82	Anual	Maior Melhor	10	3
		Grau de Aproveitamento das Vagas da Rede de Atendimento ao Trabalhador	SPETR	%	31/12/14	44	45,5	Anual	Maior Melhor	8	3
		Grau de Participação dos Admitidos no Mercado de Trabalho Formal via Rede SINE do Paraná, no Total de Admitidos do CAGED no Estado	SPETR e MTE/CAGED	%	31/12/14	7,4	8	Anual	Maior Melhor	8	3
17	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	Índice de Gestão do Desenvolvimento Urbano	SEDU	índice	n/c	n/c	100	Anual	Maior Melhor	11	2
18	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	Velocidade Média do Transporte Coletivo nos Corredores	COMEC	km/hora	31/12/14	17	20	Anual	Maior Melhor	11	2
19	SAÚDE PARA TODO PARANÁ	Número Absoluto de Óbitos Maternos	SESA/CVS/CEPI	número	01/06/15	66	60	Quadrimestral	Menor Melhor	3	7
		Taxa de Mortalidade Geral por Causas Externas, Exceto Violência, por 100 mil Habitantes	SESA/CVS/CEPI	taxa	29/06/15	47,55	46,12	Anual	Menor Melhor	3	7
		Taxa de Mortalidade Infantil Neonatal por 1.000 Nascidos Vivos	SESA/CVS/CEPI	taxa	30/06/15	7,99	7,75	Anual	Menor Melhor	3	7
		Taxa de Mortalidade Infantil Pós-neonatal por 1.000 Nascidos Vivos	SESA/CVS/CEPI	taxa	30/06/15	3,2	3,1	Anual	Menor Melhor	3	7
		Taxa de Mortalidade Infantil por 1.000 Nascidos Vivos	SESA/CVS/CEPI	taxa	30/06/15	11,19	10,85	Anual	Menor Melhor	3	7
20	UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	Taxa de Mortalidade por Doenças Cardio e Cerebrovasculares na Faixa de 0 a 69 Anos por 100 mil Habitantes na Mesma Faixa Etária	SESA/CVS/CEPI	taxa	29/06/15	75,19	72,93	Anual	Menor Melhor	3	7
		Economias com Tarifa Social	SANEPAR SISWEB	%	30/06/15	100	100	Anual	Maior Melhor	6	2
		Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto (IARCE)	SANEPAR SISWEB	%	31/12/14	65,87	74	Anual	Maior Melhor	6	2

Para avaliação do quesito 8 – proximidade aos indicadores globais ou nacionais foi utilizada a vinculação principal dos Programas, com base nos seus objetivos declarados no campo “contextualização” do PPA, conforme se discutiu no item 5.1.1 deste Relatório. As maiores deficiências estão concentradas nos ODS 2, 5, 9, 12, 13, 14 e 15, posto não ter sido verificado nenhum ponto de convergência.

Ressalva-se que a classificação dos indicadores do PPA paranaense deverá ainda ser submetida ao CEDES, quando os próprios gestores poderão rever criticamente a qualidade dos indicadores associados aos Programas Finalísticos do Governo. Em especial, recomenda-se o estudo dos indicadores nacionais definidos pelo Governo Federal para acompanhamento dos ODS, de modo que seja possível consolidar, no futuro, as contribuições particulares dos entes federativos no conjunto de avanços do país rumo ao desenvolvimento sustentável.

Em suma, visando abandonar a abordagem predominante dos indicadores oficiais, que tendem a ser genéricos e referidos mais a esforço que a resultados, e a incrementar sua relevância, confiabilidade, operacionalidade e aderência ao quadro de indicadores globais ou nacionais para acompanhamento da Agenda 2030, sugeriu-se revisão baseada em 8 critérios que poderá ser aprimorada e de alguma forma aproveitada na elaboração do PPA 2020-2023 do Estado.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a apresentação do Relatório ODS Paraná, produto previsto da parceria estabelecida com o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social no âmbito do Projeto Paraná de Olho nos ODS, a equipe de Contas de Governo do TCE-PR (exercício de 2017) oferece avaliação das condições de implementação da Agenda 2030 no Estado, assim como referências para as ações iniciais do processo de internalização das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Paraná, entre outras a serem conduzidas pelo Conselho. Foram avaliados, especificamente: (i) o grau de maturidade de componentes de mecanismos de Governança do Centro de Governo, ou seja, das instâncias estratégicas do Poder Executivo para exercer as tarefas de planejamento de longo prazo, coordenação sinérgica de políticas para o

desenvolvimento sustentável e monitoramento dos esforços e resultados das políticas públicas, entre outros componentes; (ii) a vinculação dos Programas Finalísticos do PPA 2016-2019 com os ODS e o volume de recursos da LOA 2017 associado a essas ações; e (iii) a qualidade dos indicadores de monitoramento oficiais.

Em segundo lugar, com as premissas e modelos empregados na elaboração deste trabalho, e as reflexões deles decorrentes, a equipe de Contas de Governo do TCEPR (exercício de 2017) pretende exibir ferramentas concretas capazes de colaborar para a definição de estratégias de implementação da Agenda 2030 em níveis subnacionais, e sobre o potencial de contribuição dos Tribunais de Contas nesse processo. Todos os modelos do trabalho são considerados experimentais e se preocupam com a replicabilidade e a uniformização de abordagens; alimenta-se a expectativa de estimular o debate sobre a definição de estratégias de localização da Agenda 2030 no Brasil com base no incremento de dados que fundamentem com evidências decisões alocativas sobre políticas de desenvolvimento sustentável, e que, complementarmente, permitam a comunicação regular e transparente das ações dos governos em geral e das contribuições dos entes federativos no conjunto de avanços da Agenda global no país.

A ausência de ferramentas adequadas para o acompanhamento da efetividade das políticas públicas alinhadas aos ODS nos estados e municípios representa um risco para as gerações presentes e futuras

Destaca-se, nesse contexto, o lançamento das bases metodológicas para a apuração e análise do “Orçamento ODS”, a ser testada em municípios do Paraná, como um dos componentes da segunda fase do Projeto Paraná de Olho nos ODS, e discutido no Congresso Controle e Políticas Públicas, promovido pelo Instituto Rui Barbosa, em outubro de 2018.

O Brasil acaba de lançar sua proposta de adequação das metas globais da Agenda 2030 à realidade nacional. O momento é extremamente oportuno para que, em debate amplo e qualificado, sejam estabelecidos parâmetros uniformes para a implementação da Agenda em níveis estadual e municipal.

Os desafios são imensos, e incluem o fortalecimento da governança das políticas, o planejamento de longo prazo, o fortalecimento de mecanismos de monitoramento, entre tantos outros. Considera-se, no entanto, que parcerias como a estabelecida no Paraná com o Tribunal de Contas, têm potencial de catalisar as mudanças necessárias para a melhoria do desempenho governamental nesses níveis e para apoiar decisivamente a realização dos ODS.

8. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto e tendo em vista a oportunidade singular de aprimorar o desempenho governamental e o controle sobre políticas públicas para o desenvolvimento sustentável e, assim, garantir hoje o futuro do Paraná, com estratégias de atuação alinhadas à Agenda 2030, sugerem-se os seguintes encaminhamentos deste Relatório:

I – Recomendar ao Poder Executivo Estadual:

Consolidar a institucionalização do processo de implementação da Agenda 2030 no estado, aprimorando os mecanismos de governança do centro de governo para esse fim e criando uma perspectiva integrada das políticas de desenvolvimento regional.

Elaborar e aprovar plano de ação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES), com o estabelecimento de objetivos de longo prazo e produtos intermediários, tais como a definição de metas e indicadores prioritários, e a forma de participação de diferentes *stakeholders* no processo de internalização da Agenda.

Submeter à avaliação das unidades setoriais a metodologia de vinculação e apuração do orçamento utilizadas neste trabalho, bem como os demais produtos da primeira fase do Projeto Paraná de Olho nos ODS, e promover a segunda fase do Projeto, inclusive as ações de apoio aos municípios do Estado para adoção da Agenda 2030.

Elaborar estratégia de longo prazo para as políticas de desenvolvimento sustentável e formalizar o Plano de Desenvolvimento Sustentável previsto no Decreto nº 4583/2016, definindo inclusive a sistemática de sua revisão, visando mitigar

o risco de descontinuidade das ações convergentes aos ODS.

Produzir estatísticas alinhadas aos indicadores globais, de modo a colaborar com a consolidação de informações regionais sobre o desempenho do país na Agenda 2030 com base em parâmetros uniformes.

Estabelecer ações concretas para o fortalecimento das funções de planejamento, baseadas em perspectiva integrada de governo e evidências estatísticas, visando ao incremento da qualidade das peças orçamentárias.

Incrementar a participação social nos processos de planejamento e de monitoramento das políticas públicas.

Estabelecer ações concretas para o fortalecimento das funções de coordenação geral, visando à coordenação intersetorial e gestão de riscos na execução das políticas públicas.

Estabelecer ações concretas para o aprimoramento dos sistemas de monitoramento e avaliação das ações convergentes aos ODS (multissetorial, multinível e de acordo com planos de longo prazo), inclusive com o incremento da confiabilidade das informações sobre desempenho da gestão pública.

Formular proposta de metodologia para a elaboração do PPA 2020-2023 que contemple a integração de metas e indicadores dos ODS de maneira participativa.

Adotar ferramentas de acompanhamento das políticas alinhadas aos ODS que possam subsidiar com evidências baseadas em indicadores globais o planejamento das ações anuais, bem como avaliar a conveniência de adaptação dos sistemas existentes, em especial o SIGAME.

II – Encaminhar o Relatório ao Instituto Rui Barbosa (IRB), para avaliação da oportunidade e conveniência de constituir grupo de trabalho para a discussão da metodologia proposta neste Relatório e para a elaboração de projeto de atividades voltadas ao desenvolvimento de capacidades institucionais para o acompanhamento das políticas públicas regionais e municipais alinhadas aos ODS, em linha com a

Resolução da ONU A/RES/69/228, de 2014 (que reconhece o papel das instituições de controle no processo de desenvolvimento x acordos internacionais), com a Iniciativa de Desenvolvimento da INTOSAI e com os modelos de auditoria adotados pelo TCU no âmbito da OLACEFS e com os Projetos de fiscalização integrada do TCU em parceria com a OCDE, entre outros.

III – Sugerir à Presidência do TCEPR, baseado nos mesmos fundamentos, a avaliação da oportunidade e conveniência de constituir grupo de trabalho interno para a elaboração de plano de acompanhamento das políticas públicas regionais e municipais alinhadas aos ODS.

IV – Encaminhar o Relatório, para conhecimento, à (ao):

Coordenação de Projetos Especiais – ODS e Subchefia de Assuntos Federativos, ambos da Secretaria de Governo da Presidência da República;

Frente Parlamentar Mista de Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, do Congresso Nacional;

Tribunal de Contas da União (Segecex e SecexAmbiental);

Vice-Presidência do CEDES, na qualidade de articulador do Projeto Paraná de Olho nos ODS;

Coordenadoria de Orçamento Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda, na qualidade de colaborador do Projeto Paraná de Olho nos ODS;

IPARDES, na qualidade de instituição parceira do Projeto Paraná de Olho nos ODS;

CELEPAR, na qualidade de instituição parceira do Projeto Paraná de Olho nos ODS;

Paranacidade, na qualidade de órgão parceiro do Projeto Paraná de Olho nos ODS;

Comissão de Orçamento da ALEP/PR, e Comissões de Educação, Saúde Pública, de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e demais e Comissões temáticas.

PNUD-Brasil

OCDE*

DESA/ONU*

OLACEFS*

INSTOSAI*

CEPAL*

Nrg4SD*

Chair of the Global Compact Cities Programme

*versão traduzida

Curitiba-PR, 20 de setembro de 2018.

REFERÊNCIAS

ALESSANDRO, Martín; LAFUENTE, Mariano; SANTISO, Carlos. **Governing to deliver: reinventing the center of government in Latin America and the Caribbean.** Washington, D.C: Inter-American Development Bank, 2014. 147 p. Disponível em: < <https://publications.iadb.org/bitstream/handle/11319/6674/Governing-to-Deliver-Reinventing-the-Center-of-Government-in-Latin-America-and-the-Caribbean.pdf?sequence=1&isAllowed=y> >. Acesso em: 10 jul. 2017.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Sobre políticas de governo e políticas de Estado: distinções necessárias.** [s. l.], 2016. Disponível em: < <https://www.institutomillennium.org.br/artigos/sobre-politicas-de-governo-e-politicas-de-estado-distincoes-necessarias/> >. Acesso em: 16 mar. 2017.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Controladoria-Geral da União. **Instrução Normativa Conjunta n. 1, de 2016.** Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do poder executivo federal. Brasília, DF, 2016. 13 p. Disponível em: < http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_mpog_01_2016.pdf >. Acesso em: 20 jul. 2017.

_____. Secretaria de Governo da Presidência da República, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Relatório nacional voluntário sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável: Brasil 2017.** Brasília, DF: Presidência da República, 2017. 76 p. Disponível em: < http://www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/relatoriovoluntario_brasil2017port.pdf >. Acesso em: 10 jul. 2017.

_____. Tribunal de Contas da União. Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União: anexo da Portaria-TCU nº 280, de 8 de dezembro de 2010 (alterada pela Portaria - TCU nº 168, de 30 de junho de 2011). **Boletim do Tribunal de Contas da União**, Brasília, DF, v. 44, n. 12, p. 1-57, 5 jul. 2011. Edição Especial. Disponível em: < [file://tcprofiles/usersprofiles\\$/tc509400/Downloads/Normas_de_Auditoria_do_TCU%20-%20Vers%C3%A3o%20Junho%202011.pdf](file://tcprofiles/usersprofiles$/tc509400/Downloads/Normas_de_Auditoria_do_TCU%20-%20Vers%C3%A3o%20Junho%202011.pdf) >. Acesso em: 3 jul. 2017.

..... **Referencial para avaliação de governança em políticas públicas.** Brasília: TCU, 2014. 91 p. Disponível em: < [file://tcprofiles/usersprofiles\\$/tc509400/Downloads/Referencial%20para%20avalia_o%20de%20governan_a%20em%20pol_ticas%20p_blicas.PDF](file://tcprofiles/usersprofiles$/tc509400/Downloads/Referencial%20para%20avalia_o%20de%20governan_a%20em%20pol_ticas%20p_blicas.PDF) >. Acesso em: 10 jul. 2017.

..... **Referencial para avaliação da governança do centro de governo.** Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdmin), 2016. 95 p. Disponível em: < [file://tcprofiles/usersprofiles\\$/tc509400/Downloads/Referencial%20para%20Avalia_o%20da%20Governan_a%20do%20Centro%20de%20Governo.pdf](file://tcprofiles/usersprofiles$/tc509400/Downloads/Referencial%20para%20Avalia_o%20da%20Governan_a%20do%20Centro%20de%20Governo.pdf) >. Acesso em: 10 jul. 2017.

..... **Auditoria Coordenada ODS:** relatório fase nacional. Brasília: TCU; Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente (SecexAmbiental), 2018. Disponível em: < <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/auditoria-coordenada-ods.htm> >. Acesso em: 10 set. 2018.

CAVALCANTE, P. **Núcleo, centro de governo, centro presidencial, alto governo:** várias nomenclaturas e uma questão principal. 2018. Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/180118_td_2359.pdf >. Acesso em: 10 set. 2018.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). **Horizontes 2030:** a igualdade no centro do desenvolvimento sustentável. Santiago, Chile: LC/G.2660/Rev.1, 2016. 174 p. Disponível em: < https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/40161/4/S1600654_pt.pdf >. Acesso em: 4 jul. 2017.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1992, Rio de Janeiro. **Declaração do Rio sobre o meio ambiente e desenvolvimento.** Rio de Janeiro, 1992. [4 p.]. Disponível em: < <http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf> >. Acesso em: 2 mar. 2018.

FREITAS, J. **Sustentabilidade:** direito ao futuro. 3. ed. Belo Horizonte: Forum, 2016.

GOVERNMENT ACCOUNTABILITY OFFICE (GAO). **Fragmentation, Overlap, and Duplication: an evaluation and management guide.** Washington, DC, 2015. Disponível em: < <http://www.gao.gov/products/GAO-15-49SP> >. Acesso em: 19 dez. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Indicadores de desenvolvimento sustentável: Brasil 2015.** Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: < <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94254.pdf> >. Acesso em: 19 dez. 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Agenda 2030: ODS – metas nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Proposta de adequação.** Brasília, DF, 2018. Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf >. Acesso em: 11 set. 2018.

NETWORK OF REGIONAL GOVERNMENTS FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT (NRG4SD). **Localizing the SDGs: regional governments paving the way.** Brussels, Belgium, 2018. 38 p. Disponível em: < <http://www.nrg4sd.org/wp-content/uploads/2018/07/Localizing-the-SDGs-HQ.compressed.pdf> >. Acesso em: 4 ago. 2018.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). Public Governance and Territorial Development Directorate. **Recommendation of the council on budgetary governance.** Paris, 2015. 12 p. Disponível em: < <http://www.oecd.org/gov/budgeting/Recommendation-of-the-Council-on-Budgetary-Governance.pdf> >. Acesso em: jan. 2017.

UNITED NATIONS. Department of Economic and social affairs (UNDESA). **Handbook for preparation of voluntary national reviews: the 2018 edition.** New York, NY, 2018. 46 p. Disponível em: < https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/17354VNR_handbook_2018.pdf >. Acesso em: 11 set. 2018.

..... **Voluntary National reviews 2017: synthesis report.** New York, NY, 2017. 60 p. Disponível em: < https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/17109Synthesis_Report_VNRs_2017.pdf >. Acesso em: 11 set. 2018.

____. Development Group. **Mainstreaming the 2030 agenda for sustainable development**: interim reference guide to UN country teams. New York, NY, 2015. 84 p. Disponível em: < <http://www.undp.org/content/dam/undp/library/MDG/Post2015-SDG/UNDP-SDG-UNDG-Reference-Guide-UNCTs-2015.pdf> >. Acesso em: 11 set. 2018.

____. General Assembly. Resolution 69/228: Promoting and fostering the efficiency, accountability, effectiveness and transparency of public administration by strengthening supreme audit institutions. Resolution adopted by the General Assembly on 19 December 2014. New York, NY, 2015. 3 p. Disponível em: < <http://undocs.org/A/RES/69/228> >. Acesso em: 11 set. 2018.

____. General Assembly. Resolution 70/1: Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development. Resolution adopted by the General Assembly on 25 September 2015. New York, NY, 2015. 35 p. Disponível em: < <https://undocs.org/A/RES/70/1> >. Acesso em: 2 mar. 2018.

____. General Assembly. Resolution 71/313: Work of the Statistical Commission pertaining to the 2030 Agenda for Sustainable Development. Resolution adopted by the General Assembly on 6 July 2017. New York, NY, 2017. 25 p. Disponível em: < <https://undocs.org/A/RES/71/313> >. Acesso em: 2 mar. 2018.

____. Statistics Division. Inter-Agency and Expert Group on SDG Indicators (IAEG-SDGs). Tier classification for Global SDG Indicators. New York, NY, 2017. Disponível em: < <https://unstats.un.org/sdgs/iaeg-sdgs/tier-classification/> >. Acesso em: 2 mar. 2018.



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

C  **NTAS**
DO GOVERNADOR
EXERCÍCIO 2017

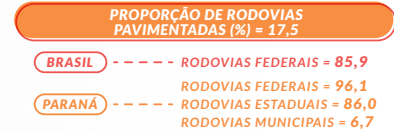
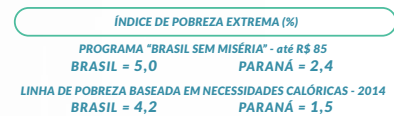
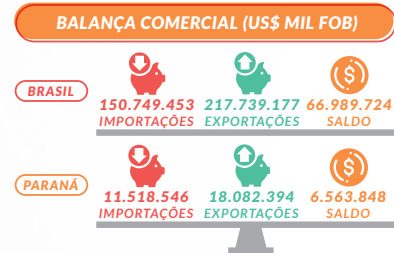
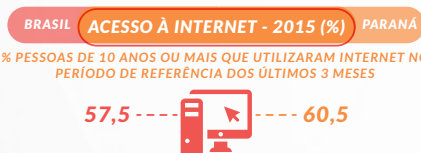
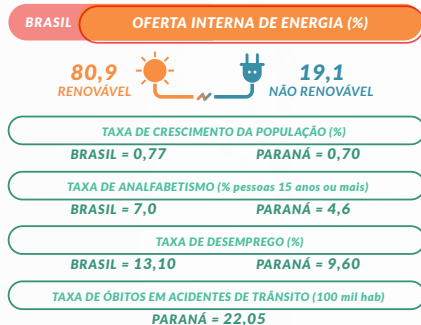
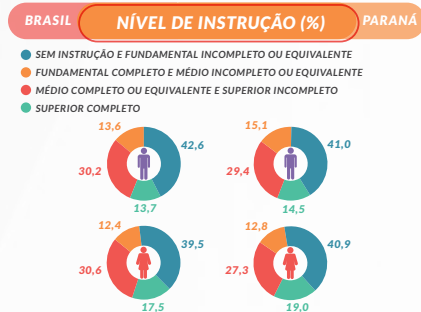
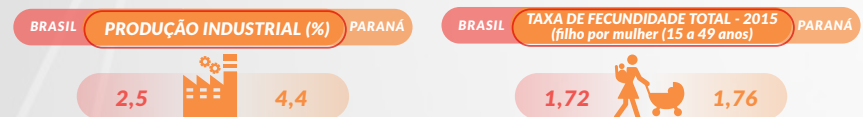
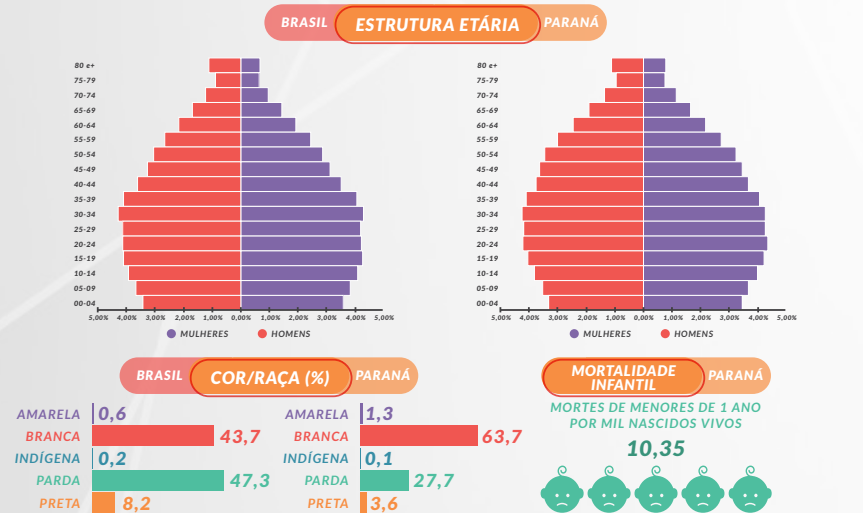
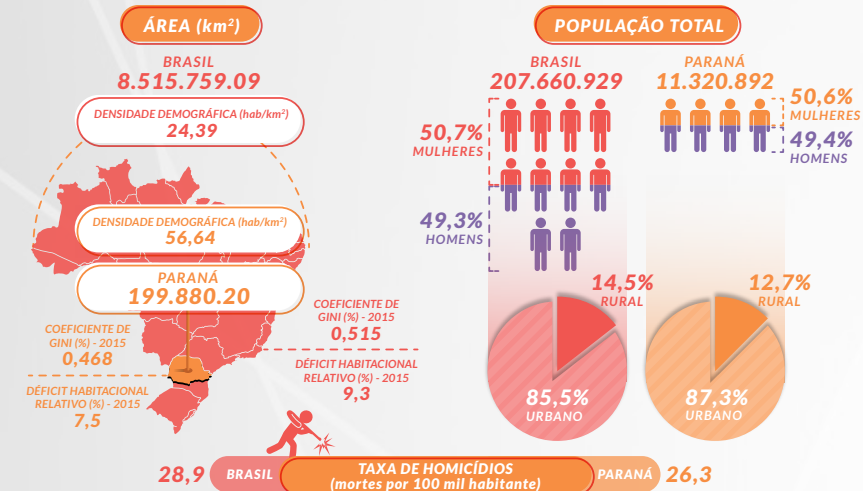
APÊNDICE A
COMPARATIVO DE INDICADORES
SOCIOECONÔMICOS BRASIL - PARANÁ

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

CONSELHEIRO RELATOR

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

BRASIL - PARANÁ / VISÃO GERAL (2017)



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

VARIÁVEL / INDICADOR	UNIDADE MEDIDA	ANO	BRASIL		PARANÁ	
Área	Km ²	2017	(1) 8.515.759,09		(2) 199.880,20	
IDHM (3)		2015	0,761		0,790	
População total (4)	Habitantes	2017	207.660.929		11.320.892	
Proporção da população por sexo (5)						
Homens	% pessoas	2017	49,3		49,4	
Mulheres			50,7		50,6	
Densidade demográfica	hab/km ²	2017	(1)(4) 24,39		(2)(4) 56,64	
Situação do domicílio (6)						
Rural	% da população residente	2017	14,5		12,7	
Urbano			85,5		87,3	
Estrutura etária (6)			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0 a 4 anos			7.346.412	7.014.366	373.242	356.243
5 a 9 anos			7.836.274	7.493.687	397.982	380.417
10 a 14 anos			8.395.463	8.052.464	429.923	412.269
15 a 19 anos			8.722.384	8.427.714	453.953	438.628
20 a 24 anos			8.615.332	8.418.925	468.420	455.321
25 a 29 anos			8.551.296	8.452.497	458.812	452.359
30 a 34 anos			8.783.049	8.780.826	460.129	458.387
35 a 39 anos			8.280.489	8.372.501	437.285	439.991
40 a 44 anos			7.189.428	7.364.596	394.188	406.507
45 a 49 anos	Pessoas	2017	6.416.042	6.680.665	371.968	392.630
50 a 54 anos			5.848.101	6.216.646	348.007	374.279
55 a 59 anos			4.988.727	5.448.426	295.144	324.214
60 a 64 anos			3.940.598	4.456.500	234.972	264.144
65 a 69 anos			2.926.875	3.462.770	177.424	203.892
70 a 74 anos			1.975.674	2.498.257	122.648	147.427
75 a 79 anos			1.294.881	1.789.157	80.999	103.222
80 a 84 anos			773.558	1.180.932	48.457	66.793
85 a 89 anos			388.325	660.756	24.191	35.819
90 anos e mais			198.366	417.970	11.783	18.823
Cor / Raça (6)						
Amarela					0,6	1,3
Branca	% pessoas	2017			43,7	67,3
Indígena					0,2	0,1
Parda					47,3	27,7
Preta					8,2	3,6
Taxa de crescimento da população (6)	%	2017			0,77	0,70
Taxa de fecundidade total (TFT)	Filho por mulher (15 a 49 anos)	2015	(7) 1,72		(8) 1,76	
Taxa de gravidez precoce (6)						
10 a 14 anos	Número de filhos nascidos vivos por mil mulheres	2015	3,2		2,7	
15 a 19 anos			61,8		58,3	
Esperança de vida ao nascer (6)						
Homens	Anos de idade	2016	75,8		77,1	
Mulheres			72,2		73,7	
Mortalidade infantil	Mortes de menores de 1 ano por mil nascidos vivos	2016	(7) 13,3		(10) 10,48	
		2017	-		(10) 10,35	
Nível de Instrução (pessoas de 25 anos ou mais) (11)			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Sem instrução e fundamental incompleto ou equivalente			42,6	39,5	41,0	40,9
Fundamental completo e médio incompleto ou equivalente	% pessoas	2017	13,6	12,4	15,1	12,8
Médio completo ou equivalente e superior incompleto			30,2	30,6	29,4	27,3
Superior completo			13,7	17,5	14,5	19,0
Escolaridade média (população de 25 anos ou mais) (11)	Anos de estudo	2017	9,1		9,2	
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) (12)						
Anos iniciais do Ensino Fundamental		2015	5,5		6,2	
Anos finais do Ensino Fundamental			4,5		4,6	
Ensino Médio			3,7		3,9	
Taxa de analfabetismo (11)	% pessoas 15 anos e mais	2017	7,0		4,6	
Proporção de Jovens que não estudem nem trabalhem (11)	% pessoas 15 a 29 anos	2017	23,0		17,2	
Taxa de desemprego (13)	% pessoas desocupadas	1º trimestre 2018	13,10		9,60	
Produção industrial (14)	%	2017	2,5		4,4	
PIB (16)						
Agropecuária			(15) 13,0		(16) 11,5	
Impostos	% acumulado no ano	2017	(15) 1,3		(16) 1,9	
Indústria			(15) 0,0		(16) 1,8	
Serviços			(15) 0,3		(16) 1,5	
PIB per capita (16)	R\$	2015	29.326		33.769	
Rendimento nominal mensal domiciliar per capita (todas as fontes) (6)	R\$	2017	1.271,00		1.476,00	
Balança Comercial (dados preliminares) (16)						
Importações	US\$ MIL FOB	2017	150.749.453		11.518.546	
Exportações			217.739.177		18.082.394	
Saldo			66.989.724		6.563.848	
Informalidade (13)	% pessoas ocupadas sem carteira assinada e sem vínculo estatutário	1º trimestre 2018	51,6		47,8	
Índice de Pobreza Extrema						
Linha de Pobreza Baseada em Necessidades Calóricas (17)	% pessoas	2014	4,2		1,5	
Pobreza Extrema Programa Brasil sem Miséria - Até R\$85 (6)		2017	5,0		2,4	
Porcentagem de pessoas abaixo da linha de pobreza						
Linha de Pobreza Baseada em Necessidades Calóricas (17)	% pessoas	2014	13,3		5,5	
Pobreza Programa Brasil sem Miséria - Até R\$ 170 (6)		2017	9,2		3,9	
Porcentagem da população abaixo da linha de pobreza internacional (US\$ 1,25) (6)		2017	7,4		3,1	
Coefficiente de Gini (13)		2015	0,515		0,468	
Deficit habitacional relativo (18)	% incremento de estoque	2015	9,3		7,5	
	% pessoas de 10 anos e mais que utilizaram Internet no período de referência dos últimos três meses	2015	57,5		60,5	
Acesso à internet (19)						
Oferta interna de energia (20)						
Renovável	%	2017	80,9		-	
Não renovável			19,1		-	
Oferta interna de serviços de água tratada (21)						
Volume de água produzido	1.000 m ³ /ano	2016	562.714,20		9.501,52	
Proporção de rodovias pavimentadas (22)						
Rodovias Federais	%	2017	(23) 85,9		17,5	
Rodovias Estaduais			-		96,1	
Rodovias Municipais			-		86,0	
Taxa de homicídios (24)	Mortes por 100 mil habitantes	2015	28,9		26,3	
Taxa de óbitos em acidentes de trânsito (10)	Mortes por 100 mil habitantes	2016	(8) 18,5		(10) 24,34	
		2017	-		(10) 22,05	

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Fontes:

- (1) IBGE - Área territorial
Disponível em https://ww2.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/default_territ_area.shtm
- (2) ITCG - Dados geoespaciais de referência
Disponível em http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/File/Dados_2017/RELATORIODECLULODEAREADOSMUNICIPIOSDOPARANA2017.pdf
- (3) PNUD Brasil - Atlas Brasil 2013
Disponível em <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/download/>
- (4) IBGE - Estimativas da população residente no Brasil e Unidade da Federação com data de referência em 1º de Julho de 2017
Disponível em ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2017/estimativa_TCU_2017_20180517.pdf
- (5) IBGE - Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 2000-2060 (Revisão 2013)
Disponível em https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default.shtm
- (6) IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Divulgação Anual 2017 - Rendimentos de todas as fontes)
O rendimento domiciliar per capita não inclui o rendimento dos moradores cuja condição no domicílio era de "Pensionista", "Empregado doméstico" ou "Parente de empregado doméstico".
Na composição do rendimento domiciliar per capita, o rendimento de trabalho efetivamente recebido no mês de referência é captado somente para pessoas de 14 anos ou mais de idade.
Linha da pobreza internacional calculada conforme metodologia disponível em <https://indicadoresods.ibge.gov.br/objetivo1/indicador111>
Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=20635&t=microdados>
- (7) IBGE - Brasil em Síntese
Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>
- (8) IPARDES - Núcleo de Estudos Populacionais e Sociais - Dado estimado
- (9) IBGE - Tábua completa de mortalidade para o Brasil
Disponível em ftp://ftp.ibge.gov.br/Tabuas_Completas_de_Mortalidade/Tabuas_Completas_de_Mortalidade_2016/tabua_de_mortalidade_2016_analise.pdf
- (10) IPARDES - BDEWeb
Disponível em <http://www.ipardes.pr.gov.br/imp/index.php>
Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Para os anos de 2016 e 2017, os dados são preliminares. Posição no site (MS/Datasus e SESA-PR), 20 de março de 2018.
- (11) IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Divulgação Anual 2017 - Educação)
Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=21073&t=resultados>
- (12) INEP - IDEB
Disponível em <http://ideb.inep.gov.br/>
- (13) IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Divulgação Trimestral 2018 - 1º)
Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=21240&t=microdados>
- (14) IBGE - Pesquisa Industrial Mensal
Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/industria/9294-pesquisa-industrial-mensal-producao-fisica-brasil.html?&t=destaques>
- (15) IBGE - Sistema de Contas Nacionais Trimestrais
Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?t=destaques>
- (16) IPARDES - Indicadores Econômicos
Disponível em http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg_conteudo=1&sistemas=1&cod_sistema=5&grupo_indic=1
- (17) IPEA - IPEADATA
Disponível em <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>
- (18) Fundação João Pinheiro - Déficit Habitacional no Brasil
Disponível em <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/direi-2018/estatistica-e-informacoes/797-6-serie-estatistica-e-informacoes-deficit-habitacional-no-brasil-2015/file>
- (19) IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - 2015
Disponível em https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/default_sintese.shtm
- (20) ANEEL - Informações Gerenciais
Disponível em <http://www.aneel.gov.br/documents/656877/14854008/Boletim+de+Informa%C3%A7%C3%B5es+Gerenciais+-+4%C2%BA+trimestre+2017/44ee3035-27e5-0398-e7e3-c612ec4dc994>
- (21) Ministério das Cidades - SNIS
Disponível em <http://app3.cidades.gov.br/serieHistorica/>
- (22) SEIL/PR - DER
Disponível em <http://www.infraestrutura.pr.gov.br/arquivos/File/SRE060418.pdf>
- (23) DNIT - Modais
Disponível em <https://www.dnit.gov.br/sistema-nacional-de-viacao/sistema-nacional-de-viacao>
- (24) IPEA - Atlas da Violência 2017
Disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/images/170609_atlas_da_violencia_2017.pdf

Notas:

- a) As Taxas de Gravidez Precoce foram calculadas de acordo com os dados do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) do DATASUS e das Projeções Populacionais do IBGE. Embora seja possível calcular a taxa para a faixa etária de 10 a 14 anos, o usual, segundo Organização Mundial da Saúde, é considerar como gravidez precoce a faixa etária de 15 a 19 anos, sendo a taxa maior de 48 considerada alta. Não foram calculadas Taxas Específicas de Fecundidade, pois esse conceito considera mulheres em idade fértil, restrito a faixa etária de 15 a 49 anos.
- b) Para o IDEB existem metas específicas para país e unidades da federação.
- c) As Taxas de Mortalidade Infantil foram obtidas de fontes com metodologias distintas PNAD do IBGE, para Brasil e DATASUS/SESA pelo IPARDES para o Paraná.
- d) Para dados de oferta de água a fonte consolidada para Brasil é o Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS) do Ministério das Cidades. A fonte apresenta o indicador de "Volume de água produzido" para Estados, sendo a cifra do Brasil a soma das unidades da federação e não a média do país. Sabe-se ainda que o SNIS carece de uma padronização na coleta da informação, ocorrendo ainda a ausência de preenchimento por municípios.
- e) A informação de oferta de energia interna para o Paraná, com data mais recente, é de 2011: 52% fontes renováveis, 48% fontes não-renováveis (Disponível em http://www.ipardes.pr.gov.br/biblioteca/docs/indicadores_2013.pdf).



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

C  **NTAS**
DO GOVERNADOR
EXERCÍCIO 2017

APÊNDICE B
PESQUISA ELETRÔNICA SOBRE O
ENVOLVIMENTO DO GOVERNO
ESTADUAL NA PREPARAÇÃO PARA A
IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

CONSELHEIRO RELATOR

APÊNDICE B

Pesquisa eletrônica sobre o envolvimento do Governo Estadual na preparação para a implementação da Agenda 2030

Entre 23/08/2018 e 03/09/2018 a equipe do TCEPR responsável pelo Relatório ODS Paraná realizou pesquisa eletrônica com a finalidade de coletar informações sobre o envolvimento dos Órgãos do Governo Estadual na preparação para a implementação da Agenda 2030. As respostas constituem evidência da avaliação realizada sobre o componente C2, do mecanismo de governança 'Institucionalização', conforme item 4.2 do Relatório.

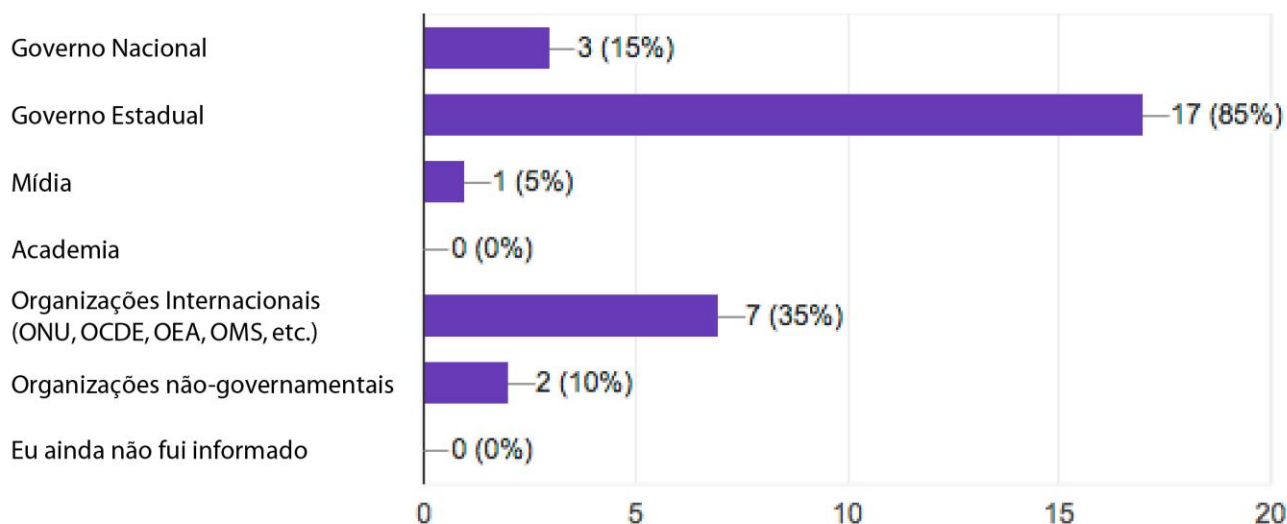
O questionário, elaborado nos moldes do instrumento desenvolvido pelo TCU para aplicação em instituições federais nacionais e órgãos ministeriais de outros 10 países participantes da Auditoria Coordenada ODS¹, foi enviado com mensagem de apresentação do Relator das Contas do Governador do estado do Paraná – exercício de 2017, Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, por meio de *link* para formulário eletrônico Google, endereçado aos gestores titulares dos órgãos da Administração Direta do Estado, em número de 26.

A taxa de retorno foi de 77% (20 respostas); entre os respondentes, apenas 15% (3) não ocupavam cargo de Secretário, Diretor-Geral ou Chefe de Gabinete dos órgãos.

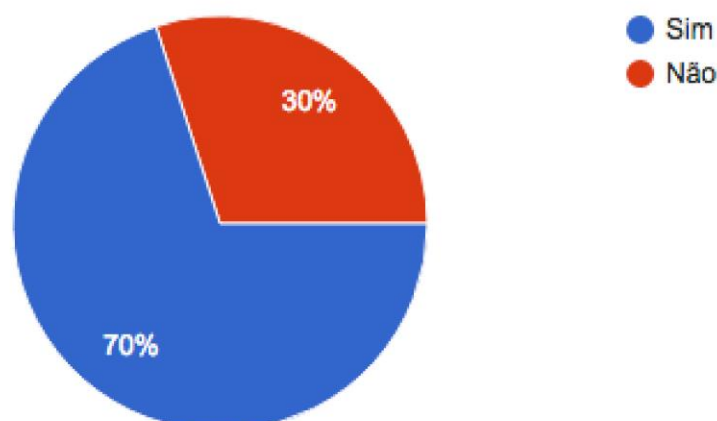
A seguir, apresentam-se as perguntas e os resultados da pesquisa eletrônica, que permite afirmar que há significativo envolvimento do governo estadual na implementação da Agenda 2030 e permitiu identificar: a importância das ações de sensibilização e articulação do CEDES; que, na opinião dos gestores, as principais dificuldades a serem enfrentadas no processo de internalização são restrições orçamentárias e de recursos humanos; que relativa informalidade na definição de responsáveis setoriais pelo processo, entre outros.

¹ Tribunal de Contas da União. **Auditoria Coordenada ODS. Relatório Fase Nacional**. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente (SecexAmbiental), 2018. TC 029.427/2017-7. Disponibilizado à equipe do TCEPR.

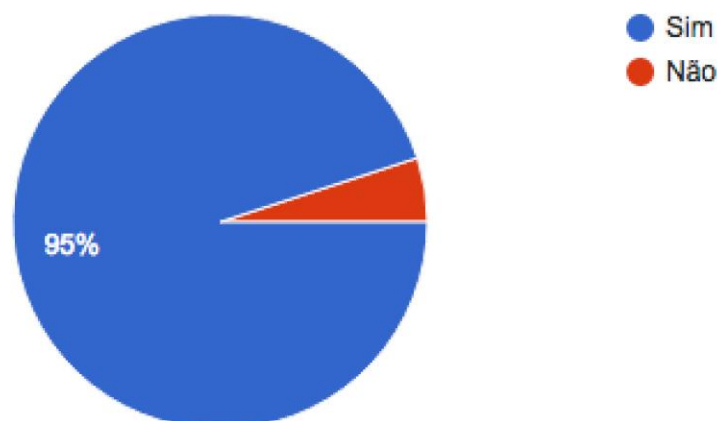
Como sua instituição tomou conhecimento da Agenda 2030 e/ou dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)? Favor escolher as opções que se aplicam [pode ser mais de uma; escolha a(s) que mais se adequem]



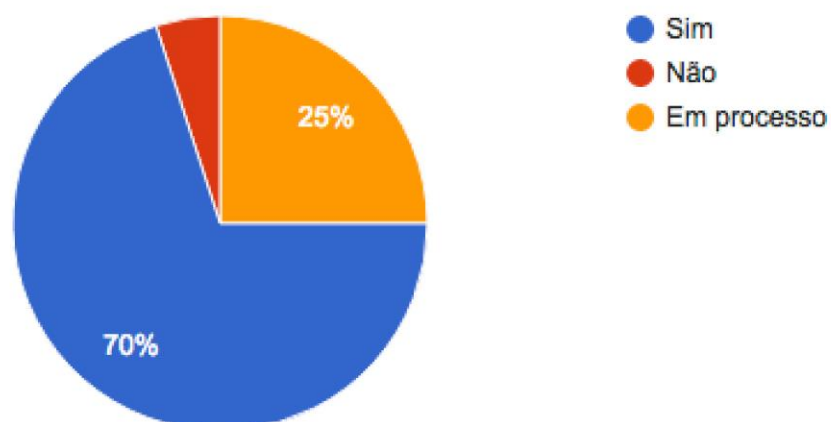
Houve algum contato de representante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES) com a sua instituição para esclarecer sobre o que é a Agenda 2030 e os ODS ou como será o processo de implementação dessa Agenda no governo do Estado? Favor escolher somente uma das seguintes opções:



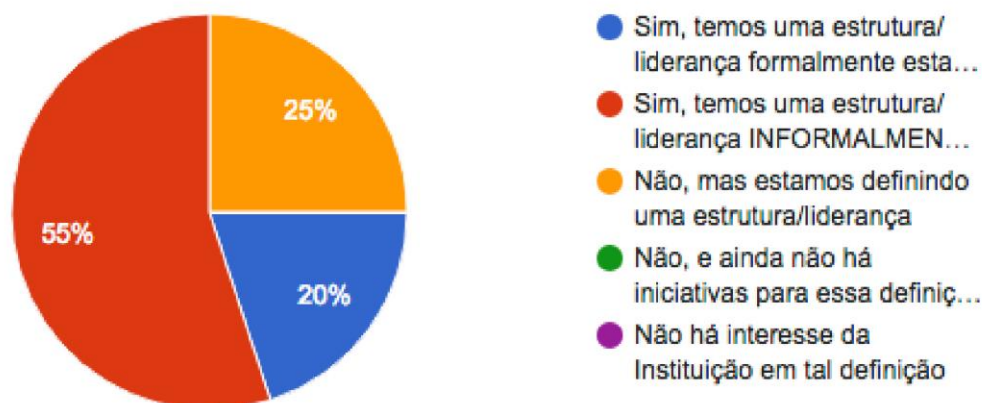
Você sabe qual o papel da sua instituição governamental para o alcance dos ODS? Favor escolher apenas uma das seguintes opções:



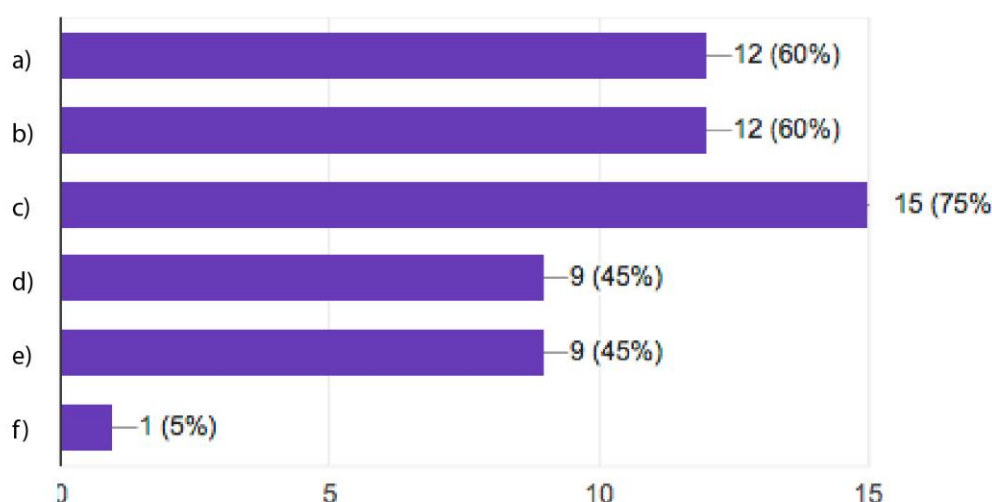
A sua instituição identificou as metas de ODS que estão envolvidas com a missão e com o negócio institucional? Por favor, escolha apenas uma das seguintes opções:



A sua instituição tem uma estrutura, liderança ou responsável estabelecido para discutir e tratar das questões relacionadas à Agenda 2030 e aos ODS, tais como assessoria, comitê, grupo de trabalho, ponto focal, etc.? Favor escolher apenas uma das seguintes opções:

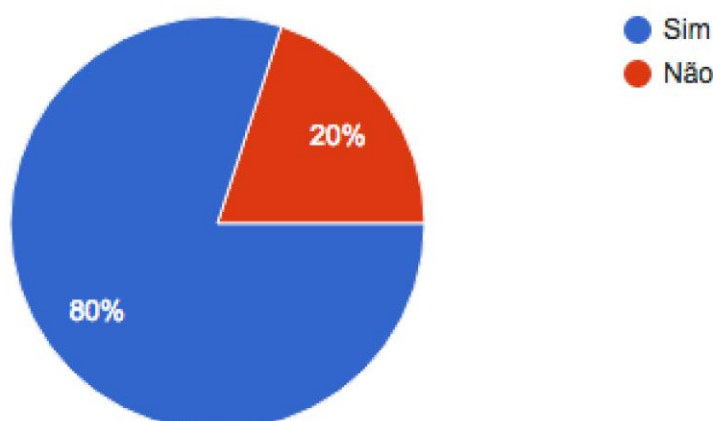


Quais são as iniciativas relacionadas aos ODS que a sua instituição está realizando? Favor escolher as opções que se aplicam [pode ser mais de uma; escolha a(s) que mais se adequem(m)]:

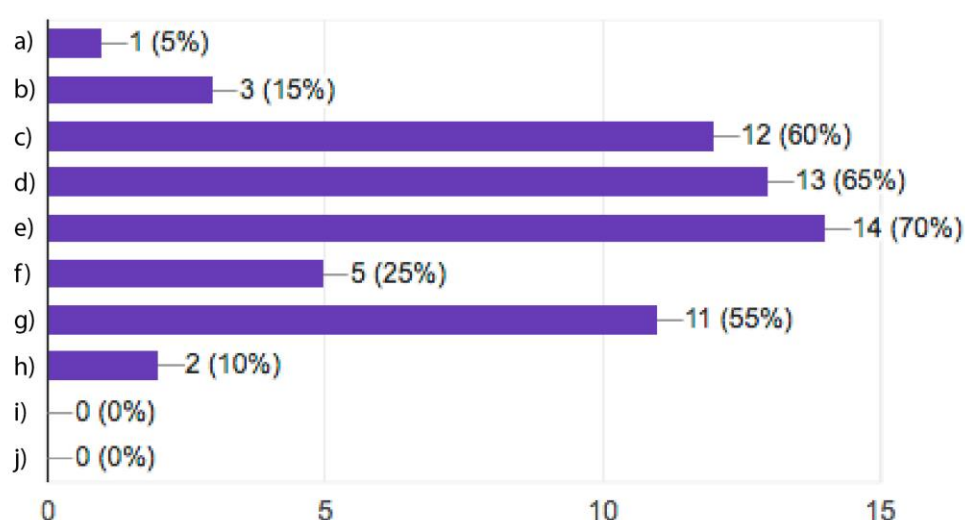


- a) Estratégia institucional para implementar os ODS
- b) Alinhamento das políticas públicas que estão sob sua responsabilidade às metas dos ODS
- c) Monitoramento e avaliação de políticas públicas que estão sob sua responsabilidade para acompanhamento do alcance das metas de ODS
- d) Canais de comunicação com o público sobre as políticas públicas sob sua responsabilidade
- e) Nenhuma iniciativa em curso
- f) Outro

Sua instituição está se articulando com outros entes (públicos e/ou privados) cuja ação impacta positiva ou negativamente na consecução da(s) meta(s) do(s) ODS sob sua responsabilidade? Favor escolher apenas uma das seguintes opções:



Na sua opinião, quais são as principais dificuldades a serem enfrentadas pelo governo estadual para a implementação da Agenda 2030 e dos ODS no Paraná? Favor escolher as opções que se aplicam [mais de uma opção é possível; escolha a(s) que mais se adequem]



- a)** Estratégia institucional para implementar os ODS | **b)** Falta de apoio institucional
c) Coordenação intersetorial das políticas públicas | **d)** Recursos humanos | **e)** Recursos orçamentários
f) Conhecimento técnico | **g)** Envolvimento dos vários stakeholder (autoridades nacionais, governos locais, setor privado, sociedade civil, etc.)
h) Indisponibilidade de dados | **i)** Não tenho opinião formada | **j)** Não há dificuldades na implementação estadual da Agenda 2030



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

C  **NTAS**
DO GOVERNADOR
EXERCÍCIO 2017

ANEXO 1
METAMODELO DO PROJETO PARANÁ DE
OLHO NOS ODS

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
————— CONSELHEIRO RELATOR —————



GRUPO DE TRABALHO



PROJETO ESTRUTURANTE PARA A INTERNALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS ODS





TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

C  **NTAS**
DO GOVERNADOR
EXERCÍCIO 2017

ANEXO 2
INFORMAÇÃO N° 679/2017-SEFA,
JUNTADA AO PLOA 2018

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
————— CONSELHEIRO RELATOR —————



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL**

INFORMAÇÃO Nº 679/2017

**CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS OBJETIVOS DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OS PRODUTOS E
OBRAS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018**

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas, ocorrida em setembro de 2015, sobre o Desenvolvimento Sustentável, composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

Nesta agenda estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros.

Os ODS foram construídos em um processo de negociação mundial, que teve início em 2013 e contou com a participação do Brasil em suas discussões e definições a respeito desta agenda.

Os ODS entraram em vigor em 1º de janeiro de 2016 e espera-se que sejam cumpridos até 31 de dezembro de 2030.

No Paraná, compete ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Paraná – CEDES, instituído pelo Decreto nº 1.311/83 (com as alterações promovidas pelos Decretos nº 4.583/16 e 7.638/17), a aprovação e acompanhamento do Plano Sustentável de Desenvolvimento (PSD) com foco nos ODS.

Atualmente, os esforços para cumprimento desta agenda têm sido conduzidos pelo Movimento Nós Podemos Paraná, Núcleo Regional do Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade.

O relatório anexo tem por objetivo identificar os recursos alocados no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018 que contribuem para o cumprimento dos ODS. Essa identificação teve por base trabalho conjunto entre



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL

a Secretaria de Estado da Fazenda e a equipe do Tribunal de Contas do Estado responsável pelo acompanhamento das contas do Estado do exercício de 2017, que realizou a correspondência dos 581 produtos e 635 obras da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017 (Lei nº 18.948/2016) com os ODS.

A metodologia utilizada na LOA 2017 foi aplicada na PLOA 2018 com o objetivo de orientar o planejamento orçamentário com base nos ODS prioritários e direcionar a execução das políticas, planos e programas de desenvolvimento regionais.

Curitiba, 29 de setembro de 2017.

ANA PAULA COSTA
ASSESSORA TÉCNICA

JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR
COORDENADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL

ÓRGÃO	ODS	DESCRIPTIVO ODS	VALOR ESTIMADO PLOA 2018	
			PRODUTOS	OBRAS
Tribunal de Contas	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	3.257.000	0
	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	3.506.000	0
Tribunal de Justiça	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	0	162.452.870
	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	0	
	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	1.847.977.487	
	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	183.032.200	
Defensoria Pública	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	65.553.200	0
	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	70.000	
Ministério Público	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	0	1.900.000
	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	0	
	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	839.591.941	
	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	402.256	
Casa Civil	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	0	2.840.687.800
	7	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos (energia limpa e acessível)	0	
	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	0	
	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	356.490	
	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	0	
	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	0	
	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	10.000	
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	0	133.402.600
	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	0	
	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	0	
	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	0	
	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	0	
	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	0	
	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	308.890	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL

ÓRGÃO	ODS	DESCRIPTIVO ODS	VALOR ESTIMADO PLOA 2018	
			PRODUTOS	OBRAS
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	100.000	0
	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	0	0
	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	4.268.314	0
	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	4.072.727	0
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	90.542	154.011.423
	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	516.475.883	
	15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade (vida terrestre)	2.416.107	0
	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	15.785.013	0
Secretaria de Estado da Educação	2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	122.138.138	82.902.771
	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	16.820.186	
	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	361.100.514	
	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	0	
	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	0	
	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	225.000	0
	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	183.994.487	0
Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	43.083.151	6.780.180
	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	0	
	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	0	0
	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	1.130.100	0
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	134.766.974	44.230.238
	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	1.839.942.553	
	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	12.146.000	
	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	0	0
	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	1.200.000	0
	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	154.554.119	0
	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	60.698.920	0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL

ÓRGÃO	ODS	DESCRIPTIVO ODS	VALOR ESTIMADO PLOA 2018	
			PRODUTOS	OBRAS
Secretaria de Estado da Saúde	2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	92.433.768	0
	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as	2.946.980.874	
	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	0	11.453.526
	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	2.338.999	0
	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	0	0
	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	80.349.383	0
	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	1.413.794.933	0
Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	44.416.982	0
	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	0	
	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	137.957.542	3.580.000
	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	1.850.356	0
Secretaria de Estado da Cultura	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	5.809.547	0
	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	7.130.908	0
	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	690.500	0
	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	3.148.698	0
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	32.800.000	0
	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	100.000	0
	7	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos (energia limpa e acessível)	108.800.000	0
	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as	0	
	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	0	
	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	0	
	13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos		
	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	19.328.323	85.367.745
17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	100.811.755		
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	6.608.659	
	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	0	1.518.683
	15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade (vida terrestre)	0	
	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	168.518.711	0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL

ÓRGÃO	ODS	DESCRIPTIVO ODS	VALOR ESTIMADO PLOA 2018	
			PRODUTOS	OBRAS
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	12.550.000	46.977.000
	15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade (vida terrestre)	0	
	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	10.029.156	0
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	0	21.950.000
	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	0	
	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	0	
	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	0	
	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	3.000.000	
	15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade (vida terrestre)	0	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	0	1.089.217.567
	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	0	
	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	0	
	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	0	
	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	0	
	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	871.636.502	
	14	Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável (vida na água)	0	
	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	0	
17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	225.070.053		
TOTAL ESTADO			12.715.229.841	4.686.432.403
TOTAL GERAL			17.401.662.244	

Nota: Os valores são referentes aos Orçamentos Fiscal e de Investimentos. Em relação à Assembleia Legislativa, Casa Militar, Controladoria Geral do Estado, Escritório de Representação em Brasília, Procuradoria Geral do Estado e as Secretarias de Estado da Fazenda e da Comunicação Social não possuíam produtos e/ou obras ou não houve correspondência com os ODS.



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

C  **NTAS**
DO GOVERNADOR
EXERCÍCIO 2017

ANEXO 3
ALINHAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DO
ESTADO DO PARANÁ AOS ODS

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
————— CONSELHEIRO RELATOR —————

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
	PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
UNOESTE	PR CIDADE	PR CIDADE	CEASA	CRE	CODAPAR	PR CIDADE	CRE	CRE	CEASA	CRE	CODAPAR	CEASA	CEASA	CEASA	CODAPAR	CEASA	
UEPG	PR PROJETOS	CRE	PR PROJETOS	CASA MILITAR	PR PROJETOS	PR PROJETOS	BOMBEIROS	FLORESTAS PR	PR PROJETOS	FLORESTAS PR	PR PROJETOS	Polícia Civil	CRE	CRE	CEASA	CRE	
COMEC	CRE	CASA MILITAR	CRE	FLORESTAS PR	Polícia Civil	DEAP	FLORESTAS PR	IAPAR	CRE	COMEC	CRE	FLORESTAS PR	BOMBEIROS	CASA MILITAR	CRE	BOMBEIROS	
IAPAR	Polícia Civil	BOMBEIROS	CASA MILITAR	COMEC	FLORESTAS PR	CRE	IAPAR	UNOESTE	IAPAR	FLORESTAS PR	IPCE	FLORESTAS PR	BOMBEIROS	FLORESTAS PR	UEPG		
DIOE	FUNEAS	Polícia Civil	Polícia Civil	IAPAR	COMEC	CASA MILITAR	EMATER	PR EDIFICAÇÕES	UEPG	EMATER	COMEC	IAPAR	IPCE	Polícia Civil	COMEC	FLORESTAS PR	
TECPAR	DIOE	FLORESTAS PR	UNOESTE	PR EDIFICAÇÕES	IAPAR	BOMBEIROS	TECPAR	EMATER	FLORESTAS PR	DIOE	AGEPAR	EMATER	IAPAR	UNOESTE	IAPAR	IAPAR	
COMPAGAS	TECPAR	COMEC	DIOE	TECPAR	EMATER	FLORESTAS PR	APPA	FUNEAS	COMEC	TECPAR	IAPAR	FUNEAS	DIOE	COMEC	EMATER	EMATER	
FERROESTE	APPA	IAPAR	TECPAR	COMPAGAS	DIOE	COMEC	UNICENTRO	DIOE	IPCE	APPA	PR EDIFICAÇÕES	DIOE	TECPAR	IPCE	FUNEAS	DIOE	
APPA	UNICENTRO	DER	FERROESTE	APPA	TECPAR	IAPAR	SEAB	TECPAR	IAPAR	UNICENTRO	EMATER	TECPAR	COMPAGAS	IAPAR	DIOE	TECPAR	
UNICENTRO	SEAB	EMATER	APPA	UNICENTRO	COMPAGAS	PR EDIFICAÇÕES	COPEL	COMPAGAS	EMATER	SEAB	DIOE	UNICENTRO	APPA	FUNEAS	TECPAR	FERROESTE	
C. Civil (DETRAN)		DIOE	SEAB	SEAB	FERROESTE	EMATER	SECS	FERROESTE	FUNEAS	SETI	TECPAR	SEDU	UNICENTRO	TECPAR	FERROESTE	UNICENTRO	
SEAB		TECPAR		SETI	APPA	FUNEAS	SEED(FUNDEPAR)	APPA	TECPAR	COPEL	APPA	SEED(FUNDEPAR)	SEAB	COMPAGAS	APPA	SEAB	
		COMPAGAS		COPEL	UNICENTRO	DIOE	SETU PR TURISMO	UNICENTRO	APPA	SECS	UNICENTRO	SEJU	SETI	APPA	UNICENTRO	SEAB	
		APPA		SEED(FUNDEPAR)	SEAB	TECPAR	SEJU	SEAP	UNICENTRO	SEDU	SEAB	SANEPAR	COPEL	SEAB	SEAB	SEIL(DER, PREDI)	
		UNICENTRO		SEMA	SETI	APPA	SANEPAR	SETI	SEAB	SEED(FUNDEPAR)	SETI	SEPL IPARDES	SEEC	SETI	SETI	SANEPAR	
		SEAB		SANEPAR	COPEL	UNICENTRO	SEPL IPARDES	COPEL	SETI	SANEPAR	COPEL	SESA	SEED(FUNDEPAR)	SEED(FUNDEPAR)	COPEL	SEPL IPARDES	
		SETI		SEPL IPARDES	SEEC	SEAB	SESP	SECS	COPEL	SEPL IPARDES	SEDU	SEDS	SETU PR TURISMO	SEJU	SEDU	SESP	
				SESA	SEDU	SETI	SEDS	SEEC	SEEC	SEDS	SEED(FUNDEPAR)		SANEPAR	SANEPAR	SEED(FUNDEPAR)	SEDS	
				SESP	SEED(FUNDEPAR)	COPEL	SEED(FUNDEPAR)	SEED(FUNDEPAR)	BRDE	SANEPAR		SEPL IPARDES	SEPL IPARDES	SETU PR TURISMO	BRDE		
					SETU PR TURISMO	SEEC	SEIL(DER, PREDI)	SETU PR TURISMO		SEPL IPARDES			SESA	SEFA			
					SANEPAR	SEED(FUNDEPAR)	SANEPAR	SEJU		CELEPAR			CELEPAR	SESP	SANEPAR		
					SEPL IPARDES	SETU PR TURISMO	SEPL IPARDES	SEPL IPARDES					BRDE	CELEPAR	SESA		
					SESA	SEIL(DER, PREDI)	CELEPAR	SEDS						BRDE	SEDS		
					CELEPAR	SANEPAR	BRDE	BRDE							BRDE		
					BRDE	SEPL IPARDES											
						SESP											
						SEDS											



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



WWW.TCE.PR.GOV.BR



WWW.FACEBOOK.COM/TCEPR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA NOSSA SENHORA DE SALETE S/N

CENTRO CÍVICO - CURITIBA - PARANÁ

CEP 80530-910

FONE: (41) 3350-1616